

**Expediente:**

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

**DIRETORIA-EXECUTIVA****PRESIDENTE - GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO**

1º VICE-PRESIDENTE - ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA

2º VICE-PRESIDENTE - ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO

3º VICE-PRESIDENTE - ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS

4º VICE-PRESIDENTE - EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO - ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA

2º SECRETÁRIO - JARQUES LÚCIO DA SILVA II - SÃO BENTO

3º SECRETÁRIO - BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO

1ª TESOUREIRA - JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS

2º TESOUREIRO - JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

**CONSELHO FISCAL****MEMBROS EFETIVOS**

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - ALAGOINHA

ADRIANO JERÔNIMO WOLFF - SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - BARRA DE SANTA ROSA

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

**MEMBROS SUPLENTE**

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS

VITAL DA COSTA ARAÚJO - ARARUNA

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS - JACARAÚ

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - PRINCESA ISABEL

JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE AGUIAR****PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato para prestação de serviços, de acordo com a Concorrência nº 00002/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: ERIVALDO GOMES LACERDA, cadastrada no CNPJ de nº 25.226.938/0001-55

OBJETO: Contrato a contratação de serviços Técnico em Manutenção com carga horaria ser definida pela secretaria, junto a Diversas Secretarias – ITEM – 24

VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2024.

Aguiar - PB, 18 de Julho de 2024.

**MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -**  
Prefeito**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO****Publicado por:**

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves

**Código Identificador:**2752376E**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**  
**HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2024, que objetiva: A AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA DE AR, (PRIMEIRA LINHA, OBEDECENDO AS NORMAS DA ABNT), NÃO RECAUCHUTADO, NÃO REMOLDADO, DESTINADOS AOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO E AS MÁQUINAS, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO, A MEDIDA DE SUAS NECESSIDADES; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSÉ CLAUDIO BATISTA BEZERRA - ME, cadastrada no CNPJ nº 07.468.837/0001-09, apresentou proposta com o valor global de R\$ 363.072,00 (trezentos e sessenta e três mil, setenta e dois reais), empresa DANILO JOSÉ MARTINS DA SILVA COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS E PNEUS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 49.223.588/0001-31, apresentou proposta com o valor global de R\$ 455.400,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais).

Aguiar - PB, 19 de Julho de 2024

**MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -**  
Prefeito Constitucional**Publicado por:**

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves

**Código Identificador:**CCFAB445**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**  
**ADJUDICAÇÃO****ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2024**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2024, que objetiva: A AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA DE AR, (PRIMEIRA LINHA, OBEDECENDO AS NORMAS DA ABNT), NÃO RECAUCHUTADO, NÃO REMOLDADO, DESTINADOS AOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO E AS MÁQUINAS, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO, A MEDIDA DE SUAS NECESSIDADES, as empresas JOSÉ CLAUDIO BATISTA BEZERRA - ME, cadastrada no CNPJ nº 07.468.837/0001-09, apresentou proposta com o valor global de R\$ 363.072,00 (trezentos e sessenta e três mil, setenta e dois reais), empresa DANILO JOSÉ MARTINS DA SILVA COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS E PNEUS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 49.223.588/0001-31, apresentou proposta com o valor global de R\$ 455.400,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais).

Aguiar - PB, 19 de Julho de 2024

**ADRIANA APARECIDA DE ASSIS -**  
Pregoeira Oficial**Publicado por:**

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves

**Código Identificador:**40823255

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR  
RESULTADO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE RESULTADO HABILITAÇÃO E PROPOSTA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2024

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua pregoeira, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de Habilitação e Julgamento da Proposta do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2024, com o seu objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO **RAMO PERTINENTE** PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DE PRÓTESES DENTÁRIAS, ATENDENDO A PORTARIA Nº 1.924/2034, PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 06/2017, NOTA TÉCNICA Nº 20/2021 CGSB/DESF/SAPS/MS, SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE PARA O MUNICÍPIO DE AGUIAR – PB. Conforme especificação do edital. Sendo considerada HABILITADA e VENCEDORA a empresa JOAQUIM BRASILINO DE SOUSA - ME, cadastrada no CNPJ nº 24.883.552/0001-53, sendo considerada vencedora do item com o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Aguiar - PB, 19 de Julho de 2024.

**ADRIANA APARECIDA DE ASSIS**  
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**  
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves  
**Código Identificador:**60433E03

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR  
RESULTADO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE RESULTADO HABILITAÇÃO E PROPOSTA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2024

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua pregoeira, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de Habilitação e Julgamento da Proposta do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2024, com o seu objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO INJETÁVEIS DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE, VISANDO O FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL DO MUNICÍPIO DE AGUIAR – PB, ATENDENDO AO CONVÊNIO Nº 081/2023, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, A MEDIDA DE SUAS NECESSIDADES, órgãos e departamentos municipais. Conforme especificação do edital. Sendo consideradas HABILITADAS e VENCEDORAS as empresas: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – CNPJ nº 21.596.736/0001-44, apresentou proposta com o valor de R\$ 28.283,50 (vinte e oito mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), a empresa FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 08.160.290/0001-42, apresentou proposta com o valor de R\$ 25.464,50 (vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Aguiar - PB, 19 de Julho de 2024.

**ADRIANA APARECIDA DE ASSIS**  
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**  
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves  
**Código Identificador:**DC3B668C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR  
RESULTADO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE RESULTADO HABILITAÇÃO E PROPOSTA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2024

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua pregoeira, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de Habilitação e Julgamento da Proposta do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2024, com o seu objeto A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE, VISANDO O FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL DO MUNICÍPIO DE AGUIAR – PB, ATENDENDO AO CONVÊNIO Nº 081/2023, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, A MEDIDA DE SUAS NECESSIDADES, órgãos e departamentos municipais. Conforme especificação do edital. Sendo consideradas HABILITADAS e VENCEDORAS as empresas: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – CNPJ nº 21.596.736/0001-44, foi considerada vencedora em vários itens com o valor global de R\$ 5.617,45 (cinco mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos), a empresa FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 08.160.290/0001-42, apresentou proposta com o valor global de R\$ 18.039,25 (dezoito mil, trinta e nove reais vinte e cinco centavos), a empresa BIOMED DIST. HOSP. E LAB. N. SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA - ME – CNPJ nº 07.936.090/0001-76, apresentou proposta com o valor global de R\$ 16.439,50 (dezesseis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

Aguiar - PB, 19 de Julho de 2024.

**ADRIANA APARECIDA DE ASSIS**  
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**  
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves  
**Código Identificador:**EE4E57BB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR  
EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato para prestação de serviços, de acordo com a Concorrência nº 00002/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: FC ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E PÚBLICA LTDA, cadastrada no CNPJ de nº 16.747.441/0001-91

OBJETO: Contrato a contratação de serviços de Assessoria de Turismo, na Secretaria de Cultura Esporte e Turismo – ITEM – 37

VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2024.

Aguiar - PB, 18 de Julho de 2024.

**MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -**  
Prefeito

REPUBLICADO POR CORREÇÃO

**Publicado por:**  
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves  
**Código Identificador:**5103BFFF

**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ**

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE ADITIVO – INEXIGIBILIDADE Nº 00011/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL E FINANCEIRA, DE FORMA PERMANENTE E CONTINUADA, PRESENCIAL, ELETRÔNICA, VERBAL E/OU ESCRITA, NO ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO REPRESENTAÇÃO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAIBA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade nº IN00011/2023. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00123/2023 - Rwr Consultoria & Assessoria Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. **ASSINATURA:** 19.07.24. Caaporã – PB, 19 de Julho de 2024.

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges  
**Código Identificador:**7BBD4A1

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE ADITIVO – ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº 00010/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADA, COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL, PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Adesão a Registro de Preço nº AD00010/2023. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00120/2023 - Cauassu Locacoes e Servicos Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. **ASSINATURA:** 18.07.24. Caaporã – PB, 19 de Julho de 2024.

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges  
**Código Identificador:**F2DCA5ED

**LICITAÇÃO**  
**NOVO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00010/2023**

**DECRETO Nº AD 00010/2023-01**  
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**  
DESIGNAR os servidores Josuel da Silva Bezerra, Secretário, como **Gestor** e Jorge Luis dos Santos, Secretário de Agricultura, Pecuária e Pesca., para **Fiscal** do contrato decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00010/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADA, COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL, PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato. Publique-se e cumpra-se. Caaporã - PB, 19 de Julho de 2024.

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges  
**Código Identificador:**80716C0A

**LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MANILHAS DE CONCRETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 02 de Agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 035/2023/23; Decreto Municipal nº 039/2023/23; Decreto Municipal nº 058/2023/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3113-8200. E-mail: [licitacaocaapora2017@gmail.com](mailto:licitacaocaapora2017@gmail.com). Edital: [www.caapora.pb.gov.br](http://www.caapora.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Caaporã - PB, 19 de Julho de 2024

**MARIA LUIZA CESAR DE MOURA**  
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**  
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges  
**Código Identificador:**13314886

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE CABACEIRAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO - DISPENSA Nº 00016/2024**

**ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO - DISPENSA Nº 00016/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a **Dispensa de Licitação nº 00014/2024**, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DE SALAS DE EXIBIÇÃO E PROJECÃO NO MEMORIAL CINEMATOGRAFICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS – PB; ADJUDICO** o correspondente procedimento e o seu objeto e **AUTORIZO** a efetiva contratação a **JACI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 22.262.501/0001-89** – Valor da proposta: **R\$ 54.240,00**- Cabaceiras - PB, 19 de julho de 2024 -

**TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA** -  
Prefeito Constitucional.

**Publicado por:**  
José Djanilson Galdino de Farias  
**Código Identificador:**F831729B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**OBJETO:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DE SALAS DE EXIBIÇÃO E PROJECÃO NO MEMORIAL CINEMATOGRAFICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS – PB.** **FUNDAMENTO LEGAL:** **Dispensa de Licitação nº DV00016/2024. DOTAÇÃO: 02.100 SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO - 2059 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES COM O EVENTO BODE REI - VIGÊNCIA:**

até 31/12/2024. PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS** e: CT Nº 03601/2024 - 28.05.24 - **JACI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 22.262.501/0001-89** – Valor da proposta: **R\$ 54.240,00**.

**Publicado por:**  
José Djanilson Galdino de Farias  
**Código Identificador:**5A605E0C

**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE LAGOA**

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

**OBJETO:** Aquisição de veículo 0km, tipo van com acessibilidade para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa –PB, para transportar pacientes, conforme plano de Aplicação nº da Emenda 729/2024 Secretaria de Estado do desenvolvimento e da Articulação Municipal (SEDAM). **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00010/2024. **DOTAÇÃO:** 22.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.1001.1061 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO FONTE 710 TRANSFERENCIA ESPECIAL DOS ESTADOS DO ORÇAMENTO 10.122.1001.2007 MANUTENÇÃO E ADM DA SECRETARIA DE SAÚDE 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE CONFORME PLANO DE APLICAÇÃO Nº DA EMENDA 729/2024 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL (SEDAM). **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CT Nº 00068/2024 - 18.07.2024 - **RENOVO MOTORS LTDA - R\$ 280.000,00**.

**Publicado por:**  
Livalci Otacilio da Silva  
**Código Identificador:**8E3EB970

**GABINETE DO PREFEITO  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2024, que objetiva: Aquisição de medicamentos em farmácia particular com dispensação diária para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa/PB; **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: **ALANDELON CUSTODIO DA SILVA FARMACIA CUSTODIO - R\$ 407.080,00** **JACIRAMY DE SOUSA RODRIGUES - R\$ 168.480,00**.

Lagoa - PB, 19 de julho de 2024

**MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA**  
- Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Livalci Otacilio da Silva  
**Código Identificador:**BF4B70B6

**GABINETE DO PREFEITO  
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de medicamentos em farmácia

particular com dispensação diária para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa/PB; **DESIGNO** os servidores Vandegleide de Oliveira Sá Rodrigues, Gestor de Contratos do Município de Lagoa – PB, como Gestor; e Rosiana Pereira Rodrigues Leite, Fiscal de Contratos, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00011/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Lagoa - PB, 19 de Julho de 2024

**MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA**  
- Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Livalci Otacilio da Silva  
**Código Identificador:**6CE3D3EC

**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE PATOS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 - PMP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024**

**OBJETO:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE INFORMÁTICA TIPO IMPRESSORAS MULTIFUNCAIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITUA MUNICIPAL DE PATOS/PB**, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

**R E S O L V E:**

**HOMOLOGAR**, após solicitação de desistência por parte do licitante, **INSUMATEK TECNOLOGIA LTDA ME**, CNPJ 51.853.770/0001-18, dessa forma obedecendo as diretrizes da lei e ordem de classificação convocar próximo titular ao item, dessa forma formalizar a devida homologação, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edita, aonde a empresa vencedora classificada e obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no **EDITAL**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa **HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA**, CNPJ 40.689.972/0001-50, vencendo no seguinte item, 001, com valor final de R\$ 176.952,10.
- Empresa **DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI**, CNPJ 10.918.347/0002-52, vencendo no seguinte item, 002, com valor final de R\$ 419.998,60.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 596.950,70 (quinhentos e noventa e seis mil e novecentos e cinquenta reais e setenta centavos).

Patos – PB, 19 de julho de 2024.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Robervaldo de Andrade Leite  
**Código Identificador:**267FCDF4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**ESTADO DA PARAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024 - PMP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2024**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.** O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

**R E S O L V E:**

HOMOLOGAR, após solicitação de desistência do licitante, K J DE M ANDRADE LTDA, CNPJ 49.385.374/0001-61, referente ao item 142, dessa forma obedecendo as diretrizes da nova lei de licitações e ordem de classificação do certame, conforme convocação via sistema do portal de compras, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, informo que após solicitações sem os referidos aceites o item foi frassado, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei, alterando o termo de homologação conforme descrito a baixo.

**Vencedores:**

- Empresa JAILSON MEDEIROS MEI, CNPJ 35.569.329/0001-52, vencendo nos seguintes itens, 101, 102, 103, 104, 109 e 110, com valor final R\$ 11.355,00.
- Empresa KARINE ROSARIO DA SILVA ME, CNPJ 54.209.506/0001-34, vencendo no seguinte item, 120, com valor final R\$ 2.380,00.
- Empresa ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA MEI, CNPJ 40.295.063/0001-37, vencendo nos seguintes itens, 001, 002, 039, 043, 127, 141, 218, 221, 223, 225 e 227, com valor final R\$ 28.812,00.
- Empresa ATEC - ASSISTENCIA TECNICA ESPECIALIZADA, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 45.264.257/0001-99, vencendo nos seguintes itens, 006, 007 e 008, com valor final R\$ 1.527,00.
- Empresa BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, CNPJ 45.329.312/0001-81, vencendo no seguinte item, 139, com valor final R\$ 1.615,00.
- Empresa CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA, CNPJ 44.460.306/0001-04, vencendo nos seguintes itens, 018, 222 e 224, com valor final R\$ 4.110,00.
- Empresa CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA ME, CNPJ 05.607.287/0001-36, vencendo no seguinte item, 134, com valor final R\$ 1.018,40.
- Empresa DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 49.140.067/0001-10, vencendo nos seguintes itens, 005, 031, 045, 052, 129 e 130, com valor final R\$ 40.753,40.
- Empresa DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, CNPJ 40.223.106/0001-79, vencendo no seguinte item, 086, com valor final R\$ 2.180,00.
- Empresa DIRCEU LONGO & CIA LTDA, CNPJ 92.823.764/0001-03, vencendo no seguinte item, 155, com valor final R\$ 7.000,00.
- Empresa EVITRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 33.273.511/0001-36, vencendo no seguinte item, 022, com valor final R\$ 504,00.
- Empresa GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ 49.329.140/0001-05, vencendo no seguinte item, 038, com valor final R\$ 561,70.

- Empresa K J DE M ANDRADE LTDA, CNPJ 49.385.374/0001-61, vencendo nos seguintes itens, 011, com valor final R\$ 7.992,00.
  - Empresa KEDMA ISABEL DE ASSIS ME, CNPJ 25.099.482/0001-00, vencendo nos seguintes itens, 132, 133, 135 e 136, com valor final R\$ 2.980,00.
  - Empresa LUIZ LOPES DA SILVA JUNIOR ME, CNPJ 37.003.946/0001-11, vencendo nos seguintes itens, 041, 046, 057, 058 e 061, com valor final R\$ 664,56.
  - Empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 31.499.939/0001-76, vencendo no seguinte item, 003, com valor final R\$ 4.000,00.
  - Empresa M.TESTA CONFECACAO ME, CNPJ 23.829.339/0001-09, vencendo no seguinte item, 097, com valor final R\$ 3.900,00.
  - Empresa MARTE CIENTIFICA & INSTRUMENTACAO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 60.431.715/0001-20, vencendo no seguinte item, 004, com valor final R\$ 1.662,00.
  - Empresa MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 14.402.647/0001- 54, vencendo nos seguintes itens, 023, 024, 026, 037, 040, 121, 126, 137, 140, 144, 145 e 156, com valor final R\$ 16.124,00.
  - Empresa NOVA CONQUISTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME, CNPJ 14.209.485/0001-32, vencendo nos seguintes itens, 016, 029, 030, 032, 033, 158, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 192, 200 e 217, com valor final R\$ 30.566,42.
  - Empresa SANDRO MAGNO RIBEIRO PONTES ME, CNPJ 41.199.779/0001-01, vencendo nos seguintes itens, 111, 112, 113, 114, 115 e 116, com valor final R\$ 17.590,00.
  - Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37.652.289/0001-33, vencendo nos seguintes itens, 092, 093, 094 e 117, com valor final R\$ 12.220,00.
  - Empresa THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE ME, CNPJ 19.918.905/0001-73, vencendo nos seguintes itens, 012, 013, 034, 044, 049, 050, 142, 220 e 226, com valor final R\$ 10.366,99.
  - Empresa UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA, CNPJ 15.348.142/0001-11, vencendo nos seguintes itens, 073, 074, 075, 076, 077, 083, 098, 105, 106 e 107, com valor final R\$ 16.410,00.
- Perfazendo o Valor Global de R\$ 226.292,47 (duzentos e vinte e seis mil e duzentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos).

Patos – PB, 19 de julho de 2024.

**LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Saude

**Publicado por:**  
Robervaldo de Andrade Leite  
**Código Identificador:**451EA706

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA**

**TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

**CNPJ: 29.050.310/0001-00**

Endereço Eletrônico: torre.construcao.engenharia@gmail.com

Assunto: **Notificação – Instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o **Processo Administrativo nº 345/2022**, Concorrência Pública nº 006/2022, Contrato nº 2626/2022.

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos comunicá-lo da instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, de acordo com o a Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 9.784/99, perante o 1º Termo de Contrato em epígrafe, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo acima citado,

pelo descumprimento das obrigações legais e contratuais, conforme descrito abaixo.

- Obra em ritmo lento; ausência de funcionários no local da obra;
- Necessidade de apresentação de um Novo Cronograma de Execução da Obra.

Diante do exposto, nos termos da Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 9.784/99 e em atendimento as disposições editalícias, para que a sua empresa possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, NOTIFICAMOS V. Sª para apresentar DEFESA PRÉVIA ESCRITA relativa aos fatos acima narrados em até 05 (cinco) dias do recebimento desta, o prazo apresentasse necessário devido a essencialidade do objeto contratado, enviado para o endereço eletrônico oficial da empresa: [torre.construcao.engenharia@gmail.com](mailto:torre.construcao.engenharia@gmail.com), sob pena de aplicação das sanções previstas nos dispositivos acima citados, **podendo resultar na aplicação de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios por até 05 (cinco) anos além de multa e rescisão unilateral do contrato.**

O retorno imediato dos serviços no prazo acima descrito suspende o presente processo administrativo.

A defesa escrita poderá ser encaminhada pelo endereço eletrônico [licitacao@patos.pb.gov.br](mailto:licitacao@patos.pb.gov.br). No entanto, independente do envio por meio eletrônico, **o documento original deverá ser enviado por correio ou protocolado junto a esta Instituição**, sob pena de a defesa ser considerada intempestiva. O documento deverá ser encaminhado ao seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins – Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, (1º andar), Patos – PB.

O processo será impulsionado de ofício independentemente de apresentação de Defesa, art. 2, XII, da Lei 9.784/1999.

Patos, 19 de julho de 2024.

**LUCAS TADEU VILAR COSTA**

Presidente da Comissão de Processo Administrativo

**Publicado por:**

Lucas Tadeu Vilar Costa

Código Identificador:0AD43E01

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO

### EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

**PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**

CNPJ 05.340.639/0001-30

Endereço Eletrônico: [lucas.caetano@primebeneficios.com.br](mailto:lucas.caetano@primebeneficios.com.br)  
[juridico.tributario@primebeneficios.com.br](mailto:juridico.tributario@primebeneficios.com.br)  
[paula@primebeneficios.com.br](mailto:paula@primebeneficios.com.br)

**Assunto: Decisão Administrativa**

**Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo Administrativo nº 245/2022, Pregão Eletrônico nº 049/2022, Contrato nº 2133/2022.**

#### DA DECISÃO:

Do exposto, conclui-se que **REITERADAMENTE** a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – CNPJ 05.340.639/0001-30, descumpriu as obrigações previstas no Edital, Contrato ou Ata conforme o caso, além de violar **DECISÃO ADMINISTRATIVA ANTERIORMENTE PROFERIDA**, cuja intenção seria sanar as irregularidades na execução contratual, contudo, os mesmos atos que ensejaram a instauração do processo administrativo, ainda, permanecem sem solução, recorrentes e prejudiciais administração pública. Demonstrando que a empresa contratada se mantém inerte, omissa, configurando assim, motivos que possam culminar em uma futura rescisão contratual.

Conduta esta, prejudicial aos serviços essenciais de natureza contínua, cuja paralização, interfere diretamente nos serviços de saúde e segurança. E diante das inúmeras ocorrências, evidencia-se a omissão da empresa em buscar uma solução ágil e definitiva para o caso.

Praticada a infração a dispositivos contratuais, nasce para Administração-Contratante o poder de aplicar à Contratada as sanções/recomendações previstas em lei e no contrato, no legítimo exercício de prerrogativa que lhe confere a lei, da qual não pode se afastar, em razão dos princípios da indisponibilidade do interesse público e da legalidade que lhe orientam o agir vinculado.

Assim, em observância aos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, deve ser aplicada a (s) seguinte (s) penalidade (s):

• **MULTA ADMINISTRATIVA no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), DEVIDO AO REITERADO DESCUMPRIMENTO COM SUAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES CONTRATUAIS;**

• **MULTA DIÁRIA no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) perdurando tais efeitos até a regularização do presente contrato.**

Seja feita retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados à contratante, caso haja.

Que seja concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso. Os autos estarão disponíveis para acesso da empresa no local: Sala da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, localizado na Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade, ou pelo E-mail: [licitacao@patos.pb.gov.br](mailto:licitacao@patos.pb.gov.br)

Que seja publicado no diário oficial, nos termos do contrato e da Lei.

Patos, 19 de julho de 2024.

**LUCAS TADEU VILAR COSTA**

Presidente da Comissão de Processo Administrativo

**AMANDA KIEVY LEITÃO DE OLIVEIRA**

Membro da Comissão de Processo Administrativo

**MERYELLE D MEDEIROS BATISTA**

Membro da Comissão de Processo Administrativo

**Publicado por:**

Lucas Tadeu Vilar Costa

Código Identificador:290899E9

## ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS E IMPRESSOS PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: IJ PAPELARIA E GRAFICA LTDA - R\$ 266.455,00; L.N DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESS??O - R\$ 15.255,00; PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA - R\$ 5.789,00; TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI - R\$ 12.900,00; VIXCARD COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACAO DE ARTIGOS PARA IDENTIFICACAO EIRELI - R\$ 6.420,00.



Santa Terezinha - PB, 04 de Julho de 2024.

**JOSE DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

José Leandro Moraes

**Código Identificador:**7EA22B29

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS E IMPRESSOS PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA – PB.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00020/2024.

**DOTAÇÃO:** ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO · 02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 1002 2003 Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito 04 122 1002 2004 Manutenção da Junta de Serviço Militar 02 062 1002 2006 Manutenção das Atividades Administrativas da Assessoria Jurídica 04 122 1002 2007 Capacitação dos Recursos Humanos do Serviço Público 04 122 1002 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento 04 126 1002 2010 Manutenção das Atividades do Controle Interno. · 02.011 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04 122 1002 2170 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município · 02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS 04 123 1002 2011 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças 04 122 1002 2150 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS /CONVÊNIOS (FEDERAL) 04 122 1002 2151 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS /CONVÊNIOS (ESTADO) · 02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 18 541 1005 2012 Manutenção das Atividades de Limpeza Pública 15 451 1005 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura 17 511 1002 2014 Manutenção das Atividades de Abastecimento D'água 25 751 1002 2015 Manutenção das Atividades da Iluminação Pública 26 782 1002 2016 Manutenção das Atividades da Diretoria de Transportes 04 122 1002 2087 OUTRAS DESTINAÇÃO VINCULADAS · 02.040 SECRETARIA DE SAÚDE 10 301 1007 2017 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde 10 301 1007 2152 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal) 10 301 1007 2153 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Estado) · 02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 1007 2018 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária / Incentivo Financeiro da APS (CAPITAÇÃO PONDERADA) 10 301 1007 2020 Manutenção das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS 10 301 1007 2021 Programa de Informatização da APS 10 301 1007 2022 Incentivo para ações Estratégicas – SB e CEO 10 301 1007 2024 Incremento temporário do Piso de Atenção Básica do SUS 10 302 1007 2025 Prog. de Atendimento Móvel às Urgências SAMU 192 (RAU–SAMU) – Municipal 10 302 1007 2026 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 10 304 1007 2028 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária 10 305 1007 2029 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde 10 303 1007 2030 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Farmácia Básica 10 301 1007 2031 Cofinanciamento de Programas do SUS – Custeio 10 303 1007 2033 Cofinanciamento do Programa de Assistência Farmacêutica Básica 10 302 1007 2083 Incremento Temporário do MAC 10 301 1007 2084 Manutenção de Outros Programas SUS 10 305 1007 2154 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID–19) 10 301 1007 2155 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Básica/Primária (Recursos do SUS–Estado) 10 301 1007 2156 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Hospitalar e Ambulatorial no

Município 10 305 1007 2157 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID–19) · 02.050 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS 04 122 1002 2035 Atividades da Sec. Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos 18 541 1002 2036 Manutenção das Atividades do Meio Ambiente 20 606 1002 2038 Assistência ao Pequeno Produtor Rural 18 541 1002 2040 Manutenção de Carro Pipa · 02.060 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 1009 2041 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social 14 244 1009 2042 Manutenção do Controle Social 08 244 1009 2159 Manutenção de Programas/Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social 08 244 1009 2160 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID–19) 08 241 1009 2171 Criação e Manutenção do Centro Dia do Idoso · 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 1009 2045 Cofinanciamento dos Serviços, Programas e Projetos de Gestão do SUAS 08 243 1009 2046 Programa de Capacitação e Formação dos Trabalhadores do SUAS 08 244 1009 2047 Programa de Criança Feliz – Primeira Infância no SUAS 08 244 1009 2048 Serviço de Proteção Social Básica – PBF/PAIF/PSB/SCFV 08 244 1009 2049 Aprimoramento da Gestão do SUAS – IGD SUAS 08 244 1009 2050 Manutenção e Gerenciamento do Programa Bolsa Família – IGDBF 14 244 1009 2051 Fortalecimento das Instâncias de Controle Social – CMAS 08 244 1009 2080 Manutenção de Outros Programas do FNAS 08 244 1009 2081 Cofinanciamento Estadual dos Serviços, Projetos e Benefícios do SUAS 08 244 1009 2168 Manutenção de Outros Programas do FNAS – Emenda Parlamentar 08 241 1009 2172 Criação e Manutenção do Centro Dia do Idoso · 02.062 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 14 244 1009 2052 Manutenção do Conselho Tutelar 14 422 1009 2082 Manutenção do Sistema de Municipal de Atendimento Socioeducativo – SIMASE 14 243 1009 2158 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE · 02.063 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO 14 244 1009 2054 Manutenção do Fundo Municipal do Idoso · 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 368 1012 2061 Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE 12 368 1012 2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 12 368 1012 2065 Manutenção de Outros Programas do FNDE 12 368 1012 2066 Transporte Escolar – Convênio com Estado 12 361 1012 2068 Manutenção do FUNDEB – 30% – (Outras Despesas) ENSINO FUNDAMENTAL 12 368 1012 2069 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação 12 365 1012 2071 Manutenção das Atividades da Educação Infantil 12 368 1012 2075 COFINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB – 70% E 30% 12 361 1012 2161 Manutenção de Programas/Convênios destinados à Educação Fundamental – Convênio Federal 12 361 1012 2162 Manutenção de Programas/Convênios destinados à Educação Fundamental – Convênio Estadual 12 365 1012 2163 Manutenção de Programas/Convênios destinados à Educação Infantil – Convênio Federal 12 365 1012 2164 Manutenção de Programas/Convênios destinados à Educação Infantil – Convênio Estado 12 365 1012 2165 Manutenção do FUNDEB – 30% – (Outras Despesas) EDUCAÇÃO INFANTIL · 02.073 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 13 392 1015 2077 Manutenção das Atividades Culturais.

**VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024.

**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Santa Terezinha e: CT Nº 00194/2024 - 19.07.24 - IJ PAPELARIA E GRAFICA LTDA - R\$ 266.455,00; CT Nº 00195/2024 - 19.07.24 - L.N DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESS??O - R\$ 15.255,00; CT Nº 00196/2024 - 19.07.24 - PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA - R\$ 5.789,00; CT Nº 00197/2024 - 19.07.24 - TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI - R\$ 12.900,00; CT Nº 00198/2024 - 19.07.24 - VIXCARD COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACAO DE ARTIGOS PARA IDENTIFICACAO EIRELI - R\$ 6.420,00.

Santa Terezinha – PB, em 19 de julho de 2024.

**JOSE DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
José Leandro Morais  
**Código Identificador:**0F67AC44

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0074/2024**

A prefeitura municipal de São Mamede-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024, para o Objeto: **Aquisição de um veículo adaptado e equipado do tipo “castramóvel”, para manutenção da secretaria de Saúde do município de São Mamede-PB**, tipo de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 23/07/2024 às 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 30/07/2024 às 08:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 02/08/2024 às 08hs59min; Data de sessão de disputa: 02/08/2024 às 09hs:00. A sessão pública eletrônica será em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital estará disponível nos sites: <http://www.saomamede.pb.gov.br>, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

São Mamede - PB, 19 de Julho de 2024.

**JOSE LUIZ DA COSTA NETO**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0075/2024**

A prefeitura municipal de São Mamede-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024, para o Objeto: **Aquisição de um trator de pneus destinado para manutenção da secretaria de Infraestrutura do município de São Mamede-PB, através da emenda parlamentar nº 09032023-034904**, tipo de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 23/07/2024 às 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 30/07/2024 às 09:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 02/08/2024 às 09hs59min; Data de sessão de disputa: 02/08/2024 às 10hs:00. A sessão pública eletrônica será em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital estará disponível nos sites: <http://www.saomamede.pb.gov.br>, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

São Mamede - PB, 19 de Julho de 2024.

**JOSE LUIZ DA COSTA NETO**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Jose Luiz da Costa Neto  
**Código Identificador:**72E3AEDF

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA**  
**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATADAÇÃO DIRETA DISPENSA**  
**DE LICITAÇÃO Nº DV00023/2024**

A Prefeitura Municipal de Serra Redonda manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e

Equiparados, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DIVERSOS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Dom Adauto, 11 - Centro - Serra Redonda - PB, ou acessando: <https://serraredonda.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 24 de Julho de 2024, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [cplserraredondapb@gmail.com](mailto:cplserraredondapb@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 987215798.

Serra Redonda - PB, 19 de Julho de 2024

- Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Saionara Lucena Silva Cavalcante  
**Código Identificador:**9E59FA15

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DV00007/2024**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00007/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2024, que objetiva: Contratação de empresa técnica especializada para prestação dos serviços de implantação de Gestão em Saúde e Segurança do Trabalho junto a prefeitura municipal de São João do Rio do Peixe/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GEORGE CARLOS DOS SANTOS ANSELMO - R\$ 13.680,00.

São João Rio do Peixe - PB, 08 de Julho de 2024

**LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO -**  
Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00007/2024. OBJETO: Contratação de empresa técnica especializada para prestação dos serviços de implantação de Gestão em Saúde e Segurança do Trabalho junto a prefeitura municipal de São João do Rio do Peixe/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 08/07/2024

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
OBJETO: Contratação de empresa técnica especializada para prestação dos serviços de implantação de Gestão em Saúde e Segurança do Trabalho junto a prefeitura municipal de São João do Rio do Peixe/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2024. DOTAÇÃO: 20.20 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 04.122.2001.2009 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRACAO 500. RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 51 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 08/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de



São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00153/2024 - 08.07.24 -  
GEORGE CARLOS DOS SANTOS ANSELMO - R\$ 13.680,00

**Publicado por:**  
Thamyse Martins Soares  
**Código Identificador:**087FF24A

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº**  
**IN00011/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2024, que objetiva: Contratação da atração musical "Seu Desejo", para se apresentar na tradicional festa da Padroeira da Cidade de Arara PB, neste ano de 2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA - R\$ 170.000,00.

Arara - PB, 16 de Julho de 2024

**JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA -**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maciel Chianca de Medeiros  
**Código Identificador:**0889A004

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00011/2024. OBJETO: Contratação da atração musical "Seu Desejo", para se apresentar na tradicional festa da Padroeira da Cidade de Arara PB, neste ano de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação e Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 16/07/2024.

**Publicado por:**  
Maciel Chianca de Medeiros  
**Código Identificador:**295D3E01

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 127/2024**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

**R E S O L V E**

EXONERAR (por motivo de aposentadoria) a Sra. **IRAILDE DIAS DE MELO**, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade n. **1.155.985- SSP/PB** e do CPF n. **531.863.034-00**, residente e domiciliada na Rua Antônio Sebastião Pereira, n. 1330, Centro – Areial/PB, do **CARGO EFETIVO DE PROFESSORA**; Servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 19 de julho de 2024.

**ADELSON GONÇALVES BENJAMIN**  
Prefeito

**Publicado por:**

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca  
**Código Identificador:**B3DBA556

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 128/2024**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

**R E S O L V E**

EXONERAR (por motivo de aposentadoria) o Senhor **SEBASTIAO ITAMAR SOUZA SANTOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n. **8.275.64- SSP/PB** e do CPF n. **790.818.787-00**, residente e domiciliado na Rua Joao Fernandes Oliveira, N. 46, Centro – Areial/PB, do **CARGO EFETIVO DE VIGILANTE**; Servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 19 de julho de 2024.

**ADELSON GONÇALVES BENJAMIN**  
Prefeito

**Publicado por:**

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca  
**Código Identificador:**A09058F1

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA**  
**DE LICITAÇÃO Nº DV00016/2024**

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA**  
**DE LICITAÇÃO Nº DV00016/2024**

A Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE INDICAÇÃO VIÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, ou acessando: [www.barradesantarosa.pb.gov.br](http://www.barradesantarosa.pb.gov.br). O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 25 de Julho de 2024, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376-1040. Barra de Santa Rosa - PB, 19 de Julho de 2024

**JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA -**  
Presidente da Comissão

**Publicado por:**  
José Daniel Martins Silva  
**Código Identificador:**68FAEDC1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA**  
**DE LICITAÇÃO Nº DV00017/2024**

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA**  
**DE LICITAÇÃO Nº DV00017/2024**

A Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: **EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO PARA COMPLEMENTO DA RUA MANOEL LINS DE ARAÚJO**. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, ou acessando: [www.barradesantarosa.pb.gov.br](http://www.barradesantarosa.pb.gov.br). O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 25 de Julho de 2024, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376-1040. Barra de Santa Rosa - PB, 19 de Julho de 2024

**JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA** -  
Presidente da Comissão

**Publicado por:**  
José Daniel Martins Silva  
**Código Identificador:**05737AF2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
00028/2024**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
00028/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO, 0 KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO**. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 02 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376-1040. E-mail: [pmbstr.pb2017@gmail.com](mailto:pmbstr.pb2017@gmail.com). Edital: [www.barradesantarosa.pb.gov.br](http://www.barradesantarosa.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Barra de Santa Rosa - PB, 19 de Julho de 2024

**JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA** -  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
José Daniel Martins Silva  
**Código Identificador:**3BD1C525

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2024**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 017/2024, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA CONTINUADA DE 2024 NO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ**, em favor da empresa

qual seja: **ILDENBERGUE LINS DOS SANTOS/LINS SERVIÇOS E CONSULTORIA**, CNPJ: 40.729.318/0001-22, com sede na Rua Vital de Sousa, N.º 58, 1 Andar, Edilson Alves, Município de Marizópolis - PB, CEP: 58.819-000, representado pelo Sr. **ILDENBERGUE LINS DOS SANTOS**, portador do CPF sob o nº 034.160.744-40 e RG sob o nº 2422391 SSSD/PB, residente e domiciliado na Cidade de Marizópolis - PB, pelo valor global de **R\$ 98.600,00 (Noventa e Oito Mil e Seiscentos Reais)**.

BONITO DE SANTA FÉ - PB, 15 de julho de 2024.

**ANTÔNIO LUCENA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Francimagna Feitosa Pinto  
**Código Identificador:**19837BDE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2024**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 017/2024, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA CONTINUADA DE 2024 NO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ**, em favor da empresa qual seja: **ILDENBERGUE LINS DOS SANTOS/LINS SERVIÇOS E CONSULTORIA**, CNPJ: 40.729.318/0001-22, com sede na Rua Vital de Sousa, N.º 58, 1 Andar, Edilson Alves, Município de Marizópolis - PB, CEP: 58.819-000, representado pelo Sr. **ILDENBERGUE LINS DOS SANTOS**, portador do CPF sob o nº 034.160.744-40 e RG sob o nº 2422391 SSSD/PB, residente e domiciliado na Cidade de Marizópolis - PB, pelo valor global de **R\$ 98.600,00 (Noventa e Oito Mil e Seiscentos Reais)**.

BONITO DE SANTA FÉ - PB, 15 de julho de 2024.

**ANTÔNIO LUCENA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Francimagna Feitosa Pinto  
**Código Identificador:**A7FCE049

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2024**

**INEXIGIBILIDADE Nº. 17/2024**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**, CNPJ nº 08.924.037/0001-18 E **ILDENBERGUE LINS DOS SANTOS/LINS SERVIÇOS E CONSULTORIA**, CNPJ: 40.729.318/0001-22.

**OBJETO:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA CONTINUADA DE 2024 NO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 98.600,00 (Noventa e Oito Mil e Seiscentos Reais).**

**VIGÊNCIA:** 16/07/2024 à 31/12/2024

**DATA E ASSINATURA: BONITO DE SANTA FÉ - PB, 16 de julho de 2024, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.**

**Publicado por:**  
Francimagna Feitosa Pinto  
**Código Identificador:**0025F468

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 11/2024**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 11/2024, objetivando a **APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL NUZIO MEDEIROS**, NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES DO TRADICIONAL JOÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB, em favor da empresa qual seja: **AUGE MUSIC PROMOCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.175.186/0001-00, com sede na Avenida Campos Sales, N.º 901, sala 1102, condomínio manhattan business, Bairro Tirol, na cidade de Natal – RN, CEP. 59.020-300, representado pelo Sr. **LEONARDO MARTINS DE MEDEIROS**, portador do CPF n.º 007.504.724-13, e do RG: 1.497.550 SSP/RN, pelo valor global de **R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)**.

Cacimba de Areia - PB, 16 de julho de 2024.

**PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Willame de França Almeida  
**Código Identificador:**98BEAD98

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 11/2024**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 11/2024, objetivando a **APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL NUZIO MEDEIROS**, NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES DO TRADICIONAL JOÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB, em favor da empresa qual seja: **AUGE MUSIC PROMOCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.175.186/0001-00, com sede na Avenida Campos Sales, N.º 901, sala 1102, condomínio manhattan business, Bairro Tirol, na cidade de Natal – RN, CEP. 59.020-300, representado pelo Sr. **LEONARDO MARTINS DE MEDEIROS**, portador do CPF n.º 007.504.724-13, e do RG: 1.497.550 SSP/RN, pelo valor global de **R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)**.

Cacimba de Areia - PB, 16 de julho de 2024.

**PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Willame de França Almeida  
**Código Identificador:**436B3C09

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 106/2024**

**INEXIGIBILIDADE N.º. 05/2024**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA**, CNPJ nº 08.874.984/0001-41 **E A EMPRESA AUGE MUSIC PROMOCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 29.175.186/0001-00.

**OBJETO:** APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL NUZIO MEDEIROS, NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES DO TRADICIONAL JOÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB.

**VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).**

**VIGÊNCIA:** 17/07/2024 à 31/12/2024

**DATA E ASSINATURA:** Cacimba de Areia – PB, 17 de julho de 2024, **PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS**, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

**Publicado por:**  
Willame de França Almeida  
**Código Identificador:**E8953DC7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 12/2024**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 12/2024, objetivando a **APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL WALKIRIA SANTOS**, NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES DO TRADICIONAL JOÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB, em favor da empresa qual seja: **V B SANTOS ENTRETENIMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.388.469/0001-04, com sede na Rua Vereador Jose Sátiro de Brito, N.º 14, Bairro Centro, na cidade de Campo Grande – RN, CEP. 59.680-000, representada pela Sr.ª. **VALKIRIA BEZERRA DOS SANTOS**, portadora do CPF n.º 030.816.414-89, e do RG: 002.324.921 SSDS/PB, pelo valor global de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**.

Cacimba de Areia - PB, 16 de julho de 2024.

**PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Willame de França Almeida  
**Código Identificador:**962DFABC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 107/2024**

**INEXIGIBILIDADE N.º. 12/2024**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA**, CNPJ nº 08.874.984/0001-41 **E A EMPRESA V B SANTOS ENTRETENIMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.388.469/0001-04.

**OBJETO:** APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL WALKIRIA SANTOS, NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES DO TRADICIONAL JOÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB.

**VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).**

**VIGÊNCIA:** 17/07/2024 à 31/12/2024

**DATA E ASSINATURA:** Cacimba de Areia – PB, 17 de julho de 2024, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

**Publicado por:**  
Willame de França Almeida  
**Código Identificador:**116A3716

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 13/2024**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 13/2024, objetivando a APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL AMANDA E RUAMA, NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES DO TRADICIONAL JOÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB, em favor da empresa qual seja: **AUGE MUSIC PROMOCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.175.186/0001-00, com sede na Avenida Campos Sales, N.º 901, sala 1102, condomínio manhattan business, Bairro Tirol, na cidade de Natal – RN, CEP. 59.020-300, representado pelo Sr. **LEONARDO MARTINS DE MEDEIROS**, portador do CPF n.º 007.504.724-13, e do RG: 1.497.550 SSP/RN, pelo valor global de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**.

Cacimba de Areia - PB, 16 de julho de 2024.

**PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Willame de França Almeida  
**Código Identificador:**B57E8406

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 13/2024**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 13/2024, objetivando a APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL AMANDA E RUAMA, NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES DO TRADICIONAL JOÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB, em favor da empresa qual seja: **AUGE MUSIC PROMOCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.175.186/0001-00, com sede na Avenida Campos Sales, N.º 901, sala 1102, condomínio manhattan business, Bairro Tirol, na cidade de Natal – RN, CEP. 59.020-300, representado pelo Sr. **LEONARDO MARTINS DE MEDEIROS**, portador do CPF n.º 007.504.724-13, e

do RG: 1.497.550 SSP/RN, pelo valor global de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**.

Cacimba de Areia - PB, 16 de julho de 2024.

**PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Willame de França Almeida  
**Código Identificador:**D056C103

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 108/2024**

**INEXIGIBILIDADE N.º. 13/2024**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, CNPJ n.º 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA AUGE MUSIC PROMOCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 29.175.186/0001-00.**

**OBJETO:** APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL AMANDA E RUAMA, NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES DO TRADICIONAL JOÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB.

**VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).**

**VIGÊNCIA:** 17/07/2024 à 31/12/2024

**DATA E ASSINATURA:** Cacimba de Areia – PB, 17 de julho de 2024, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

**Publicado por:**  
Willame de França Almeida  
**Código Identificador:**7FEA9021

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 14/2024**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 14/2024, objetivando a APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL EDY E NATHAN, NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES DO TRADICIONAL JOÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB, em favor da empresa qual seja: **N R DE MORAES PRODUCAO MUSICAL**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.226.695/0001-20, com sede na Rua Anselmo Siqueira campos, N.º 197, Bairro Centro, na cidade de Sertânia - PE CEP. 59.020-200, representada pelo Sr. **NATANAEL RODRIGUES DE MORAES**, portador do CPF n.º 045629044-37, e do RG: 16.003.159 SSP/ PE, pelo valor global de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**.

Cacimba de Areia - PB, 16 de julho de 2024.

**PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Willame de França Almeida  
**Código Identificador:**3E854447

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 14/2024**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 14/2024, objetivando a **APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL EDY E NATHAN**, NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES DO TRADICIONAL JOÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB, em favor da empresa qual seja: **N R DE MORAES PRODUCAO MUSICAL**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.226.695/0001-20, com sede na Rua Anselmo Siqueira campos, N.º 197, Bairro Centro, na cidade de Sertânia - PE CEP. 59.020-200, representada pelo Sr. **NATANAEL RODRIGUES DE MORAES**, portador do CPF n.º 045629044-37, e do RG: 16.003.159 SSP/ PE, pelo valor global de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**.

Cacimba de Areia - PB, 16 de julho de 2024.

**PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Willame de França Almeida  
**Código Identificador:**7550A9F0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 109/2024**

**INEXIGIBILIDADE N.º 14/2024**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA**, CNPJ nº 08.874.984/0001-41 **E A EMPRESA N R DE MORAES PRODUCAO MUSICAL**, CNPJ sob o n.º 23.226.695/0001-20.

**OBJETO:** APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL EDY E NATHAN, NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES DO TRADICIONAL JOÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB.

**VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).**

**VIGÊNCIA:** 17/07/2024 à 31/12/2024

**DATA E ASSINATURA:** Cacimba de Areia – PB, 17 de julho de 2024, **PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS**, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

**Publicado por:**  
Willame de França Almeida  
**Código Identificador:**FC801025

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 15/2024**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 15/2024, objetivando a **APRESENTAÇÃO DE UM SHOW**

**ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ**, NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES DO TRADICIONAL JOÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB, em favor da empresa qual seja: **MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.402.019/0001-27, com sede na AV. Rodrigues Alves, N.º 800 sala 1103, Bairro Tirol, na cidade de Natal - RN CEP. 59.020-200, representada pela Sr. **JANINE SANTOS DE MELO LAGO**, portador do CPF n.º 009.605.334-86, e do RG: 1678128 – SSP/RN, pelo valor global de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**.

Cacimba de Areia - PB, 16 de julho de 2024.

**PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Willame de França Almeida  
**Código Identificador:**D7B2A6D7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 15/2024**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 15/2024, objetivando a **APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ**, NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES DO TRADICIONAL JOÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB, em favor da empresa qual seja: **MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.402.019/0001-27, com sede na AV. Rodrigues Alves, N.º 800 sala 1103, Bairro Tirol, na cidade de Natal - RN CEP. 59.020-200, representada pela Sr. **JANINE SANTOS DE MELO LAGO**, portador do CPF n.º 009.605.334-86, e do RG: 1678128 – SSP/RN, pelo valor global de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**.

Cacimba de Areia - PB, 16 de julho de 2024.

**PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Willame de França Almeida  
**Código Identificador:**F345B858

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 110/2024**

**INEXIGIBILIDADE N.º 15/2024**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA**, CNPJ nº 08.874.984/0001-41 **E A EMPRESA MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.402.019/0001-27.

**OBJETO:** APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ, NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES DO TRADICIONAL JOÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB.

**VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).**

**VIGÊNCIA:** 17/07/2024 à 31/12/2024

**DATA E ASSINATURA:** Cacimba de Areia – PB, 17 de julho de 2024, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

**Publicado por:**  
Willame de França Almeida  
**Código Identificador:**D0D43C19

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 16/2024**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 16/2024, objetivando a APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL NONATO NETO, NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES DO TRADICIONAL JOÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB, em favor da empresa qual seja: **RIMART ENTRETENIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.165.213/0001-37, com sede SIT XIQUE XIQUE - FAZENDA RANCHO SEM PORTA, N.º 419, Bairro zona rural, na cidade de Cajazeiras - PB CEP. 58900- 000, representado pelo Sr. Raimundo Nonato Neto, portador do CPF n.º 759.973.634-49 e do RG: 26.323.148-3 SSP/SP, pelo valor global de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**.

Cacimba de Areia - PB, 18 de julho de 2024.

**PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Willame de França Almeida  
**Código Identificador:**117F87DE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 16/2024**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 16/2024, objetivando a APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL NONATO NETO, NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES DO TRADICIONAL JOÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB, em favor da empresa qual seja: **RIMART ENTRETENIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.165.213/0001-37, com sede SIT XIQUE XIQUE - FAZENDA RANCHO SEM PORTA, N.º 419, Bairro zona rural, na cidade de Cajazeiras - PB CEP. 58900- 000, representado pelo Sr. Raimundo Nonato Neto, portador do CPF n.º 759.973.634-49 e do RG: 26.323.148-3 SSP/SP, pelo valor global de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**.

Cacimba de Areia - PB, 18 de julho de 2024.

**PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Willame de França Almeida  
**Código Identificador:**5AC8CAAA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 111/2024**

**INEXIGIBILIDADE N.º 16/2024**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, CNPJ nº 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA RIMART ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.165.213/0001-37.

**OBJETO:** APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL NONATO NETO, NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES DO TRADICIONAL JOÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

**VIGÊNCIA:** 18/07/2024 à 31/12/2024

**DATA E ASSINATURA:** Cacimba de Areia – PB, 18 de julho de 2024, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

**Publicado por:**  
Willame de França Almeida  
**Código Identificador:**70AAF15F

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 12/2024**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 12/2024, objetivando a APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL WALKIRIA SANTOS, NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES DO TRADICIONAL JOÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB, em favor da empresa qual seja: **V B SANTOS ENTRETENIMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.388.469/0001-04, com sede na Rua Vereador Jose Sátiro de Brito, N.º 14, Bairro Centro, na cidade de Campo Grande – RN, CEP. 59.680-000, representada pela Sr. **VALKIRIA BEZERRA DOS SANTOS**, portadora do CPF n.º 030.816.414-89, e do RG: 002.324.921 SSDS/PB, pelo valor global de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**.

Cacimba de Areia - PB, 16 de julho de 2024.

**PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Willame de França Almeida  
**Código Identificador:**CC788C56

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 166/2023**

Pregão Eletrônico nº 022/2023  
Contrato nº 166/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas/PB, CNPJ: 08.939.936/0001-94

Contratado: M.S.S CAMPOS CONSULTORIA, CNPJ 08.640.533/0001-53

Objeto do aditivo:

Prorrogar o prazo de vigência do contrato 166/2023 por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião o período de 19/07/2024 a 19/07/2025, através da qual o mesmo atingirá seu período de 23 (vinte e três) meses, nos termos do art. 57 da lei 8.666/93, sem alteração de valores.

Data da Assinatura: 19/07/2024

Signatários: Irani Alexandrino da Silva (pela contratante) Maria do Socorro Souza Campos (pela contratada)

**Publicado por:**  
Francielho Alves Barreto  
**Código Identificador:**0432845B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS  
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2023**

Pregão Eletrônico nº 017/2023

Contrato nº 144/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas/PB, CNPJ: 08.939.936/0001-94  
Contratado: VALÉRIO JÚNIOR FERREIRA ALVES-ME, CNPJ 26.803.843/0001-10

Objeto do aditivo:

Prorrogar o prazo de vigência do contrato 166/2023 por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião o período de 19/07/2024 a 19/07/2025, através da qual o mesmo atingirá seu período de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos do art. 57 da lei 8.666/93, sem alteração de valores.

Data da Assinatura: 19/07/2024

Signatários: Irani Alexandrino da Silva (pela contratante) Valério Júnior Ferreira Alves (pela contratada)

**Publicado por:**  
Francielho Alves Barreto  
**Código Identificador:**348E2C34

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS  
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL 004/2024**

Dispensa 004/2024 - Contrato Nº 004/2024

Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.939.936/0001-94

Contratado: JOSÉ FAGNY FERNANDES DE OLIVEIRA, CNPJ Nº: 31.142.833/0001-10

Objeto: Fica rescindido bilateralmente, a partir de 01 de julho de 2024, o contrato nº 004/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de treinamento e capacitação para Secretários e servidores da administração em Comunicação Política Institucional com o intuito de organizar os processos institucionais internos e externos na busca de otimizar as demandas da referida instituição com a finalidade de destravar os processos administrativos, bem como, haja desenvolvimento das habilidades de liderança, comunicação interpessoal, e de linguagem escrita e falada, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Data da Assinatura: 01/07/2024

Signatários: Irani Alexandrino da Silva (pela contratante) e José Fagny Fernandes de Oliveira (pelo contratado)

**Publicado por:**  
Francielho Alves Barreto  
**Código Identificador:**877B366C

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DE CONTRATO**

PROCESSO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 148/2023 QUE ENTRE SI CELEBRARAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB E A EMPRESA FAJ CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 42.286.165/0001-11.

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE-PB, pessoa jurídica de direito interno público, com sede na Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro — Diamante -- PB, neste ato representada por seu Prefeito Constitucional o Sr. Hermes Mangueira Diniz Filho, brasileiro.

DISTRATADA: FAJ CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 42.286.165/0001-11, situada na Rua Francisco Abílio de Sousa, SIN, Centro Diamante — PB. Resolve celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO BILATERAL, segundo as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA A contratante resolve, em conformidade com o artigo 79, II, da Lei 8.666/93, RESCINDIR AMIGAVELMENTE o contrato nº 148/2023, referente ao processo de Tomada de Preço nº 08/2023, cujo objeto é a construção de complexo esportivo no município de Diamante-PB, através do programa esporte, cidadania e desenvolvimento, sob o Contrato de Repasse nº 1083800-33/SICONV Nº 930623/2022 e contrapartida do município. CLÁUSULA SEGUNDA A presente rescisão é motivada pelo parecer técnico emitido pelo engenheiro oficial do município responsável pela fiscalização da referida obra e também pelo Processo Administrativo Disciplinar nº 043/2023 para apuração de irregularidades na execução do contrato nº 148/2023. CLÁUSULA TERCEIRA A presente rescisão não exime a contratada de possíveis sanções cíveis e administrativas. CLÁUSULA QUARTA É competente o foro da cidade de Itaporanga— Paraíba, para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual. ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE CNPJ nº 08.942.229/0001-57 E, para firmeza e prova de assim haverem entre si ajustado e acordado, a fim de garantir o perfeito funcionamento desta prefeitura, perante as testemunhas abaixo, o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Diamante/PB, / r de IV de 2024

**Publicado por:**  
Francisco Jeanio Pereira Franco  
**Código Identificador:**8D532FEF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
EXTRATO DE 2º ADITIVO DE CONTRATO PREFEITURA  
MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB PROCESSO DE PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 011/2023**

**OBJETO:** A contratação de empresa especializada para a prestação, total ou parcial, de serviços de profissionais médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, motorista, psicólogo, psicopedagogo, vigilante, auxiliar de serviços gerais, recepcionista, pedreiro, auxiliar de pedreiro, dentre outros, para prestarem serviços à Prefeitura Municipal de Diamante e na Policlínica Municipal Dr. George em Diamante/PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se,



subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.010 gabinete do prefeito, 04 122 2002 2002 manutenção das atividades administrativas do gabinete do prefeito; 02.020 secretaria de administração e planejamento, 04 122 2003 2009 manutenção das atividades da secretaria de administração e planejamento; 02.030 secretaria de finanças, 04 123 2004 2010 manutenção das atividades administrativas da secretaria de finanças; 02.040 secretaria de saúde, 04 301 2005 2011 manutenção das atividades administrativas da secretaria de saúde; 02.041 fundo municipal de saúde, 10 302 1013 2053 serviço de atendimento móvel - SAMU 192; 10 301 1001 2054 incentivo financeiro de APS, 10 302 1013 2055 atenção a saúde da população para procedimentos no Mac, 10 301 1001 2073 incentivo para ações estratégicas ( SAÚDE BUCAL/CEOL), 10 301 1001 2087 cofinanciamento dos programas de atenção primária a saúde; 02.050 secretaria de assistência social, 08 244 2006 2014 manutenção das atividades administrativas da secretaria de assistência social; 02.051 fundo municipal de assistência social, 08 244 1011 2059. Serviço de proteção social básico - PBF/PAIF/PSB/SCFV, 08 244 1029 2061 índice de gestão descentralizado - IGD/PAB - auxílio Brasil, 08 244 1029 2091 cofinanciamento municipal dos serviços, de programas e projetos da gestão do suas; 02.060 secretaria de agricultura, 20 122 2009 2019 manutenção das atividades administrativas da secretaria de agricultura; 02.070 secretaria de educação 12 361 1019 2029 manutenção das atividades administrativas da secretaria de educação; 02.080 secretaria de infraestrutura, 04 122 2011 2048 manutenção das atividades administrativas da secretaria de infraestrutura; 02.090 secretaria municipal de transporte, 26 782 2012 2067 manutenção das atividades administrativas da secretaria de transporte e trânsito; 02.100 secretaria municipal de cultura 13 392 1026 2069 manutenção das atividades administrativas da secretaria de cultura 02.110 secretarias de esportes, 27 812 1027 2071 manutenção das atividades da secretaria de esporte; 02.120 secretaria de meio ambiente, 18 122 2008 2072 manutenção das atividades da secretaria de meio ambiente; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39 outros serviços de terceiros pessoa jurídica. (art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93), da Prefeitura Municipal.

**CONTRATADO:** B2 RH, CNPJ:30.078.186/0001-62, com sede na Av. Júlia Freire, 1351, sala 01, Expedicionários, João Pessoa/PB, tendo como representante o Sr. Tassio Tavares Torres Badu, CPF: 042.427.654-28.

**VALOR R\$ 638.011,50**(seiscentos e trinta e oito mil onzes reais e cinquenta centavos).

**DATA DA VIGENCIA:** 28/06/2024 a 31/12/2024.

**Publicado por:**

Francisco Jeanio Pereira Franco

**Código Identificador:**79100030

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA  
EXTRATO DE ADITIVO**

**4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 0371/2022**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

**Contratada:** DELGADO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 43.625.211/0001-22

**Objeto contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA ZONA URBANA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB.

**Objeto do aditivo:** Prorrogação de prazo por 60 (sessenta) dias, cuja vigência fica estendida até o dia 14/09/2024.

**Processo licitatório:** TOMADA DE PREÇOS 00009/2022.

**Recursos:** FEDERAIS/PRÓPRIOS

**Fundamento legal:** Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/1993.

**Assinatura:** 15/07/2024

**Publicado por:**

Emerson David Alves da Costa

**Código Identificador:**BDB1D46A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA  
EXTRATO DE ADITIVO**

**1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 0130/2024**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

**Contratada:** WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 13.408.085/0001-93

**Objeto contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS EM PARALELEPÍPEDO TANTO NA ZONA URBANA QUANTO NA ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB.

**Objeto do aditivo:** Acréscimo de novos serviços

**Valor do aditivo:** R\$ 205.194,00

**Valor inicial atualizado do Contrato:** R\$ 751.994,00

**Processo licitatório:** Tomada de Preços 00006/2023.

**Recursos:** PRÓPRIOS

**Fundamento legal:** Art. 65, I, § 1º, da Lei Federal 8.666/1993.

**Assinatura:** 19/07/2024

**Publicado por:**

Emerson David Alves da Costa

**Código Identificador:**2724F417

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA  
EXTRATO DE ADITIVO**

**3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 0200/2023**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

**Contratada:** WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 13.408.085/0001-93

**Objeto contratual:** OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE VILA OLÍMPICA, CONTENDO DOIS EQUIPAMENTOS, SENDO: LOTE 02 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA REMANESCENTE DA VILA OLÍMPICA (GINÁSIO POLIESPORTIVO), MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB; ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 0314279-92, SICONV Nº. 731211, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

**Objeto do aditivo:** Acréscimo de novos serviços

**Valor do aditivo:** R\$ 106.130,04

**Valor inicial atualizado do Contrato:** R\$ 4.423.134,51

**Processo licitatório:** Concorrência Pública 00001/2023.

**Recursos:** FEDERAIS/PRÓPRIOS

**Fundamento legal:** Art. 65, I, § 1º, da Lei Federal 8.666/1993.

**Assinatura:** 19/07/2024

**Publicado por:**

Emerson David Alves da Costa

**Código Identificador:**8661C760

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2024 –  
DISPENSA 051/2024**

**Contratante:** Prefeitura de Itaporanga-PB.

**Contratado:** JEFFERSON DE SOUSA GRANGEIRO PEREIRA, CNPJ: 30.755.249/0001-78

**Valor:** 46.000,00

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTOS DE ARTIGOS DECORATIVOS JUNINOS E EVENTOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - PB.

**Fundamento Legal:** Dispensa de Licitação Nº DP051/2024.

**Dotação:** previstos no orçamento vigente.

**Vigência:** 06(seis) meses.

**Partes Contratantes:** DIVALDO DANTAS (pela contratante) e o Sr. Jefferson De Sousa Grangeiro Pereira, CPF: 100.810.954-14

Itaporanga-PB, 24 de junho de 2024.

**DIVALDO DANTAS**

Prefeito

**Publicado por:**  
Edmarineudson Rodrigues Pinto  
**Código Identificador:**5BA97A9E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**ITAPORANGA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -**  
**DISPENSA Nº DV051/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Dispensa de Licitação nº DV066/2023, que objetiva: **CONTRATALÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTOS DE ARTIGOS DECORATIVOS JUNINOS E EVENTOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - PB.; RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto as pessoas jurídicas JEFFERSON DE SOUSA GRANGEIRO PEREIRA, CNPJ: 30.755.249/0001-78, com o valor total R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

Itaporanga-PB, 24 de junho de 2024.

**DIVALDO DANTAS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Edmarineudson Rodrigues Pinto  
**Código Identificador:**3680295C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 887/2024**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Estatuto dos Servidores Municipais (LC nº 04/96), no Plano de Cargos Carreira e Remuneração dos Servidores Municipais (LC nº 16/2015) e no Processo Administrativo nº 216/2024.

**R E S O L V E:**

Conceder **LICENÇA-PRÊMIO**, pelo período de 03 (três) meses, a servidora **MARIA CRISTIANE SOARES GOMES**, matrícula nº.783, ocupante do Cargo **MERENDEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.  
Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, 18 de julho de 2024.

**DIVALDO DANTAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues  
**Código Identificador:**3A95A1DD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 888/2024**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal Nº 1.053/2022 e os Termos do Processo Administrativo nº 206/2024,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Conceder Redução de Carga Horária** ao servidor **ALMIR ROGERIO DA SILVA LOPES**, ocupante do Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula nº 20003206, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** A redução será em percentual de 40% (quarenta por cento), deduzida da Carga Horária do Servidor, não podendo resultar em uma Carga Horária inferior a 20 horas semanais, nos termos que dispõe os arts. 1º e 2º da Lei nº 1.053 de 22 de julho de 2022 e § 1º, art. 229 da Lei Complementar nº 04/1996.

**Art. 3º** A redução da carga horária será aplicada de forma a assegurar a presença do servidor, diariamente, ao posto de trabalho, de acordo com o horários e jornada estabelecido pela Secretaria de Saúde.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 18 de julho de 2024.

**DIVALDO DANTAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues  
**Código Identificador:**30C06458

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 889/2024**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Estatuto dos Servidores Municipais (LC nº 04/96), no Plano de Cargos Carreira e Remuneração dos Servidores Municipais (LC nº 16/2015) e no Processo Administrativo nº 213/2024.

**R E S O L V E:**

Conceder **LICENÇA-PRÊMIO**, pelo período de 03 (três) meses, a servidora **HELENA LÍGIA DA FONSECA ARAÚJO**, matrícula nº.197, ocupante do Cargo **AUXILIAR DE ESCRITA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.  
Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, 18 de julho de 2024.

**DIVALDO DANTAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues  
**Código Identificador:**7D9DA0CF

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ**  
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº**  
**DV00027/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00027/2024, que objetiva: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES**,

DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DE JACARAÚ-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 26.632.473 ANTONIO FERREIRA DE AQUINO NETO - R\$ 27.540,00; SILO JOSE DA SILVA 02423768435 - R\$ 24.000,00.

Jacaraú - PB, 17 de Julho de 2024

**ELIAS COSTA PAULINO LUCAS**

Prefeito

**Publicado por:**  
Tassio Pereira da Silva  
**Código Identificador:**2F77A2E0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ**  
**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº**  
**DV00027/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DE JACARAÚ-PB; DESIGNO os servidores Alexandre Costa Paulino Lucas, Secretário de Chefia de Governo, como Gestor; e Maria Renata Duarte Ferreira, Coordenadora de Suprimentos, para Fiscal, dos contratos decorrentes da Dispensa de Licitação nº DV00027/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Jacaraú - PB, 17 de Julho de 2024

**ELIAS COSTA PAULINO LUCAS**

Prefeito

**Publicado por:**  
Tassio Pereira da Silva  
**Código Identificador:**282D55F6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ**  
**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DE JACARAÚ-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00027/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 22060 – SECRETARIA DE SAÚDE 2020 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 0186 3.3.90.39 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 22061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2019 – COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – FINANCIAMENTO PRÓPRIO 0206 3.3.90.39 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 2053 – ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC 0257 3.3.90.39 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 22050 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2011 – PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE 0120 3.3.90.39 15530000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 2012 – MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB /VAAF/VAAT – 30% 0124 3.3.90.39 15410000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 0134 3.3.90.39 15001001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jacaraú e: CT Nº 00194/2024 - 18.07.24 - 26.632.473 ANTONIO FERREIRA DE AQUINO NETO - R\$ 27.540,00; CT Nº 00195/2024 - 18.07.24 - SILO JOSE DA SILVA 02423768435 - R\$ 24.000,00.

**Publicado por:**  
Tassio Pereira da Silva  
**Código Identificador:**B895E6F7

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO-EXTRATO DO 1º TERMO**  
**ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 058/2023 PARA FINS DE**  
**PUBLICAÇÃO-MODALIDADE: DISPENSA DE VALOR Nº**  
**006/2023. PROCESSO LICITATORIO Nº 061/2023.**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº**  
**058/2023 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA-PB**

CNPJ: 08.865.933/0001-53

Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Modalidade: DISPENSA DE VALOR Nº 006/2023.

PROCESSO LICITATORIO Nº 061/2023.

**Objeto:** Contratação de empresa visando à Locação Mensal de 10 Maquinas Copiadora/Impressora/ Scanner Duplex, nova de primeiro uso com Tecnologia Laser Monocromática, velocidade de impressão de 20PPM, com Ciclo Mensal livre, incluindo o Fornecimento de Todos os Materiais de Consumo, Peças e Serviços de Manutenção Durante todo contrato, conforme especificações e quantitativos constantes no presente processo de dispensa.

**Contratada: L&A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, com seu nome fantasia: L&A INFORMATICA, inscrita no CNPJ nº 28.996.969/0001-83, estabelecida na rua Joaquim Pinto de Oliveira, nº 02, gato preto, Sousa-PB, CEP: 58-802-090,.**

*Pelo Presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato Aditivo, passando a sua cláusula oriunda a vigorar com a seguinte redação: Cláusula quinta da vigência: O Prazo da vigência da presente contratação é de 12 (Doze) meses, contando a partir de 20/07/2024, se expirando em 20 /07/2025.*

Jurupiranga-PB, 18/07/2024.

**ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Camila Cavalcante de Melo Rocha  
**Código Identificador:**CCA34B5E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUPIRANGA-PB-**  
**EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO-**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023. PROCESSO**  
**LICITATORIO Nº 010/2023-CONTRATO Nº 007/2024.**

**EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUPIRANGA-PB.**

CNPJ: **11.164.805./0001-97**

Secretaria Solicitante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JURUPIRANGA**

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023.**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 010/2023**

**Objeto:** A presente licitação tem como objeto a Formalização de Ata Registro de Preços visando à contratação de empresa para o fornecimento de Medicamentos ( da farmácia básica, medicamentos hospitalar, medicamentos injetáveis e medicamentos controlados), que serão destinados à atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Jurupiranga/PB.

**CONTRATO Nº 007/2024.**

**Contratada: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 40.788.766/0001-05.**

**VALOR DO CONTRATO:** o valor de **R\$ 135.647,72 (Cento e Trinta e Cinco Mil, Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos)**

**PRAZO DO CONTRATO:** O contrato terá validade a partir da data de sua assinatura até 06 (seis) meses, respeitando a vigência dos créditos orçamentários nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.090 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.129.0024.2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU

3390.30 99 – MATERIAL DE CONSUMO;

10.301.0006.2028 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

3390.30 99 - MATERIAL DE CONSUMO;

10.301. 0023. 2030 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

02.09.10.301.0023.2030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF;

3390.30 99 - MATERIAL DE CONSUMO;

10.301. 0023. 2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA

3390.30 99 - MATERIAL DE CONSUMO;

10.301. 0023. 2033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA

3390.30 99 - MATERIAL DE CONSUMO;

10.301. 0023. 2036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO

3390.30 99 - MATERIAL DE CONSUMO;

10.305. 0026. 2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3390.30 99 - MATERIAL DE CONSUMO;

10. 301. 0024. 2102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PREVINE BRASIL

3390.30 99 - MATERIAL DE CONSUMO;

10. 302. 0023. 2105 – MANUTENÇÃO ATIV. PROG. MUNIC. DA MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.

3390.30 99 - MATERIAL DE CONSUMO;

10. 304. 0026. 2106 - MANUT DAS ATIV DO PROG PISO FIXO VIGILÂNCIA EM SAÚDE – PFVS.

3390.30 99 - MATERIAL DE CONSUMO;

10.301. 0023. 2107 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE OUTRAS TRANS. DO FNS.

3390.30 99 - MATERIAL DE CONSUMO

10. 301. 0023. 2127 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

3390.30 99 - MATERIAL DE CONSUMO;

10.124.0006.2026 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO M. DE SAÚDE

3390.30 99 – MATERIAL DE CONSUMO;

10.301.0023.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA FARMÁCIA BÁSICA

3390.30 99 – MATERIAL DE CONSUMO;

Juripiranga-PB, 06 de Maio de 2024.

**Publicado por:**

Camila Cavalcante de Melo Rocha

**Código Identificador:**9507537B

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA 001/2024**

AVISO DE RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2024  
A Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro, através de sua CPL, torna público o resultado da Chamada Pública nº 001/2024, de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no Município de Lagoa de Dentro.

AGRICULTORES CREDENCIADOS: DIONES DA SILVA – item 24, no valor total de R\$ 23.600,00 (Vinte e três mil e seiscentos reais); ALLYSON BRUNO VICENTE - itens 01,03,04,16 e 28, no valor total de R\$ 36.180,00 (Trinta e seis mil cento e oitenta reais); JOSÉ FERREIRA DA SILVA - itens 05,06,07,08,19,20,23 e 25, no valor total de R\$ 38.600,00 (trinta e oito mil e seiscentos reais); FELIPE AUGUSTINHO DA SILVA - itens 01,04,09,13,16, e 21, no valor total de R\$ 35.825,00 (Trinta e cinco mil oitocentos e vinte e cinco reais); JOSÉ ALVES DOS SANTOS - itens 03,04,09,13,14,15,16,17 e 21, no valor total de R\$ 37.175,00 (Trinta e sete mil cento e setenta e cinco reais); JOSÉ BERNARDINO VICENTE - itens 03,04,09,15,16 e 21, no valor total de R\$ 38.825,00 (Trinta e oito mil oitocentos e vinte e cinco reais); ROMILDO PEDRO DA SILVA - itens 02,09,10,23 e 25, no valor total de R\$ 28.921,00 (Vinte e oito mil novecentos e vinte e um reais); e a COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DO ASSENTAMENTO ZUMBI DOS PALMARES - item 24, no valor total de R\$ 23.600,00 (Vinte e três mil e seiscentos reais). Não houve interessado nos itens: 11,12,18,26,27 e 28.

Lagoa de Dentro, 12 de abril de 2024.

**FÁBIO CARLOS GONÇALVES DE BRITO**

Agente de Contratação

**Publicado por:**

Fabio Carlos Gonçalves de Brito

**Código Identificador:**7AA1357F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 001/2024**

**CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2024**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no Município de Lagoa de Dentro.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a adjudicação e a homologação da **Chamada Pública nº 001/2024** aos agricultores: DIONES DA SILVA – item 24, no valor total de R\$ 23.600,00 (Vinte e três mil e seiscentos reais); ALLYSON BRUNO VICENTE - itens 01,03,04,16 e 28, no valor total de R\$ 36.180,00 (Trinta e seis mil cento e oitenta reais); JOSÉ FERREIRA DA SILVA - itens 05,06,07,08,19,20,23 e 25, no valor total de R\$ 38.600,00 (trinta e oito mil e seiscentos reais); FELIPE AUGUSTINHO DA SILVA - itens 01,04,09,13,16, e 21, no valor total de R\$ 35.825,00 (Trinta e cinco mil oitocentos e vinte e cinco reais); JOSÉ ALVES DOS SANTOS - itens 03,04,09,13,14,15,16,17 e 21, no valor total de R\$ 37.175,00 (Trinta e sete mil cento e setenta e cinco reais); JOSÉ BERNARDINO VICENTE - itens 03,04,09,15,16 e 21, no valor total de R\$ 38.825,00 (Trinta e oito mil oitocentos e vinte e cinco reais); ROMILDO PEDRO DA SILVA - itens 02,09,10,23 e 25, no valor total de R\$ 28.921,00 (Vinte e oito mil novecentos e vinte e um reais); e a COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DO ASSENTAMENTO ZUMBI DOS PALMARES - item 24, no valor total de R\$ 23.600,00 (Vinte e três mil e seiscentos reais).  
Lagoa de Dentro(PB), 17 de julho de 2024.

**JOSÉ PEDRO DA SILVA**

Prefeito

**Publicado por:**

Fabio Carlos Gonçalves de Brito

**Código Identificador:**CB575636

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 00010/2024**

CONTRATO N.º 00091/2022  
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO e ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: 1.1 - O prazo de vigência previsto no contrato nº 00091/2022, fica prorrogado para até 31 de dezembro de 2024. 1.2 - O presente Termo Aditivo consiste

na alteração do valor do contrato nº 00091/2022, com acréscimo de R\$ 93.689,73, totalizando o valor R\$ 1.206.646,35, conforme planilha orçamentária de acréscimos de serviços elaborada pelo Setor de Engenharia da Prefeitura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração do valor do contrato, nos termos do Art. 65, I, “a” e “b”, §1º c/c Art. 57, §1º, IV da Lei 8.666/93, em decorrência de acréscimos de quantitativos de serviços não previstos no contrato original, conforme foi apurado em processo administrativo.

Lastro - PB, 19 de julho de 2024.

**ATHAIDE GONÇALVES DINIZ.**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Athamiris Diniz Gonçalves

**Código Identificador:**F677C0F3

**GABINETE DO PREFEITO  
RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº  
AD00001/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00001/2024, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de locação mensal de veículo, tipo caminhão munc, destinado a manutenção das atividades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Lastro; RATIFICO e AUTORIZO a celebração do Contrato Administrativo oriundo do correspondente procedimento em favor de: CLARCK & SA INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO E CONSTRUCOES LTDA - R\$ 110.400,00.

Lastro - PB, 19 de Julho de 2024

**ATHAIDE GONÇALVES DINIZ**

Prefeito

**Publicado por:**

Maria Athamiris Diniz Gonçalves

**Código Identificador:**457D1599

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO REGISTRO DE  
PREÇOS Nº AD00001/2024**

**EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO REGISTRO DE  
PREÇOS Nº AD00001/2024**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de locação mensal de veículo, tipo caminhão munc, destinado a manutenção das atividades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Lastro. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00001/2024 - Ata de Registro de Preços nº 00004/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00004/2024, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS. DOTAÇÃO: 22.080 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 15 452 2002 2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 15 452 1001 2050 MANUTENCAO DE VIAS URBANAS 15 451 1001 2089 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRAÇAS, PARQUES E JAR 15 451 1001 2092 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lastro e: CT Nº 00074/2024 - 19.07.24 - CLARCK & SA INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO E CONSTRUCOES LTDA - R\$ 110.400,00.

**Publicado por:**

Maria Athamiris Diniz Gonçalves

**Código Identificador:**917AD259

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO**

**GABINETE DO PREFEITO  
PUBLIC EXT TA PP 026 2023**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

OBJETO: Aquisição de combustíveis e derivados. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00026/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00149/2023 - Lg Comercio de Combustíveis Planalto Ltda - CNPJ: 31.920.977/0001-50 - Apostila 01 - acréscimo médio de 6,75%. ASSINATURA: 19.07.24

**Publicado por:**

Severino Vieira de Lima Junior

**Código Identificador:**17B7F673

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA  
AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
00027/2024**

A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, torna público o Cancelamento da licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Serviço de Locação de veículo para atender as demandas da Secretária de Ação Social do município de Manaíra/PB, que estava prevista a sessão pública para: **09:30hs do dia 06/08/2024**. Publicado no dia 18/07/2024, no Diário dos Municípios Paraibanos – FAMUP (Página 24), Diário Oficial do Estado da Paraíba (Página 37), Jornal A União (Página. 26). Motivo: Alteração do Termo de Referência. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, S/N - Centro - Manaíra.

Manaíra – PB, 19 de julho de 2024.

**VIVIANE FLORENTINO MORAIS**

Secretária de Assistência Social

**Publicado por:**

Salvador Alves Bezerra Júnior

**Código Identificador:**895F2F94

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA  
EXTRATOS**

**EXTRATO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024 - LEI Nº 14.133/2021  
ITENS REMANECENTES DO CONTRATO Nº 90102/2024  
(RESCINDIDO)**

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições, torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica nº 00001/2024, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino e Secretarias do município de Manaíra – PB; Licitante(s) Vencedor(es): GILBERTO ALVES DILO COMERCIO E SERVICOS – CNPJ Nº 12.651.082/0001-13 - VALOR: R\$ 98.205,00; RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP - CNPJ Nº 07.526.979/0001-85 - R\$ 627.441,00  
Manaíra - PB, 19 de julho de 2024.

**JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA**

Pregoeiro Oficial

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024 - LEI Nº 14.133/2021**  
**ITENS REMANECENTES DO CONTRATO Nº 90102/2024**  
**(RESCINDIDO)**

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino e Secretarias do município de Manaíra – PB, no uso de suas atribuições legais que foram conferidas através pela lei federal nº 14.133/2021, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 00001/2024, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: GILBERTO ALVES DILO COMERCIO E SERVICOS – CNPJ Nº 12.651.082/0001-13 - VALOR: R\$ 98.205,00; RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP - CNPJ Nº 07.526.979/0001-85 - R\$ 627.441,00.  
 Manaíra - PB, 19 de julho de 2024.

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
 Prefeito

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024 - LEI Nº 14.133/2021**  
**ITENS REMANECENTES DO CONTRATO Nº 90102/2024**  
**(RESCINDIDO)**

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR, com base na Lei 14.133/2021, o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 00001/2024, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino e Secretarias do município de Manaíra – PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): GILBERTO ALVES DILO COMERCIO E SERVICOS – CNPJ Nº 12.651.082/0001-13 - VALOR: R\$ 98.205,00; RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP - CNPJ Nº 07.526.979/0001-85 - R\$ 627.441,00.  
 Manaíra - PB, 19 de julho de 2024.

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
 Prefeito

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024 - LEI Nº 14.133/2021**  
**ITENS REMANECENTES DO CONTRATO Nº 90102/2024**  
**(RESCINDIDO)**

PROCESSO: Pregão, na forma Eletrônica, nº 00001/2024. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino e Secretarias do município de Manaíra – PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do item 15.2 do edital, considerados da data desta publicação, comparecer ao setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB ou responder e assinar o contrato encaminhado via e-mail, conforme endereço eletrônico colhido no cadastro do Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>), objetivando a assinatura do respectivo termo de contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º e art. 156, § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, à: GILBERTO ALVES DILO COMERCIO E SERVICOS – CNPJ Nº 12.651.082/0001-13 - VALOR: R\$ 98.205,00; RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP - CNPJ Nº 07.526.979/0001-85 - R\$ 627.441,00. INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Rua José Rosas, nº 164, 1º andar, centro, Manaíra – PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas, nos dias úteis.  
 Manaíra - PB, 19 de julho de 2024.

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Salvador Alves Bezerra Júnior  
**Código Identificador:5737C47B**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 00030/2024 - ELETRÔNICO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA FARMA – CATÁLOGO ABCFARMA – NÃO CONSTANTES DO ELENCO DA FARMÁCIA BÁSICA, PARA SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO. Data da sessão 08/07/2024. Horário de abertura das propostas: 09:00hs. (Horário de Brasília). Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.massaranduba.pb.gov.br](http://www.massaranduba.pb.gov.br) e [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br). Informações no horário das 08h às 14h.

Massaranduba – PB, 19 de Julho de 2024

**GABRIEL FERREIRA ALENCAR**  
 Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 00031/2024 - ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E RECARGA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA – PB. Data da sessão 07/08/2024. Horário de abertura das propostas: 09:30hs. (Horário de Brasília). Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.massaranduba.pb.gov.br](http://www.massaranduba.pb.gov.br) e [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br). Informações no horário das 08h às 14h.

Massaranduba – PB, 19 de Julho de 2024

**ADRIANO DE MACENA DE SOUZA**  
 Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
 Adriano de Macena de Souza  
**Código Identificador:390A5133**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**  
**TERMO AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 00017/2024**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00038/2024

Diante da solicitação apresentada, bem como de toda a documentação acostada. E acolhendo os termos do Parecer Jurídico proferido nos presentes autos, AUTORIZO a contratação direta da empresa SME SERVIÇOS ESPECIALIZADOS. 13.519.354/0001-199 no valor de R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS) no Item: 1 para execução do seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NO AMBITO DIO TRANSFEREGOV ,SIMEC, MEC E FORMALIZAÇÃO DE PROJETOS,ACOMPANHAMENTOS DE CONTRATOS, CONVENIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO A CEF E ORGÃOS VINCULADOS A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL., com fundamento no art. 75, parágrafo II, da Lei 14.133/2021.

Massaranduba/PB, 15 de Julho de 2024

**JOÃO COSTA DE SOUSA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Adriano de Macena de Souza  
**Código Identificador:0F5AB325**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00005/2024. OBJETO: Aquisição de Ar-condicionados para uso da Secretaria de Educação e Secretaria Geral do Município. NOTIFICAÇÃO: Considerando que a empresa DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ 49.140.067/0001-10, classificada em segundo lugar não aceitou as condições estabelecidas para assinatura do contrato, em conformidade com o Art. 90. § 2º, da Lei Federal 14.133/21, convocamos a empresa BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA – CNPJ 45.329.312/0001-81, classificada na ordem subsequente, para comparecer junto à Comissão Permanente de Licitação no prazo de 05(cinco) dias consecutivos, contado da data desta publicação, para assinatura do respectivo contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor. Caso a empresa não se manifeste no prazo assinalado, serão convocados os demais licitantes remanescentes, segundo a ordem de Classificação. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.

Mataraca - PB, 19 de Julho de 2024

**MARIA DE LOURDES DA SILVA**

- Servidor Responsável

**Publicado por:**

Maria de Lourdes da Silva

**Código Identificador:**3F441DD7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, por meio do site [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de fardamentos para as Bandas Marciais da Secretaria de Educação e Secretaria de Ação Social. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 05 de Agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (..) ...E-mail: [licita.mataraca@gmail.com](mailto:licita.mataraca@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Mataraca - PB, 19 de Julho de 2024

**MARIA DE LOURDES DA SILVA -**

Pregoeira Oficial

**Publicado por:**

Maria de Lourdes da Silva

**Código Identificador:**31D06A89

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00015/2024

A Prefeitura Municipal de Mogeiro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM PROJETOS ARQUITETÔNICO DESTINADO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTA MUNICIPIO**. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, ou acessando: <https://www.mogeiro.pb.gov.br/licitacaolista.php>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 24 de Julho de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [licitacaomogeiro@uol.com.br](mailto:licitacaomogeiro@uol.com.br) / [compras.cotacoes@outlook.com](mailto:compras.cotacoes@outlook.com).

Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: ; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Mogeiro - PB, 19 de Julho de 2024

**FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO -**

Presidente da Comissão

**Publicado por:**

Luis Francisco da Silva Melo

**Código Identificador:**472E9818

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**EXTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**0.10.73/2023**

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 106.3.01/2023/CSL**

**OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL.**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO CONTRATADO: SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA CNPJ sob o nº 00.828.906/0001-07.**

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo, o acréscimo aos itens 22; 52; 64; 88; 115 do Contrato Primitivo no valor de **R\$ 2.397,00 (Dois mil, trezentos e noventa e sete reais)** que corresponde aproximadamente 24,98% (vinte e quatro inteiros e noventa e oito centésimos por cento) ficando o referido contrato com o Valor Total de **R\$ 61.932,00 (Sessenta e um mil, novecentos e trinta e dois reais)**. O presente aditivo foi realizado com amparo no art. 65, I, b, § 1º da Lei nº. 8.666/93 tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.

**SIGNATÁRIOS: ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO/FMAS e SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA.**

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2024.



Monteiro, 18 de Julho de 2024.

**ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO**  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**  
Erinaldo Araujo Sousa  
**Código Identificador:**806F10E3

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO  
EXTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
0.10.73/2023**

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 106.2.01/2023/CSL**

**OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL.**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO CONTRATADO: SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA CNPJ sob o nº 00.828.906/0001-07.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo, o acréscimo aos itens 22; 52; 56; 58; 64; 89 do Contrato Primitivo no valor de **R\$ 6.185,00 (Seis mil, cento e oitenta e cinco reais)** que corresponde **25 % (Vinte e cinco por cento)** ficando o referido contrato com o Valor Total de **R\$ 237.411,50 (Duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta centavos)**. O presente aditivo foi realizado com amparo no art. 65, I, b, § 1º da Lei nº. 8.666/93 tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.

**SIGNATÁRIOS: ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO/FME e SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA.**

**DATA DA ASSINATURA: 18/07/2024.**

Monteiro, 18 de Julho de 2024.

**ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO**  
Gestora do Fundo Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Erinaldo Araujo Sousa  
**Código Identificador:**5BEB974A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO  
EXTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
0.10.73/2023**

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 106.1.01/2023/CSL**

**OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL.**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTEIRO CONTRATADO: SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA CNPJ sob o nº 00.828.906/0001-07.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo, o acréscimo aos itens 58; 61; 64; 88 e 89 do Contrato Primitivo no valor de **R\$ 3.887,50 (Três mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)** que corresponde **25 % (Vinte e cinco por cento)** ficando o referido contrato com o Valor Total de **R\$ 189.798,00 (Cento e oitenta e nove mil, setecentos e noventa e oito reais)**. O presente aditivo foi realizado com amparo no art. 65, I, b, § 1º da Lei nº. 8.666/93 tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.

**SIGNATÁRIOS: FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA/FMS e SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA.**

**DATA DA ASSINATURA: 18/07/2024.**

Monteiro, 18 de Julho de 2024.

**FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Erinaldo Araujo Sousa  
**Código Identificador:**BED7874D

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Termo Aditivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba em 12/06/2024, Pág. 39. Onde se lê: 4º Aditivo - acréscimo de 3,74%. ASSINATURA: 04.06.24; Leia-se: 3º Aditivo - acréscimo de 3,74%. ASSINATURA: 04.06.24.

**Publicado por:**  
Ozires Viera de Souza  
**Código Identificador:**572FB9E8

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
I RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 01/2024 (EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETO DE AUDIOVISUAL PARA CINEMA ITINERANTE)**

**I RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 01/2024 (EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETO DE AUDIOVISUAL PARA CINEMA ITINERANTE)**

A Prefeitura Municipal de Ouro Velho (PB), por intermédio da sua Diretoria de Cultura, Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que retifica o Edital 01/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios da Paraíba do dia 3 de julho de 2024, que trata da seleção de projetos do audiovisual para a Lei Paulo Gustavo, no que tange aos seguintes itens:

“Onde se lê”:

**13. DO CRONOGRAMA E PRAZO DE VIGÊNCIA**

Período de inscrições	4 a 12 de julho
Período de análise dos projetos	12 a 15 de julho
Divulgação do resultado preliminar de mérito	16 de julho
Prazo para recurso	16 a 19 de julho
Resultado de mérito e publicação no DO	23 de julho
Avaliação documental	23 de julho
Divulgação do resultado preliminar documental	25 de julho
Período para retificação de documentos	26 a 29 de julho
Resultado da final habilitação (documental)	30 de julho
Prazo para assinatura de documentos	31 de julho a 2 de agosto
Período de pagamento	Até 31 de agosto

“Leia-se”:

**13. DO CRONOGRAMA E PRAZO DE VIGÊNCIA**

Período de inscrições	4 a 12 de julho
Período de análise dos projetos	12 a 19 de julho
Divulgação do resultado preliminar de mérito	22 de julho
Prazo para recurso	23 a 26 de julho
Resultado de mérito e publicação no DO	29 de julho
Avaliação documental	29 de julho
Divulgação do resultado preliminar documental	30 de julho
Período para retificação de documentos	31 de julho a 1 de agosto
Resultado da final habilitação (documental)	2 de agosto
Prazo para assinatura de documentos	5 a 7 de agosto
Período de pagamento	Até 31 de agosto

Ouro Velho/PB, 22 de julho de 2024

**AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES**  
Prefeito Municipal de Ouro Velho/PB

**Publicado por:**  
Antonio Henrique Menezes Nascimento  
**Código Identificador:**DFDB069B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO,  
IMPLEMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA LEI PAULO  
GUSTAVO PARA ANÁLISE PRELIMINAR DE MÉRITO DO  
EDITAL 01/2024 DE SELEÇÃO DE PROJETO AUDIOVISUAL  
PARA CINEMA ITINERANTE NO MUNICÍPIO DE OURO  
VELHO.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO PARA ANÁLISE PRELIMINAR DE MÉRITO DO EDITAL 01/2024 DE SELEÇÃO DE PROJETO AUDIOVISUAL PARA CINEMA ITINERANTE NO MUNICÍPIO DE OURO VELHO.

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte quatro, no prédio da Secretaria de Educação, reuniram-se, a comissão avaliadora do Edital 01/2024 de projeto audiovisual para cinema Itinerante, em conformidade com a Lei Complementar de Nº 195, de 08 de julho de 2022. Para tornar público o RESULTADO PRELIMINAR DE MÉRITO, tendo como inscrito (01) único candidato para a proposta, Flávio Júnior Freitas Ferreira. A comissão formada por Maria do Socorro Menezes, Diretora de Cultura, Socorro de Fátima Viana Ferreira, Secretária de Educação, Janaína Soraia Costa Marques, coordenadora do Programa Alfabetiza Mais Paraíba. Concluída a avaliação do projeto, foi aprovado por todos os membros da comissão com nota máxima, 100,00 (cem) pontos. Ouro Velho, 19 de julho de 2024.

**MARIA DO SOCORRO MENEZES**

**SOCORRO DE FÁTIMA VIANA FERREIRA**

**JANAÍNA SORAIA COSTA MARQUES**

**Publicado por:**  
Antonio Henrique Menezes Nascimento  
**Código Identificador:**C9713472

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL Nº 001/2024 – CINEMA ITINERANTE RESULTADO  
DA AVALIAÇÃO PRELIMINAR DE MÉRITO**

**EDITAL Nº 001/2024 – CINEMA ITINERANTE  
RESULTADO DA AVALIAÇÃO PRELIMINAR DE MÉRITO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO - PB, através da Comissão de Coordenação, Implementação e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo Instituída pela Portaria Nº 602/2023, publicada no Diário Oficial do Município, em 19 de setembro de 2023, de acordo com as disposições contidas no Edital Nº 001/2024 para seleção de projeto de audiovisual para cinema itinerante, em conformidade com a Lei Complementar no 195, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DE MÉRITO, conforme tabela anexa.

Nº	PROponente	Proposta	Situação
01	Flávio Júnior Freitas Ferreira	Cinema Itinerante	aprovado

Ouro Velho/PB, 22 de julho de 2024

**AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES**  
Prefeito Municipal de Ouro Velho/PB

**Publicado por:**  
Antonio Henrique Menezes Nascimento  
**Código Identificador:**36EB3A8D

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

**LICITAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO DE Nº  
- PP 10060/2023-CPL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO DE  
Nº - PP 10060/2023-cpl**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA  
Nº do contrato: 10060/2023- CPL  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA /PB  
CONTRATADO: PAPELARIA ROCHA LTDA  
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA O FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA.  
Nº DO ADITIVO: 01  
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
VALOR DO ADITIVO: 00  
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 17/07/2024

**Publicado por:**  
Oswaldo Januario de Lima  
**Código Identificador:**A1C5C2FD

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**

**GABINETE DO PREFEITO  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 00032/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00032/2024, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO REFERENTE A LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JHS ENGENHARIA LTDA - R\$ 147.609,96.  
Picuí - PB, 17 de Julho de 2024

**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Wallysson Bruno Macedo Barros  
**Código Identificador:**0183302A

**GABINETE DO PREFEITO  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA  
ELETRÔNICA Nº 00016/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00016/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA DO SOBRADO MUNICIPAL LOCALIZADO NA PRAÇA JOÃO PESSOA, Nº 29, CENTRO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MAXIMIANO ANTONIO DOS SANTOS NETO EIRELI EPP - R\$ 166.419,02.

Picuí - PB, 17 de Julho de 2024

**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Wallysson Bruno Macedo Barros

**Código Identificador:**4FD043FA

**GABINETE DO PREFEITO  
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 03/2024**

**DISPÕE SOBRE: HOMOLOGA O RESULTADO OFICIAL DA SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE MOTORISTA (CATEGORIA D) DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

CONSIDERANDO a realização de prova prática para o cargo de Motorista – Categoria D do Concurso Público nº 001/2023 para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Picuí;

CONSIDERANDO a inteira legalidade do certame e a inexistência de qualquer óbice que impeça sua homologação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica HOMOLOGADO o RESULTADO OFICIAL DA SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE MOTORISTA (CATEGORIA D) do Concurso Público nº 001/2023, nos termos do resultado oficial do Segundo Edital de Convocação para realização de prova prática, divulgado no Diário Oficial do Município.

**Art. 2º** - A convocação dos candidatos aprovados, bem como daqueles classificados que compõem o cadastro de reserva, será realizada dentro do prazo de vigência legal do certame, obedecida a classificação, tudo conforme o disposto no Edital nº 001/2023-PMP-PB.

**Art. 3º** – Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Picuí-PB, 19 de julho de 2024.

**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Wallysson Bruno Macedo Barros

**Código Identificador:**FCE709D7

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, SHORTS E BLUSAS PERSONALIZADAS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MOUNT CONFECÇÃO LTDA - R\$ 109.340,00.

Pocinhos - PB, 19 de Julho de 2024

**JORDANA COSTA SOARES ARAÚJO -**

Secretária

**Publicado por:**

Ana Carolina Bezerra de Melo

**Código Identificador:**091B9BAC

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
GESTOR E FISCAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, SHORTS E BLUSAS PERSONALIZADAS; DESIGNO os servidores Caio Lins Viana, Gestor de Contratos, como Gestor; e Fellipe Câmara Menezes, Procurador Adjunto, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00021/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Pocinhos - PB, 19 de Julho de 2024

**JORDANA COSTA SOARES ARAÚJO -**

Secretária

**Publicado por:**

Ana Carolina Bezerra de Melo

**Código Identificador:**ECA3F374

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
REGISTRO DE PREÇOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00021/2024**

Aos 19 dias do mês de Julho de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Pocinhos, Estado da Paraíba, localizada na Rua Professor João Rodrigues - Centro - Pocinhos - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00021/2024 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, SHORTS E BLUSAS PERSONALIZADAS, VISANSO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POCINHOS; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS - CNPJ nº 08.741.688/0001-72.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00021/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Pocinhos, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00021/2024, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:**

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

### **CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

### **CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00021/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- MOUNT CONFECÇÃO LTDA.

46.471.479/0001-45

Valor: R\$ 109.340,00

### **CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pocinhos.

Pocinhos - PB, 19 de Julho de 2024

**JORDANA COSTA SOARES ARAÚJO -**

Secretária

**Publicado por:**

Ana Carolina Bezerra de Melo  
**Código Identificador:** 13ED6788

## **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, SHORTS E BLUSAS PERSONALIZADAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 01.006.12.361.1004.2011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE – 01.006.12.365.1004.2071

– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB 30% – 01.006.12.366.1004.2017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PEJA – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poçinhos, através da Secretaria de Educação, e: CT Nº 00144/2024 - 19.07.24 - MOUNT CONFECÇÃO LTDA - R\$ 109.340,00.

**Publicado por:**  
Ana Carolina Bezerra de Melo  
**Código Identificador:**7FAF3E3B

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do Município de Poço de José de Moura – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2024. DOTAÇÃO: 02002 – GABINETE DO PREFEITO 04.122.0002.2004 – ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 02003 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.0002.2007 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 02004 – SECRETARIA DE FINANÇAS 04.123.0002.2012 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 02005 – SEC DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS 20.606.0002.2015 – ATIVIDADES DA SEC. DE AGRIC. M. AMBIENTE E REC. HÍDRICOS 02.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0002.2023 – ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 12 365 0002 2026 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 12 361 0004 2115 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 12 361 0004 2120 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30% 12 361 0004 2123 DESPESAS COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB – VAAF 06013 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.301.0002.2041 – ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA 10.304.0002.2113 – ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 10 122 0005 2124 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 02017 – SECRETARIA DE OBRAS, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORTES 04.122.0002.2090 – ATIVIDADES DE SEC. DE OBRAS, SERV. E TRANSPORTES 06015 – FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL 08.244.0006.2125 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 19/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço José de Moura e: CT Nº 00084/2024 - 19.07.24 - EVERALDO FERREIRA DE ALMEIDA - R\$ 245.226,95; CT Nº 00085/2024 - 19.07.24 - GALVAO MAGAZINE LTDA - R\$ 18.740,00.

**Publicado por:**  
Talitha Raquel Estrela Martins  
**Código Identificador:**E8083288

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA**  
**ELETRÔNICA Nº 00008/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00008/2024, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para execução de obra de implantação de pavimentação em paralelepípedos no acesso ao Campo de Futebol Municipal de Poço de José de Moura; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: GECELIO DE ANDRADE ALVES LTDA - R\$ 143.900,00.

Poço de José de Moura - PB, 18 de Julho de 2024

**PAULO BRAZ DE MOURA -**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Talitha Raquel Estrela Martins  
**Código Identificador:**313D5451

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**00036/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Frei Damião, 252 - Centro - Poço de José de Moura - PB, por meio do site [www.potaldecompraspublicas.com.br](http://www.potaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, carnes e derivados, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do Município de Poço de José de Moura – PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 1º de Agosto de 2024. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 1º de Agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3564-1002. E-mail: [cplpocojosedemoura@gmail.com](mailto:cplpocojosedemoura@gmail.com). Edital: <http://pocodejosedemoura.pb.gov.br/>; <http://www.tce.pb.gov.br/>; [www.potaldecompraspublicas.com.br](http://www.potaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp). Poço de José de Moura - PB, 19 de Julho de 2024

**TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA**  
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**  
Talitha Raquel Estrela Martins  
**Código Identificador:**CC93B563

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL**

**GABINETE**  
**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP Nº 088/2024**

**Pombal-PB, 19 de julho de 2024.**

**À Ilma. Contratada**

**SJT COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, com sede na Rua um, s/n, Quadra 002, Lote 145º, bloco 03, Balneário das Garças, Rio das Ostras-RJ, CEP:28.898-268; inscrita no CNPJ sob o nº 45.125.667/0001-59;**

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ o nº 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, nº 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **ABMAEL DE SOUSA LACERDA**, brasileiro casado, médico, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, **NOTIFICAR** a mencionada empresa, nos termos do **Contrato n. 507/2024**, para que apresente, **em um prazo de 24h**, informações/justificativa, e sane as irregularidades apontadas nas alegações a seguir alinhavadas.

Da inobservância ao prazo de entrega e do(s) item(ns) contratado(s), fornecido(s) à Secretaria Municipal de Saúde (Requisições Administrativas n. 18417 e 18418), abaixo discriminado(s):

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO
24607	Protetor solar com FPS 50: resistente a água, proteção UVA-UVB, ação hidratante, não oleoso, uso para corpo e rosto, feito exclusivamente para trabalhador com alta exposição ao sol, facilidade na aplicação, contendo bombona econômica, indicado para pele altamente sensível, hipoalergênico, possui Vitamina E prevenindo o envelhecimento precoce da pele, espalha com facilidade e não deixa a pele esbranquiçada, rápida absorção, ação hidratante, fragrância suave.

não comendogênico, embalagem com 200ml. Parâmetro de qualidade: sundown ou equivalente ou de melhor qualidade, (Conforme acórdão 1416/2010 2º Câmara - TCU).

Aduzem as cláusulas 5.1 e 6.6 do referido contrato o seguinte:

**[DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGÊNCIA]**

5.1. A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue em até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

**[DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO]**

6.6. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Consta nos arquivos desta edilidade que a(s) solicitação(ões) para entrega do(s) item(ns) vencido(s) pela empresa à referida secretaria foi(foram) feita(s) e a empresa devidamente notificada.

Contudo, até o presente momento, não houve a entrega dos itens citados, conforme informado pelo Departamento de Compras. Assim, a empresa já se encontra em mora perante o município.

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do **Contrato n. 507/2024**, para que apresente, **em 24h**, informações/justificativa sobre o atraso na entrega do(s) produto(s) requisitado(s).

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

**ABMAEL DE SOUSA LACERDA**

Prefeito

**Publicado por:**

Fernanda Priscila de Souza Bandeira  
**Código Identificador:**6125FA76

**GABINETE**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO 19/07/2024**

**Aditivo 002 ao CEIP nº 331/2024**

Nome Completo Gabriela Nobrega Clementes Dantas  
CPF 058.859.444-07

Motivo Alteração de Valor

Data Alteração 18/07/2024

Novo Valor (R\$) 4.474,09

Justificativa O presente aditivo se justifica em face do contido no inciso I do art. 7º da Lei Municipal nº 1.084/2001, alterada pela Lei Municipal nº 1.652/2015, que estabelece que o valor fixado no contrato não poderá ser inferior a salário mínimo nacionalmente fixado por Lei Federal, nem superior ao valor da remuneração paga a servidor do quadro de pessoal do município que desenvolva função semelhante, havendo a necessidade de ajustes com vistas a equiparação salarial com profissional do quadro efetivo em quadro inicial de carreira e em condição de formação educacional similar

**Aditivo 002 ao CEIP nº 362/2024**

Nome Completo Flávia Carreiro de Santana  
CPF 071.030.164-29

Motivo Alteração de valor

Data Alteração 18/07/2024

Novo Valor (R\$) 4.474,09

Justificativa O presente aditivo se justifica em face do contido no inciso I do art. 7º da Lei Municipal nº 1.084/2001, alterada pela Lei Municipal nº 1.652/2015, que estabelece que o valor fixado no contrato não poderá ser inferior a salário mínimo nacionalmente

fixado por Lei Federal, nem superior ao valor da remuneração paga a servidor do quadro de pessoal do município que desenvolva função semelhante, havendo a necessidade de ajustes com vistas a equiparação salarial com profissional do quadro efetivo em quadro inicial de carreira e em condição de formação educacional similar

**Aditivo 002 ao CEIP nº 342/2024**

Nome Completo Matheus de Sousa Gomes

CPF 115.509.224-40

Motivo Alteração de valor

Data Alteração 18/07/2024

Novo Valor (R\$) 4.474,09

Justificativa O presente aditivo se justifica em face do contido no inciso I do art. 7º da Lei Municipal nº 1.084/2001, alterada pela Lei Municipal nº 1.652/2015, que estabelece que o valor fixado no contrato não poderá ser inferior a salário mínimo nacionalmente fixado por Lei Federal, nem superior ao valor da remuneração paga a servidor do quadro de pessoal do município que desenvolva função semelhante, havendo a necessidade de ajustes com vistas a equiparação salarial com profissional do quadro efetivo em quadro inicial de carreira e em condição de formação educacional similar

**Publicado por:**

Fernanda Priscila de Souza Bandeira  
**Código Identificador:**C983DA33

**GABINETE**

**RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2024**

Pombal - PB, 19 de Julho de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº 036/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- DARCY APARECIDA GARCIA.

CNPJ: 67.569.582/0001-00

Valor: R\$ 5.754,00

- NILDO FREITAS DANTAS ME.

CNPJ: 01.034.997/0001-63

Valor: R\$ 4.699,00

- T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA.

CNPJ: 49.490.183/0001-60

Valor: R\$ 5.269,91

Publique-se e cumpra-se.

**ABMAEL DE SOUSA LACERDA**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Nathalia Lorraine Martins de Sousa  
**Código Identificador:**1E0FBBA

**GABINETE  
EXTRATO ADITIVO**

Pombal, 10 de julho de 2024.

**ADITIVO:** Segundo aditivo do contrato n.º 590/2023

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POMBAL-PB.

**CONTRATADA:** DALILLA NUNES DE MEDEIROS

**CPF:** 070.007.684-01

**MOTIVO:** Prorrogação de Prazo

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 11 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** art. 57, II da Lei 8.666/93.

**Publicado por:**

Nathalia Lorraine Martins de Sousa

**Código Identificador:**9840COAB

**GABINETE  
EXTRATO ADITIVO**

Pombal, 01 de julho de 2024.

**ADITIVO:** Segundo aditivo do contrato n.º 583/2022

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL NA CIDADE DE POMBAL, PARA O FUNCIONAMENTO DA EMEF DECISÃO.

**CONTRATADA:** MITRA DIOCESANA DIOCESE DE CAJAZEIRAS

**CNPJ:** 04.886.413/0049-10

**MOTIVO:** Prorrogação de Prazo

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 03 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** art. 57, II da Lei 8.666/93.

**Publicado por:**

Nathalia Lorraine Martins de Sousa

**Código Identificador:**694C832C

**GABINETE  
EXTRATO ADITIVO**

Pombal, 03 de julho de 2024.

**ADITIVO:** Primeiro aditivo do contrato n.º 583/2023.

**OBJETO:** LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS I VINCULADO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL.

**CONTRATADO:** FRANCISCO JOSÉ DE ASSIS NETO

**CPF:** 058.500.454-49

**MOTIVO:** Prorrogação de Prazo

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 04 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** art. 57, II da Lei 8.666/93.

**Publicado por:**

Nathalia Lorraine Martins de Sousa

**Código Identificador:**09510985

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE  
CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024, DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB** - através de sua Pregoeira Oficial, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº **009/2024**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** que tem como objeto o fornecimento parcelado de HORTIFRUTIGRANGEIROS/FRIOS E DERIVADOS, para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Quixaba - PB, com vigência até 31 de dezembro de 2024, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, que foi declarada **VENCEDORA** a empresa: **FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO - FRIGO FRUTAS - ME - CNPJ Nº 08.966.895/0001-25, sediada na Rua Dr. Pedro Firmino, 338, CEP: 58.700-070 - Centro - Patos - PB, com valor global de R\$ 266.146,50 (duzentos e sessenta e seis mil cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todo os requisitos do Edital e desde já **CONVOCAMOS** a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias

úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final.

Quixaba/PB, 19 de julho de 2024.

**ALLANE CANDEIA DE MACEDO GUEDES**

Pregoeira Oficial

**Publicado por:**

Allane Candéia de Macedo Guedes

**Código Identificador:**E62007E7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 009/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2024.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Quixaba - PB. Contratado: **FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO - FRIGO FRUTAS - ME - CNPJ Nº 08.966.895/0001-25, sediada na Rua Dr. Pedro Firmino, 338, CEP: 58.700-070 - Centro - Patos - PB, Objeto:** fornecimento parcelado de HORTIFRUTIGRANGEIROS/FRIOS E DERIVADOS, para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Quixaba - PB, com vigência até 31 de dezembro de 2024. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. **Valor Contratual global: R\$ 266.146,50 (duzentos e sessenta e seis mil cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)**. Ratificação em: 18/07/2024.

**CLÁUDIA MACÁRIO LOPES -**

Prefeita

**Publicado por:**

Allane Candéia de Macedo Guedes

**Código Identificador:**E311B631

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RESULTADO DOCUMENTAÇÃO CREDENCIAMENTO 003  
2024**

**AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA  
DOCUMENTAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024**

O Município de Quixaba/PB, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista a realização da Reunião da Comissão Permanente de Contratação para abertura e julgamento parcial de documentação relativa ao Processo Administrativo nº 093/2024 - Chamamento Público nº 003/2024 para fins de credenciar pessoa jurídica prestadora de serviços de exames médicos, para atuarem junto a Secretaria Municipal de Saúde de forma complementar, da cidade de Quixaba/PB de acordo com a lei 14.133/21, ao qual segue o resultado, conforme julgamento realizado pela Comissão de Contratação: Proponentes Credenciados, por apresentarem documentação e proposta: **ALMEIDA E VASCONCELOS SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 37.344.228/0001-09, localizado na rua Dr. Pedro Firmino, 244, Centro, Patos/PB e JSN SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 27.436.687/0001-69, localizado na Rua Otilio de Souza, 500, Santo Antônio, Patos/PB ambos para os itens 01, 02, 03, 04 e 05. Concede-se, outrossim, o prazo legal de 10 (dez) dias úteis para a empresa JSN SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CPPJ nº 27.436.687/0001-69, apresentar certidão válida relativa aos tributos federais e a dívida ativa da união pois enquadra-se como microempresa ou EPP conforme a LC 123/2006 sob pena de ser desclassificada.**

Quixaba/PB, 19 de julho de 2024.

Comissão de Contratação:

**DENIS DE OLIVEIRA LUCENA -**

Presidente.

**Publicado por:**

Allane Candéia de Macedo Guedes

**Código Identificador:**DE209B9D

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE ABERTURA DE PRAZO CHAMAMENTO  
PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00002/2024**

Tendo em vista que alguns itens do Credenciamento de Serviços nº 00002/2024 não acudiram interessados, publicamos abertura de prazo para entrega de propostas e documentos referentes ao chamamento público de serviços que objetiva: Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de locação de máquinas e veículos com disponibilização de motorista para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Riacho dos Cavalos/PB, conforme critérios, termos e condições estabelecidos neste edital e seus anexos. Os interessados poderão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até 30 de Agosto de 2024, no endereço: Rua Dr Antônio Carneiro, 58 - Centro - Riacho dos Cavalos - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; Decreto Municipal nº 0037/2022/22; Decreto Municipal nº 0002/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl@riachodoscavalos.pb.gov.br. Edital: <https://riachodoscavalos.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp). Riacho dos Cavalos - PB, 19 de Julho de 2024

**ITALO RAFAEL DANTAS -**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Alana Raquel de Lima Silva  
Código Identificador:522336F4

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS  
AVISOS DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA**

**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA -  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00013/2024**

A Câmara Municipal de São Domingos manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Aquisição de água adicionada de sais e gás engarrafado de uso doméstico (gás de cozinha), com fornecimento parcelado, para atender as demandas da Câmara Municipal de São Domingos, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Aviso.

O interessado poderá obter o Termo de Referência com as especificações do objeto pretendido junto ao Agente de Contratação, na sede da Câmara situada na Rua Joaquim Queiroga de Assis, S/N - Centro - São Domingos - PB, ou solicitando através do email: cplcamarasd@gmail.com.

O referido agente estará recebendo as propostas até o dia 25 de Julho de 2024, no horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplcamarasd@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São Domingos - PB, 19 de Julho de 2024.

**FRANCISCO JERFESON DO NASCIMENTO**  
Agente de Contratação

**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA -  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00014/2024**

A Câmara Municipal de São Domingos manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Aquisição de materiais elétricos, com fornecimento parcelado, destinados ao atendimento das atividades da Câmara Municipal de São Domingos,

conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Aviso.

O interessado poderá obter o Termo de Referência com as especificações do objeto pretendido junto ao Agente de Contratação, na sede da Câmara situada na Rua Joaquim Queiroga de Assis, S/N - Centro - São Domingos - PB, ou solicitando através do email: cplcamarasd@gmail.com.

O referido agente estará recebendo as propostas até o dia 25 de Julho de 2024, no horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplcamarasd@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São Domingos - PB, 19 de Julho de 2024.

**FRANCISCO JERFESON DO NASCIMENTO**  
Agente de Contratação

**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA -  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00015/2024**

A Câmara Municipal de São Domingos manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Aquisição de materiais de copa e cozinha, com fornecimento parcelado, destinados ao atendimento das atividades da Câmara Municipal de São Domingos, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Aviso.

O interessado poderá obter o Termo de Referência com as especificações do objeto pretendido junto ao Agente de Contratação, na sede da Câmara situada na Rua Joaquim Queiroga de Assis, S/N - Centro - São Domingos - PB, ou solicitando através do email: cplcamarasd@gmail.com.

O referido agente estará recebendo as propostas até o dia 25 de Julho de 2024, no horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplcamarasd@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São Domingos - PB, 19 de Julho de 2024.

**FRANCISCO JERFESON DO NASCIMENTO**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Silvia Nobrega de Sousa Queiroga  
Código Identificador:805B383E

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA PMSD/GP/N. 088/2024**

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA PMSD/GP/N. 088/2024**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição e pela Lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias aos seguintes servidores públicos:

Nome	Matrícula	Cargo
MARIA LEUDA DO NASCIMENTO PEREIRA	138	TELEFONISTA
<b>Período aquisitivo</b>	2021	
<b>Período de gozo</b>	12/08/2024 a 10/09/2024	
Nome	Matrícula	Cargo
SOYZA MARIA LUCENA DE MEDEIROS	818	PSICÓLOGA
<b>Período aquisitivo</b>	2022	
<b>Período de gozo</b>	08/07/2024 a 06/08/2024	

**Art. 2º.** Esta portaria produzirá efeitos retroativos ou supervenientes individuais à data de início do período de gozo de férias dos servidores públicos acima relacionados.

São Domingos – PB, em 18 de julho de 2024.

**ADEILZA SOARES FREIRES**

Chefe do Poder Executivo

**Publicado por:**

Jefferson Peixoto de Sousa

**Código Identificador:**171AA80A

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA PMSD/GP/N. 090/2024**

**PORTARIA PMSD/GP/N. 090/2024**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição e pela Lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar, com efeitos *ex tunc*, a PORTARIA PMSD/GP/N. 089/2024, publicada no Diário Oficial da FAMUP em 19/07/2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Domingos – PB, em 19 de julho de 2024.

**ADEILZA SOARES FREIRES**

Chefe do Poder Executivo

**Publicado por:**

Jefferson Peixoto de Sousa

**Código Identificador:**63CB7AF0

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
00023/2024**

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas – PB, torna público o Cancelamento da licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de instituição financeira para ocupar e explorar, a título precário, através de concessão onerosa de uso, a exclusividade da gestão da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Poder Executivo do município de São José de Espinharas/PB, que estava prevista a sessão pública para: **09:30hs do dia 09/08/2024**. Publicado no dia 17/07/2024, no Diário dos Municípios Paraibanos – FAMUP (Página 53), Diário Oficial do Estado da Paraíba (Página 47), Jornal A União (Página. 28). Motivo: Alteração do Termo de Referência. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas - PB. São José de Espinharas – PB, 19 de julho de 2024.

**ARNOBIO SOARES DE SOUSA NETO**

Secretário de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Jose Matheus Paulo Morais

**Código Identificador:**5BFA7D47

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E  
TURISMO  
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA  
CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024**

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas, com sede a Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas - PB, torna público que fará realizar, Chamada Pública através de Credenciamento objetivando: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE que serão destinados ao fornecimento da Merenda escolar do Município de São

José de Espinharas/PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura **até as 10:00 horas do dia 13 de Agosto de 2024**, na sala da comissão de licitação no endereço supracitado. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Fundamento legal: Resoluções FNDE, Lei 11.947/2009, Lei Federal na 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço acima e através do e-mail: licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br. São José de Espinharas - PB, 19 de Julho de 2024.

**DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA**

Secretário de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

**Publicado por:**

Jose Matheus Paulo Morais

**Código Identificador:**DE00366F

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO  
UMBUZEIRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA  
Nº 00007/2024**

A prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro, Estado da Paraíba, torna público que fará realizar através do Agente de Contratação, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza urbana, poda de árvores e remoção de resíduos Sólidos do Município de São Sebastião do Umbuzeiro – PB. Abertura da sessão pública: às 10h do dia 6 de agosto de 2024. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21. E-mail: licitacao@ssdoumbuzeiro.pb.gov.br

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 19 de julho de 2024

**JOÃO PAULO PEREIRA DA SILVA**

Agente de Contratação

**Publicado por:**

Joao Paulo Pereira da Silva

**Código Identificador:**5BE77BA2

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE  
ATO DA MESA DIRETORA Nº 009/2024**

ATO DA MESA DIRETORA Nº 009/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município c/c a Resolução 05 de 21 de Outubro de 1977 (Regimento Interno).

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Servidor JOÃO PAULO TEXEIRA LIMA do cargo “ad nutum” de Secretário de Apoio Parlamentar, símbolo CC-CMVS-4, desta Casa Legislativa, férias de 30 (trinta) dias no período de 20 de julho a 20 de agosto de 2024.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e Publique.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de vereadores de Soledade – PB, 19 de julho de 2024.

**JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO**

Presidente

**ALEXANDRE EMANUEL NERY DANTAS**

2º Secretário

**Publicado por:**

José Alves de Miranda Neto  
**Código Identificador:**004C74AA

**CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE  
 ATO DA MESA DIRETORA Nº 010/2024**

ATO DA MESA DIRETORA Nº 010/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município c/c a Resolução 05 de 21 de Outubro de 1977 (Regimento Interno).

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Servidor FERNANDO VICENTE DA SILVA,, ocupante do cargo Efetivo de Motorista desta Casa Legislativa, férias de 30 (trinta) dias no período de 20 de julho a 20 agosto de 2024.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e Publique.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de vereadores de Soledade – PB, 19 de julho de 2024.

**JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO**

Presidente

**ALEXANDRE EMANUEL NERY DANTAS**

2º Secretário

**Publicado por:**

José Alves de Miranda Neto  
**Código Identificador:**4E4484BE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE FORMA COMPLEMENTAR, A FIM DE REALIZAR PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DOS USUÁRIOS DOS SUS, OFERTADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES AO MUNICÍPIO SOLEDADE- PB, BASEADO NO CREDENCIAMENTO Nº 00001/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade nº IN00019/2021. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00115/2021 - Mednorth Servicos Em Saude Ltda - CNPJ: 32.991.817/0001-65 - Apostila 01 - será necessário adicionar fonte orçamentária neste contrato: 12.361.2025.2012 **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES JURIDICA. ASSINATURA:** 16.07.24

**Publicado por:**

David Pierre Gonçalves Pereira  
**Código Identificador:**881EE8C5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA (GRADE ARADORA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE – PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00023/2024. **DOTAÇÃO:** 20 606 2015 1052 **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000251 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 000252 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024.**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00298/2024 - 09.07.24 - PUMA COMERCIAL EIRELI - R\$ 29.770,00.

**Publicado por:**

David Pierre Gonçalves Pereira  
**Código Identificador:**6726828C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE – PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00024/2024. **DOTAÇÃO:** 10.301.2010.1061 **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O FUNDO M. DE SAÚDE 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloc 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 12.361.2011.1039 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/ SEC. DE EDUCAÇÃO 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN. VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024.**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00296/2024 - 01.07.24 - DAO SILVEIRA MOTORS LTDA - R\$ 288.800,00.

**Publicado por:**

David Pierre Gonçalves Pereira  
**Código Identificador:**6E3697C9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 EXTRATO DE ADITIVO**

**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE UM MATADOURO PARA ABATE DE ANIMAIS DE GRANDE E PEQUENO PORTE, CONTRATO DE REPASSE Nº 1043999-40. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 00003/2019. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00111/2019 - A3t - Construcão e Incorporacao Ltda - CNPJ: 09.047.935/0001-06 - 9º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2024. **ASSINATURA:** 28.06.24

**Publicado por:**

David Pierre Gonçalves Pereira  
**Código Identificador:**471B8720

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 EXTRATO DE ADITIVO**

**OBJETO:** REFORMA DA PRAÇA ALEXANDRE JOSÉ DE MELO, AS MARGENS DA BR-230, KM 217, CENTRO, SOLEDADE/PB, CONFORME CR 1079989-69. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 00008/2023. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00040/2024 - A S B Construcoes Empreendimentos Imobiliarios e Locacoes Em Geral Ltda - CNPJ: 48.991.155/0001-63 - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2024. **ASSINATURA:** 15.07.24

**Publicado por:**

David Pierre Gonçalves Pereira  
**Código Identificador:**84C63D6F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 EXTRATO DE ADITIVO**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM TRECHOS DE RUAS DO BAIRRO CHICO PEREIRA, SOLEDADE/PB, CONFORME CR 1084441-16. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 00006/2023. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00020/2024 - Jcb Neto Construcoes Eireli - CNPJ: 42.924.945/0001-40 - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2024. **ASSINATURA:** 28.06.24

**Publicado por:**  
David Pierre Gonçalves Pereira  
**Código Identificador:**9A4BB029

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00002/2024 - Ata de Registro de Preços nº 00001/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 10.017/2023, realizado pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS – CONISA. DOTAÇÃO: 20.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12.361.2011.1038 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ SEC. DE EDUCAÇÃO 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 575 Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 12.361.2011.2019 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS DO FNDE 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES JURIDICA 12.361.2025.1040 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ O FUNDEB 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 12.361.2025.2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00303/2024 - 18.07.24 - COMAP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA - R\$ 55.200,00

**Publicado por:**  
David Pierre Gonçalves Pereira  
**Código Identificador:**3C166BAC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA SMEC. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00003/2024 - Ata de Registro de Preços nº 062/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2023, realizado pelo CODAP CONSORCIO PUBLICO. DOTAÇÃO: 20.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12.361.2011.1038 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ SEC. DE EDUCAÇÃO 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 575 Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 12.361.2011.2019 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS DO FNDE 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES JURIDICA 12.361.2025.1040 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ O FUNDEB 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 12.361.2025.2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00304/2024 - 18.07.24 - BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA - R\$ 51.490,36.

**Publicado por:**  
David Pierre Gonçalves Pereira  
**Código Identificador:**50968097

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA SMEC. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00004/2024 - Ata de Registro de Preços nº 061/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 024, realizado pelo CODAP CONSORCIO PUBLICO. DOTAÇÃO: 20.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12.361.2011.1038 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ SEC. DE EDUCAÇÃO 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 575 Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 12.361.2011.2019 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS DO FNDE 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES JURIDICA 12.361.2025.1040 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ O FUNDEB 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 12.361.2025.2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00305/2024 - 18.07.24 - COMAP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA - R\$ 72.510,00.

**Publicado por:**  
David Pierre Gonçalves Pereira  
**Código Identificador:**D3C1F1FE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 00024/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: DAO SILVEIRA MOTORS LTDA - R\$ 288.800,00.

Soledade - PB, 1º de Julho de 2024

**GERALDO MOURA RAMOS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
David Pierre Gonçalves Pereira  
**Código Identificador:**666613F1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº  
DV00023/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00023/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA (GRADE ARADORA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PUMA COMERCIAL EIRELI - R\$ 29.770,00.

Soledade - PB, 09 de Julho de 2024

**GERALDO MOURA RAMOS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
David Pierre Gonçalves Pereira  
**Código Identificador:**2A221775

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº  
AD00003/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00003/2024, que objetiva: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS E MATERIAIS PEDAGOGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA SMEC; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA - R\$ 51.490,36.

Soledade - PB, 18 de Julho de 2024

**GERALDO MOURA RAMOS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
David Pierre Gonçalves Pereira  
**Código Identificador:**9B2377D5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº  
AD00004/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00004/2024, que objetiva: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS E MATERIAIS PEDAGOGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA SMEC; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: COMAP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA - R\$ 72.510,00.

Soledade - PB, 18 de Julho de 2024

**GERALDO MOURA RAMOS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
David Pierre Gonçalves Pereira  
**Código Identificador:**38FF2DA4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº  
AD00002/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00002/2024, que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: COMAP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA - R\$ 55.200,00.

Soledade - PB, 18 de Julho de 2024

**GERALDO MOURA RAMOS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
David Pierre Gonçalves Pereira  
**Código Identificador:**A7484A4D

**GABINETE DO PREFEITO  
POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB EDITAL DE  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 – PARECERISTAS**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A SELEÇÃO DE PARECERISTAS, EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 14.399 DE 8 DE JULHO DE 2022 E NOS DECRETOS Nº 11.740 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023 E DECRETO Nº 11.453, DE 23 DE MARÇO DE 2023.**

A Prefeitura Municipal de SOLEDADE - PB, por meio da **Secretaria de Educação e Cultura** no uso de suas atribuições, torna público e faz saber, que durante o período de **22 a 31 de julho de 2024** no horário das **8h às 12h**, receberá inscrições, enviadas exclusivamente por meio presencial, para a seleção de Pareceristas para prestação de serviços de Análise e Emissão de Pareceres técnicos no âmbito da Lei nº14.399 de 08 de julho de 2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e Decretos nº 11.453, de 23 de março de 2023 e decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023, nas seguintes condições:

**1. DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente edital a seleção de até **03 (três)** profissionais para compor Banco de Pareceristas a fim de atuar na análise e seleção de Projetos Culturais inscritos nos editais de chamamento a serem publicados pela **Secretaria de Educação e Cultura**, para a execução dos recursos disponibilizados pelo plano de ação nº **30882120230005-015836**, pela Lei nº 14.399 de 08 de julho de 2022 e dos decretos de regulamentação nº 11.453 de 23 de março de 2023 e nº 11.740 de 18 de outubro de 2023, bem como o Termo

1.2. Compete aos Pareceristas selecionados por este edital:

- exercer as atividades de análise de documentos relativos às propostas, avaliação de mérito e emissão de parecer técnico, sobre os projetos culturais inscritos seguindo os critérios do Edital para o qual o projeto foi proposto, com impessoalidade, clareza e concisão;
- ler e seguir integralmente os editais nos quais atuarem como Pareceristas;
- apreciar, analisar e avaliar os projetos culturais inscritos de acordo com os critérios estabelecidos nos editais disponibilizados aos Pareceristas para atuação;
- realizar diligências, quando for necessário;
- analisar recursos sobre os pareceres;
- emitir relatório ao final dos trabalhos.

1.3. Na sua avaliação, o Parecerista deverá considerar os parâmetros e os critérios de avaliação estabelecidos pelos Editais nos quais os projetos foram inscritos.

1.4. Definição dos Pareceristas.

1.4.1. São os profissionais responsáveis pela análise e julgamento de projetos inscritos nos Editais do Plano Nacional Aldir Blanc - PNAB.

**2. DA PARTICIPAÇÃO**

2.1. Podem participar deste edital:

- 9.1. Poderão se inscrever neste credenciamento pessoa física representada por pessoa jurídica, com conhecimento na área cultural, podendo ser produtores culturais, artistas independentes ou participantes de grupos ou companhias, mestres populares, pessoas com formação acadêmica na área, cursos na área cultural, técnicos culturais e gestores culturais, para a função de parecerista.
- Pessoa Física Representada por Pessoa Jurídica com CNPJ regular;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;

2.2. Os inscritos selecionados por este edital comporão o Banco de Pareceristas, na ordem da pontuação obtida na análise dos documentos apresentados na inscrição.

2.2.1. Os Pareceristas selecionados serão chamados a atuar por convocação da **Secretaria de Educação e Cultura**, e em conformidade com a ordem estabelecida no Banco de Pareceristas.

2.2.2. A seleção de candidatos não garantirá a atuação nos certames a que se refere este edital, dependendo de convocação por parte da **Secretaria de Educação e Cultura**.

2.3. Os inscritos que forem selecionados neste edital de chamamento ficam cientes de que, quando convocados, será vedada sua participação como proponente ou integrante, bem como de qualquer

pessoa com quem tenha vínculo e/ou relação de parentesco, no edital em que for designado como Parecerista.

2.4. Toda documentação para avaliação será disponibilizada nas reuniões que serão realizadas presencialmente.

**2.5. Ficam impedidas de participar desse Edital.**

a) Titulares de cargos efetivos, comissionados, empregados temporários e terceirizados lotados na Prefeitura Municipal de **SOLEDADE**;

b) Pessoa Física ou Jurídica que esteja suspensa ou que for declarada idônea para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

c) Sejam membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juizes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros).

d) Pessoas que estejam como pré-candidatos a qualquer tipo de cargo eletivo, dentro ou fora do município.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas exclusivamente por meio de formulário, disponível no site da prefeitura **WWW.SOLEDADE.PB.GOV.BR** durante o período de **22 a 31 de julho de 2024 no horário das 8h às 12h, na Secretaria de Educação e Cultura.**

3.2. As inscrições serão efetuadas mediante preenchimento do formulário e envio de toda a documentação exigida por este Edital.

3.3. O formulário deverá ser preenchido e acompanhado dos seguintes documentos:

- a) ficha de inscrição, conforme Anexos I ;
- b) declaração devidamente assinada, conforme Anexo II;
- c) cópia do documento de identidade (RG). CPF ou da Carteira de Motorista – CNH do candidato e Cópia do CNPJ da Empresa.
- d) cópia do comprovante de residência do candidato.

e) currículo do proponente contendo experiência e atuação na área cultural, experiência em produção e gestão de projetos culturais, formação acadêmica na sua respectiva área cultural e participação em comissões e bancas de análise de projetos culturais entre outros;

f) Portfólio de até 10 (dez) páginas e documentos que comprovem as informações contidas no currículo (conforme item 3.4 - e), bem como a experiência profissional cultural e/ou artística onde atua, certificados, diplomas, publicações, fotos e reportagens, declarações de instituições reconhecidas na área cultural e/ou artística sobre contratações e serviços prestados em projetos semelhantes anteriores.

3.3.1. Não serão aceitos documentos e/ou conteúdos incompletos, ilegíveis e/ou contendo rasuras, emendas, colagens ou montagens, especialmente no que diz respeito às assinaturas em documentos ou declarações.

3.4. Ao entregar o formulário, o candidato receberá um recibo de comprovação de sua inscrição.

3.5. Não serão aceitas inscrições e materiais fora do período de inscrição estabelecido neste edital.

3.7. A falta de qualquer um dos documentos descritos no item 3.3 deste edital implicará na inabilitação do candidato.

3.8. No caso de inscrição em duplicidade no mesmo módulo, será validada somente a última inscrição.

**4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

4.1 A Comissão de Seleção será formada por integrantes da Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc nomeada através de portaria do Prefeito Municipal.

4.2. A Comissão de Seleção caberá a análise do formulário de inscrição e de toda documentação enviada pelos interessados, conforme item 3.3.

4.3. A Comissão de Seleção fará a análise da documentação dos inscritos, conforme os seguintes critérios de pontuação:

ITEM	DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Experiência na análise de projetos em editais e concursos na área cultural.	10 (dez) pontos por cada edital de credenciamento ou outros instrumentos congêneres que demonstre a participação como parecerista em processos de avaliação de projetos culturais.
<b>Total de Pontos</b>		<b>Até 50 Pontos</b>
02	Tempo de atuação no setor cultural	5 (cinco) pontos por obra/atuação comprovada.
<b>Total de Pontos</b>		<b>Até 40 Pontos</b>
03	Formação Acadêmica (A pontuação não é cumulativa e obedecerá a maior formação)	Mestrado 10 pontos Especialização 8 pontos

	Nível Superior 6 pontos Nível Médio/Técnico 5 pontos
<b>Total de Pontos</b>	<b>Até 10 Pontos</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>100 PONTOS</b>

4.4. Será utilizada pela Comissão, como critério de desempate, a maior nota dos quesitos específicos dos CRITÉRIOS DE ANÁLISE CURRICULAR, apresentado na ordem a seguir: formação, experiência no segmento principal, experiência na aprovação de projetos e experiência em múltiplas áreas de atuação.

4.5. Existindo algum tipo de impedimento para contratação e recebimento do recurso por parte do candidato, o candidato com melhor pontuação da sequência será convocado.

4.5. Será automaticamente desclassificado o candidato que obtiver nota zero em qualquer dos critérios de avaliação.

4.6. Os candidatos que não atingirem a pontuação mínima de 50% (cinquenta por cento) dos pontos não serão classificados.

**5. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS**

5.1. Os resultados das análises documentais de inscrição e classificação, bem como os resultados finais das avaliações de mérito serão publicados no Diário Oficial do Município e no portal da Prefeitura de **SOLEDADE** (**WWW.SOLEDADE.PB.GOV.BR**), conforme cronograma constante neste edital.

5.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento do cronograma e dos resultados referentes a este Edital.

**6. CRONOGRAMA DO EDITAL**

6.1. Os candidatos devem atentar-se para o seguinte cronograma de prazos:

Publicação do Edital	22 de julho de 2024
Início das Inscrições	22 a 31 de julho de 2024
Encerramento das Inscrições	31 de julho de 2024
Publicação dos Classificados	02 de agosto de 2024
Prazo para Interposição de Recursos	05 a 06 de agosto de 2024
Publicação dos Classificados após Interposição de Recursos	08 de agosto de 2024
Publicação do Resultado Final dos Aprovados	09 de agosto de 2024

**7. DA HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO**

7.1.A lista dos candidatos aprovados será publicada no site: <https://WWW.SOLEDADE.PB.GOV.BR> e no Diário Oficial do Município.

7.2. Os candidatos serão classificados de acordo com sua pontuação seguindo os critérios objetivos de análise em ordem decrescente e os excedentes ao número de vagas existentes serão consideradas suplentes.

**8. DA CONTRATAÇÃO**

8.1. Quando solicitado a prestação dos serviços, dentro dos prazos estipulados no presente edital, dar-se-á início ao processo de contratação, por meio de ordem de serviço.

8.2. A contratação do credenciado somente poderá ocorrer por vontade da **Secretaria de Educação e Cultura** desde que este esteja em situação regular perante as exigências habilitatórias para o credenciamento.

8.3 A contratação decorrente do credenciamento obedecerá às regras da Lei Federal nº 14.133/2021 podendo ser prorrogado a critério da Secretaria de Educação e Cultura.

8.4 A ordem de serviço poderá ser substituída pela nota de empenho.

8.5. Os resultados finais dos recursos interpostos serão divulgados no site: <https://WWW.SOLEDADE.PB.GOV.BR>

8.6. Em caso de desistência ou desclassificação do candidato na análise documental, será convocado o proponente sequencialmente classificado na análise de acordo com a ordem de classificação, que terá o prazo de 1 (um) dia útil, após a notificação, para entregar a documentação.

**9. DA REGULARIDADE JURÍDICA E FISCAL**

9.1. Previamente à contratação do profissional credenciado e designado para atuar na Avaliação Técnica de Projetos Cultural, será aferida sua regularidade jurídica e fiscal a partir da apresentação dos seguintes documentos da empresa representante do candidato:

- i. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- ii. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- iii. Certidão Negativa do FGTS;
- iv. Certidão Negativa Estadual;
- v. Certidão Negativa de Débito Municipal;

9.2. Os profissionais credenciados devem manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a contratação, em especial no que tange à regularidade jurídica e fiscal.

#### 10. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DO PAGAMENTO

10.1. Caberá ao Secretário da Secretaria Municipal de **Educação e Cultura** através da Comissão de Coordenação, Execução e Fiscalização da PNAB a convocação dos profissionais para a Avaliação Técnica de Projetos Culturais.

10.2. As Avaliação Técnica de Projetos Culturais serão realizadas em formulário disponibilizado pela **Secretaria de Educação e Cultura** e deverão ser preenchidos em língua portuguesa, observados os princípios da clareza, objetividade, coesão e coerência, que devem reger a redação de textos técnicos.

10.3. Os profissionais responsáveis pela Avaliação Técnica de Projetos Culturais farão jus à remuneração que guarda relação com valores compatíveis com os serviços, conforme os critérios e os valores definidos a seguir:

10.3.1. O valor a ser pago ao Parecerista cultural CREDENCIADO para os demais editais de instrumentos de fomento propostos com recursos da PNAB/2024, será uma remuneração fixa de **R\$ 2.084,00 (dois mil e oitenta e quatro reais)**, independentemente da quantidade de projetos que serão avaliados;

10.3.2. Todos os pagamentos pelos serviços prestados referentes a Secretaria Municipal de Cultura serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a realização das ações previstas em contrato.

10.4. A Contratação para prestação dos serviços não implica em vínculo empregatício, nem de exclusividade entre o município de **SOLEDADE** e o Parecerista.

10.5. Os Valores previstos no item 10.3.1. Serão considerados brutos, fixo e irrecusáveis.

10.6. Sobre o valor total a ser pago o Parecerista deverá emitir Nota Fiscal conforme limites e condições na legislação vigente.

#### 11. DO DESCREDENCIAMENTO

11.1. O profissional credenciado poderá solicitar a qualquer tempo o seu descredenciamento, mediante notificação prévia ao Secretário Municipal de **Educação e Cultura**, com antecedência mínima de 3 (três) dias, via OFÍCIO.

11.2. Pela inexecução parcial ou total, o profissional poderá ser descredenciado a qualquer tempo por iniciativa da Administração, mediante prévia comunicação escrita ao credenciado e observado o contraditório e a ampla defesa.

11.3. O descredenciamento também poderá ser determinado nas seguintes hipóteses:

11.3.1. Utilização de materiais e divulgação indevida de informações apresentadas pelos proponentes;

11.3.2. Reprodução não autorizada dos projetos;

11.3.3. Transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros;

11.3.4. Desempenho insatisfatório na execução dos serviços pelo credenciado, conforme relatório do gestor do contrato.

11.3.5. Divulgação para terceiros, por qualquer meio, as informações ou dados referentes à seleção em análise, tendo em vista que a divulgação dos resultados das seleções é de responsabilidade da Secretaria Municipal de **Educação e Cultura**.

#### 12. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

a) PARECERISTA: **03 VAGAS** – VALOR A SER PAGO POR VAGA: **R\$ 2.084,00**

12.1. Os valores acima mencionados poderão sofrer incidência de impostos, conforme legislação vigente.

12.2. Valor destinado para esse Edital é de **R\$ 6.252,00** (seis mil e duzentos e cinquenta e dois reais) que serão executadas por meio de repasses financeiros provenientes da Lei Federal Complementar nº 14.339 de 8 de julho de 2022 – Lei Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023.

12.3. A **Prefeitura de SOLEDADE** através da Secretaria Municipal de Cultura garantirá no mínimo 25% das vagas para pessoas indígenas, 10% das vagas para pessoas negras (pretas e pardas) e 5% para pessoas com deficiência conforme dispõe o art. 6º da instrução normativa MinC nº 10/2023, a partir da quantidade total de projetos inscritos.

#### 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O presente Edital e os seus anexos estarão disponíveis no site da **Prefeitura Municipal de SOLEDADE**

(WWW.SOLEDADE.PB.GOV.BR) e publicados no Diário Oficial do Município.

13.2. A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital.

13.3. Não será concedida nenhuma forma de indenização pela não utilização dos serviços do profissional que foi credenciado, mas que não prestou os serviços de análise de projetos.

13.4. A qualquer tempo, o Edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza;

13.5. É de responsabilidade do interessado no credenciamento, acompanhar as informações deferidas no item anterior, na página eletrônica oficial da Instituição, eximindo-se a **Secretaria de Educação e Cultura** da responsabilidade das alegações de desconhecimento de quaisquer informações sobre o presente Credenciamento.

14. São anexos deste edital:

14.1. Anexo I – Formulário de Inscrição;

14.2. Anexo II – Modelo de Declaração de Ausência de Impedimentos;

SOLEDADE – PB, 19 de julho de 2024

**JOSEFA ANDRÉ BERTO DA SILVA**

Secretária de Cultura

**GERALDO MOURA RAMOS**

**Publicado por:**

João Trigueiro Castelo Branco

**Código Identificador:33B6D5CB**

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2024

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2024

**Instrumento:** 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2024 Pregão Eletrônico nº 010/2023.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Tavares – PB, CNPJ nº 08.944.092/0001-70.

**Empresa Contratada:** SUZANA PAULA LUCENA AZEVEDO - ME, CNPJ: 05.061.156/0001-04.

**Objeto do Contrato Original:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES, VANS, MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS DA PREFEITURA DE TAVARES – PB, PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

**Objeto do Aditivo:** Acréscimo de R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais), referente a 25% do valor total do Contrato nº 012/2024, firmado entre as partes em 09 de janeiro de 2024, devido a quantidade contratada não ter sido suficiente, nos termos previstos em suas Cláusulas Décima Quarta e Décima Sexta e artigo 65, Inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Signatários:** Genildo José Da Silva- Prefeito e Suzana Paula Lucena Azevedo – Contratada.

Tavares/PB, 08 de julho de 2024.

**Publicado por:**

Abel Armiston Fernandes Melo

**Código Identificador:24AB128D**

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2024

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES-PB EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2024



**Instrumento:** 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2024 Pregão Eletrônico nº 009/2023.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Tavares – PB, CNPJ nº 08.944.092/0001-70.

**Empresa Contratada:** SUZANA PAULA LUCENA AZEVEDO - ME, CNPJ: 05.061.156/0001-04.

**Objeto do Contrato Original:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS DA PREFEITURA DE TAVARES – PB PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

**Objeto do Aditivo:** Acréscimo de R\$ 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais), referente a 25% do valor total do Contrato nº 005/2024, firmado entre as partes em 09 de janeiro de 2024, devido a quantidade contratada não ter sido suficiente, nos termos previstos em suas Cláusulas Décima Quarta e Décima Sexta e artigo 65, Inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Signatários:** Genildo José Da Silva- Prefeito e Suzana Paula Lucena Azevedo – Contratada.

Tavares/PB, 08 de julho de 2024.

**Publicado por:**  
Abel Armiston Fernandes Melo  
**Código Identificador:**4E38E588

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de UIRAÚNA  
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 078/2023

Nº. CONTRATO 0175/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de UIRAÚNA

Contratado: FABIO JUNIOR DE QUEIROGA - MEI

CNPJ N: 18.445.609/0001-30

Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE CONTROLE DE COMBUSTÍVEL DA FROTA MUNICIPAL DE UIRAÚNA-PB PRAZO ADITIVADO POR 12 (DOZE) MESES - PERÍODO DE VIGÊNCIA 19/06/2025

Fundamentação legal: art. 57, Inciso II e o § 2º, da Lei 8.666/93.

**MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -**

Prefeita Constitucional

**Publicado por:**  
Wenya Sarmento Sobrinho  
**Código Identificador:**A59E1B54

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**Contrato nº. 130/2024**

**Nome:** Maria Aline Nogueira Batista

**Função:** Monitora de transporte

**Local:** EMEIEF Antônia Maria da Costa

**Remuneração:** R\$ 1.412,00

**Dotação orçamentária:** Recursos destinados a Secretaria de Educação.

**Período:** 01/04/2024 a 01/09/2024.

**Contrato nº. 131/2024**

**Nome:** João Paulo Araújo da Silva

**Função:** Psicólogo NASF

**Local:** Secretaria de Saúde

**Remuneração:** R\$ 1.412,00

**Dotação orçamentária:** Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

**Período:** 01/04/2024 a 31/07/2024.

**Contrato nº. 132/2024**

**Nome:** Ana Carla Alves Camilo

**Função:** Cuidadora Social

**Local:** EMEIEF Agripino Fernandes das Chagas

**Remuneração:** R\$ 1.412,00

**Dotação orçamentária:** Recursos destinados a Secretaria de Educação.

**Período:** 18/04/2024 a 18/09/2024.

**Contrato nº. 133/2024**

**Nome:** Renato Ferreira da Silva

**Função:** Cuidador Social

**Local:** EMEI Henrique Alves Santana

**Remuneração:** R\$ 1.412,00

**Dotação orçamentária:** Recursos destinados a Secretaria de Educação.

**Período:** 02/05/2024 a 31/10/2024.

**Contrato nº. 134/2024**

**Nome:** Johnson Osório da Silva

**Função:** Professor da Educação Infantil A1

**Local:** EMEIEF Antônia Maria da Costa

**Remuneração:** R\$ 3.767,66

**Dotação orçamentária:** Recursos destinados a Secretaria de Educação.

**Período:** 21/05/2024 a 21/11/2024.

**Contrato nº. 135/2024**

**Nome:** Jussara Maria de Oliveira

**Função:** Cuidador Social

**Local:** EMEIEF Antônia Maria da Costa

**Remuneração:** R\$ 1.412,00

**Dotação orçamentária:** Recursos destinados a Secretaria de Educação.

**Período:** 01/06/2024 a 30/11/2024.

**Contrato nº. 136/2024**

**Nome:** Maria Alves de Oliveira

**Função:** Agente de Combate a Endemias

**Local:** Secretaria de Saúde

**Remuneração:** R\$ 2.824,00

**Dotação orçamentária:** Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

**Período:** 03/06/2024 a 30/11/2024.

**Contrato nº. 137/2024**

**Nome:** Maria da Consolação Ferreira

**Função:** Auxiliar de Serviços Gerais

**Local:** EMEIEF Antônia Maria da Costa

**Remuneração:** R\$ 1.412,00

**Dotação orçamentária:** Recursos destinados a Secretaria de Educação.

**Período:** 05/07/2024 a 13/12/2024.

**Publicado por:**  
Francisco Maylson de Oliveira  
**Código Identificador:**081A50B1

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SALGADO DE SÃO FÉLIX**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA -**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00018/2024**

A Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KIT'S NATALIDADE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA MUNICÍPIO.** O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, ou acessando: **PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX.** O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 24 de Julho de 2024, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br](mailto:cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Salgado de São Felix - PB, 19 de Julho de 2024

**ANA KARLA FELIPE DE MELO -**  
Presidente da Comissão

**Publicado por:**  
Jose Cristiano da Silva Cavalcante  
**Código Identificador:**804C71FC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA**  
**ELETRÔNICA Nº 00001/2024**

Torna público o resultado da fase habilitação através da Comissão de Contratação, sediada na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, Concorrência Eletrônica nº 00001/2024. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO PARA REFORMA DE GALERIA PLUVIAL NO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX. LICITANTE HABILITADO: R M G CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.** Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 165, da Lei nº. 14.133/21 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

E-mail: [cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br](mailto:cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br).

Salgado de São Felix - PB, 19 de Julho de 2024

**ANA KARLA FELIPE DE MELO -**  
Presidente da Comissão

**Publicado por:**  
Jose Cristiano da Silva Cavalcante  
**Código Identificador:**EFCDAD28

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**

**SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO-N.º 43/2024**

A SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, autarquia municipal, com personalidade jurídica própria, de direito público, patrimônio próprio, e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, localizada a Rua João da Mata, S/N- Bairro Alto do Ginásio – Itaporanga - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 27.268.996/0001-77, neste ato representado pelo seu Superintendente, **PHILLIPE NEVES HERCULANO** designado como autoridade de trânsito através da Lei Municipal nº 805/2011, com base nas competências elencadas no Art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 – CTB, com fulcro nos seus Art. 280 e 281, e ainda, a Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade de Multa por Infração de Trânsito encaminhada aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes o mesmo prazo registrado nas Notificações de Penalidades de Multa, identificado através da data limite para o recurso da Notificação de Penalidade de Multa conforme será expresso em tabela no final deste Edital, e posteriormente divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB, para, caso queiram, apresentarem Recurso junto a JARI do município de Itaporanga/PB, e ainda, se preferir, efetuar o pagamento da multa, nos termos das Resoluções nº 299/2008 e 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, e do Código de Trânsito Brasileiro. O Recurso deverá ser dirigido à Autoridade de Trânsito da SITTRANS e instruído conforme a Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões do recurso; cópia do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O recurso poderá ser apresentado pelo e-mail: [sittrans@itaporanga.pb.gov.br](mailto:sittrans@itaporanga.pb.gov.br); enviado por remessa postal para a Rua João da Mata, s/n - Alto do Ginásio - ITAPORANGA-PB - CEP 58780-000; ou na forma presencial na própria sede da SITTRANS. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não será conhecido o Recurso apresentado fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, data limite para recurso.

Nº	PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	DATA DA INFRAÇÃO	DATA LIMITE PARA RECURSO
01	QFB2E71/PB	V010058157	ART. 181, I do CTB	11/04/2024	23/07/2024
02	MNT8383/PB	V010059217	ART. 181, I do CTB	20/04/2024	23/07/2024
03	KFE5530/PE	V010057846	ART. 181, II do CTB	29/04/2024	23/07/2024
04	QFJ0859/PB	V010059757	ART. 181, VIII do CTB	22/04/2024	23/07/2024
05	MNV1128/PB	V010060448	ART. 181, VIII do CTB	24/04/2024	23/07/2024
06	NNR0318/RN	V010059679	ART. 181, VIII do CTB	10/05/2024	03/08/2024
07	DLS6068/SP	V010061134	ART. 181, VIII do CTB	30/04/2024	23/07/2024
08	MNU1649/PB	V010057439	ART. 181, VIII do CTB	18/04/2024	23/07/2024
09	QFD1746/PB	V010060782	ART. 181, VIII do CTB	04/05/2024	28/07/2024
10	MXH5121/RN	V010053719	ART. 181, XI do CTB	05/04/2024	23/07/2024
11	SLB2C20/PB	V010055983	ART. 181, XI do CTB	27/04/2024	23/07/2024
12	QSF9F94/PB	V010056963	ART. 181, XVII do CTB	17/04/2024	23/07/2024

13	MOD0518/PB	V010060871	ART. 181, XVII do CTB	23/05/2024	10/08/2024
14	QFG6139/PB	V010057967	ART. 181, XVII do CTB	13/04/2024	23/07/2024
15	OFD7H60/PB	V010056335	ART. 181, XVII do CTB	05/04/2024	23/07/2024
16	GZC1124/MG	V010060669	ART. 181, XVII do CTB	25/04/2024	23/07/2024
17	KLZ4562/PE	V010061363	ART. 181, XVII do CTB	06/05/2024	28/07/2024
18	KLZ4562/PE	V010059927	ART. 181, XVII do CTB	07/05/2024	28/07/2024
19	OGC4490/PB	V010055908	ART. 181, XVII do CTB	23/04/2024	23/07/2024
20	QFV2808/PB	V010059792	ART. 181, XVII do CTB	22/04/2024	23/07/2024
21	MMW3036/PB	V010055045	ART. 181, XVII do CTB	04/05/2024	28/07/2024
22	RLR8G47/PB	V010061649	ART. 181, XVII do CTB	06/05/2024	28/07/2024
23	KOY4161/PB	V010057269	ART. 181, XVII do CTB	19/04/2024	23/07/2024
24	MNQ7471/PB	V010057951	ART. 181, XVII do CTB	13/04/2024	23/07/2024
25	OFD1070/PB	V010054073	ART. 181, XVII do CTB	17/04/2024	23/07/2024
26	OEI5H00/PE	V010059617	ART. 181, XVII do CTB	29/04/2024	23/07/2024
27	JGH3E01/DF	V010061215	ART. 181, XVII do CTB	30/04/2024	23/07/2024
28	NIY4612/SP	V010057544	ART. 181, XVII do CTB	26/04/2024	23/07/2024
29	SLF4A20/PB	V010055878	ART. 181, XVII do CTB	23/04/2024	23/07/2024
30	NQH4233/PB	V010057668	ART. 181, XVII do CTB	10/05/2024	03/08/2024
31	MND8802/PB	V010062173	ART. 181, XVII do CTB	08/05/2024	28/07/2024
32	QSM6F85/PB	V010061355	ART. 181, XVII do CTB	04/05/2024	28/07/2024
33	OPX7H44/PB	V010057498	ART. 181, XVII do CTB	23/04/2024	23/07/2024
34	QLE9180/PB	V010059277	ART. 181, XVII do CTB	22/04/2024	23/07/2024
35	DIV9130/SP	V010055959	ART. 181, XVII do CTB	23/04/2024	23/07/2024
36	OEX0247/PB	V010055037	ART. 181, XVII do CTB	04/05/2024	28/07/2024
37	KLZ5172/PB	V010060898	ART. 181, XVII do CTB	04/05/2024	28/07/2024
38	OFE0167/PB	V010060235	ART. 181, XVII do CTB	24/04/2024	23/07/2024
39	OFF8872/PB	V010058974	ART. 181, XVII do CTB	04/05/2024	28/07/2024
40	QXN6135/PB	V010062971	ART. 181, XVII do CTB	23/05/2024	10/08/2024
41	QFJ6B03/PB	V010060022	ART. 181, XVII do CTB	10/05/2024	03/08/2024
42	DKG7364/PB	V010060332	ART. 181, XVII do CTB	18/05/2024	10/08/2024
43	NIW5G71/RN	V010060251	ART. 181, XVIII do CTB	24/04/2024	23/07/2024
44	OEX2H26/PB	V010055557	ART. 181, XIX do CTB	11/04/2024	23/07/2024
45	OEY3706/PB	V010054049	ART. 181, XIX do CTB	15/04/2024	23/07/2024
46	MNY1132/PB	V010057153	ART. 181, XIX do CTB	11/05/2024	03/08/2024
47	MOQ3823/PB	V010057567	ART. 181, XIX do CTB	26/04/2024	23/07/2024
48	KHM2921/PB	V010060596	ART. 181, XIX do CTB	30/04/2024	23/07/2024
49	MOS7718/PB	V010057587	ART. 181, XIX do CTB	01/05/2024	28/07/2024
50	QFH3913/PB	V010057579	ART. 181, XX do CTB	01/05/2024	28/07/2024
51	NPX8080/PB	V010062181	ART. 181, XX do CTB	08/05/2024	28/07/2024
52	OGG6H24/PB	V010059911	ART. 181, XX do CTB	02/05/2024	28/07/2024
53	RLV2B37/PB	V010058467	ART. 181, XX do CTB	19/04/2024	23/07/2024
54	FXA4J84/PB	V010062197	ART. 186, I do CTB	08/05/2024	28/07/2024
55	OFY4J50/PB	V010055533	ART. 186, II do CTB	11/04/2024	23/07/2024
56	MOK6238/PB	V010060487	ART. 186, II do CTB	22/05/2024	10/08/2024
57	NTE8F54/RN	V010060413	ART. 186, II do CTB	24/04/2024	23/07/2024
58	QFE7610/PB	V010055665	ART. 186, II do CTB	17/04/2024	23/07/2024
59	QSG3710/PB	V010056987	ART. 186, II do CTB	18/04/2024	23/07/2024
60	NPT7084/PB	V010059307	ART. 186, II do CTB	22/04/2024	23/07/2024
61	NXU0382/PE	V010060243	ART. 186, II do CTB	24/04/2024	23/07/2024
62	RLV3E05/PB	V010059814	ART. 186, II do CTB	22/04/2024	23/07/2024
63	OFX1983/PB	V010059334	ART. 186, II do CTB	22/04/2024	23/07/2024
64	SKZ9G17/PB	V010058869	ART. 186, II do CTB	19/04/2024	23/07/2024
65	QFH7400/PB	V010058237	ART. 186, II do CTB	16/04/2024	23/07/2024
66	MOS9I10/PB	V010058184	ART. 186, II do CTB	16/04/2024	23/07/2024
67	NQI1038/PB	V010058737	ART. 186, II do CTB	22/04/2024	23/07/2024
68	NQE5646/PB	V010060917	ART. 186, II do CTB	09/05/2024	03/08/2024
69	LLM1E77/PB	V010057234	ART. 186, II do CTB	19/04/2024	23/07/2024
70	KHV7A01/PE	V010060758	ART. 186, II do CTB	04/05/2024	28/07/2024
71	QFZ9I44/PB	V010059741	ART. 186, II do CTB	22/04/2024	23/07/2024
72	NPZ8757/PB	V010061886	ART. 186, II do CTB	16/05/2024	03/08/2024
73	NPZ8757/PB	V010062033	ART. 186, II do CTB	16/05/2024	03/08/2024
74	MNJ1E15/PB	V010061282	ART. 186, II do CTB	01/05/2024	28/07/2024
75	LJH6G22/PB	V010058915	ART. 186, II do CTB	30/04/2024	23/07/2024
76	QSD4114/PB	V010060545	ART. 186, II do CTB	25/04/2024	23/07/2024
77	OGF8320/PB	V010058281	ART. 186, II do CTB	24/04/2024	23/07/2024
78	NPW0730/PB	V010059644	ART. 186, II do CTB	29/04/2024	23/07/2024
79	QFM1004/PB	V010054758	ART. 186, II do CTB	03/05/2024	28/07/2024
80	QFD6763/PB	V010059296	ART. 186, II do CTB	22/04/2024	23/07/2024
81	PLA2B90/BA	V010057064	ART. 206, III do CTB	29/04/2024	23/07/2024
82	PGD2J94/PB	V010055827	ART. 207 do CTB	17/04/2024	23/07/2024
83	OEV4G16/PB	V010058407	ART. 208 do CTB	16/04/2024	23/07/2024
84	MOL0954/PB	V010062866	ART. 208 do CTB	23/05/2024	10/08/2024
85	NQA8352/PB	V010061727	ART. 208 do CTB	22/05/2024	10/08/2024
86	QFA3E09/PB	V010062483	ART. 208 do CTB	23/05/2024	10/08/2024
87	QFA5H71/PB	V010058729	ART. 208 do CTB	22/04/2024	23/07/2024
88	OGC1986/PB	V010058842	ART. 208 do CTB	19/04/2024	23/07/2024
89	MOP7035/PB	V010057347	ART. 208 do CTB	17/04/2024	23/07/2024
90	QFE4028/PB	V010059768	ART. 208 do CTB	22/04/2024	23/07/2024
91	QFT2080/PB	V010059539	ART. 208 do CTB	22/04/2024	23/07/2024
92	DTP8188/SP	V010059527	ART. 208 do CTB	22/04/2024	23/07/2024
93	KKX8I59/PB	V010057447	ART. 208 do CTB	18/04/2024	23/07/2024
94	FXA4J84/PB	V010043659	ART. 208 do CTB	15/05/2024	03/08/2024
95	PDG4454/PE	V010062351	ART. 208 do CTB	14/05/2024	03/08/2024
96	OGE3097/PB	V010061247	ART. 208 do CTB	30/04/2024	28/07/2024
97	MOC0954/PB	V010061614	ART. 208 do CTB	06/05/2024	28/07/2024
98	OGE3A19/PB	V010056785	ART. 208 do CTB	16/04/2024	23/07/2024
99	SKZ5195/PB	V010061297	ART. 208 do CTB	03/05/2024	28/07/2024
100	QFB2813/PB	V010058017	ART. 208 do CTB	11/04/2024	23/07/2024
101	QFA2646/PB	V010060472	ART. 208 do CTB	24/04/2024	23/07/2024

102	OGG0217/PB	V010057919	ART. 208 do CTB	11/04/2024	23/07/2024
103	OGF0B77/PB	V010057307	ART. 208 do CTB	17/04/2024	23/07/2024
104	QFG2629/PB	V010058656	ART. 208 do CTB	20/04/2024	23/07/2024
105	NPV2460/PB	V010059137	ART. 208 do CTB	06/05/2024	28/07/2024
106	FJE8C94/PB	V010061592	ART. 208 do CTB	06/05/2024	28/07/2024
107	OFB1641/PB	V010061665	ART. 208 do CTB	06/05/2024	28/07/2024
108	QFX8643/PB	V010057609	ART. 208 do CTB	07/05/2024	28/07/2024
109	MXW9997/PB	V010043705	ART. 215, II do CTB	23/05/2024	10/08/2024
110	NQF1925/PB	V010062378	ART. 244, I do CTB	17/05/2024	03/08/2024
111	SKY3A68/PB	V010059016	ART. 244, I do CTB	05/05/2024	28/07/2024
112	OGG0217/PB	V010059032	ART. 244, I do CTB	19/04/2024	23/07/2024
113	SKY8J73/PB	V010055096	ART. 244, I do CTB	06/05/2024	28/07/2024
114	QFY8149/PB	V010060912	ART. 244, I do CTB	23/05/2024	10/08/2024
115	OEU8416/PB	V010060827	ART. 244, I do CTB	22/05/2024	10/08/2024

Total de penalidades publicadas neste edital: **115(CENTO E QUINZE)** Demais informações devem ser obtidas através do e-mail: [sittrans@itaporanga.pb.gov.br](mailto:sittrans@itaporanga.pb.gov.br) e pelo Tel(83)3451-2871.

Itaporanga/PB, 19 de julho de 2024.

**PHILLIPE NEVES HERCULANO**

Superintendente de Transporte e Trânsito.

**Publicado por:**  
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues  
**Código Identificador:**9EB3B598

**SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 43/2024**

A Superintendência de Transportes e Trânsito deste município, neste ato representado pelo seu Superintendente, designado como autoridade de trânsito, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, para apresentarem defesa de autuação no prazo de 30 (trinta) dias, junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Itaporanga-PB, a contar da presente publicação, nos termos da resolução do CONTRAN Nº 619/2016.

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação e tratando-se de infração de competência de condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, a partir desta data, tem o prazo de 15 dias para apresentá-lo na SITTRANS, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, §7º e 8º da Lei Federal Nº 9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado na SITTRANS, sito a Rua João da Mata, Alto do Ginásio. Ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

Nº	PLACA/UF	Nº AUTO INFRAÇÃO	DE	DATA DA INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	CODIGO DO DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA RECURSO
1	MUH5885/MG	V010066381		22/06/2024	ART.181, IV do CTB	5410-0	23/07/2024
2	PCW4173/PB	V010069496		27/06/2024	ART.181, VII do CTB	5444-0	02/08/2024
3	QSI9J02/PB	V010069216		26/06/2024	ART.181, VIII do CTB	5452-2	01/08/2024
4	QFR2125/PB	V010068635		24/06/2024	ART.181, VIII do CTB	5452-5	01/08/2024
5	MOS4322/PB	V010068597		24/06/2024	ART.181, VIII do CTB	5452-5	01/08/2024
6	JFZ9F27/PB	V010059415		27/05/2024	ART.181, XI do CTB	5487-0	23/07/2024
7	NQI0475/PB	V010065342		10/06/2024	ART.181, XI do CTB	5487-0	23/07/2024
8	HEP6E44/PB	V010064117		29/05/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	23/07/2024
9	QSI0026/PB	V010061029		03/06/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	23/07/2024
10	QFM9823/PB	V010063382		28/05/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	23/07/2024
11	QFE0C29/PB	V010066756		26/06/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	01/08/2024
12	MNT0646/PB	V010063005		31/05/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	23/07/2024
13	RLT8I77/PB	V010063684		27/05/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	23/07/2024
14	OGC4490/PB	V010063087		28/05/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	23/07/2024
15	OXO1016/PB	V010059431		27/05/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	23/07/2024
16	QSB3503/PB	V010063765		27/05/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	23/07/2024
17	KKV6832/PB	V010065059		04/06/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	23/07/2024
18	GFE5D65/PB	V010066667		18/06/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	26/07/2024
19	RLX3D47/PB	V010064893		17/06/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	26/07/2024
20	SAAS880/PB	V010067876		18/06/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	26/07/2024
21	QSK4J56/PB	V010063463		11/06/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	23/07/2024
22	OGD3942/PB	V010068384		02/07/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	09/08/2024
23	QFS3675/PB	V010068074		22/06/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	01/08/2024
24	KJQ5G27/PB	V010061576		28/05/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	23/07/2024
25	HER7876/SP	V010063037		31/05/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	23/07/2024
26	KNO8819/SP	V010065897		08/06/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	23/07/2024
27	QFG2629/PB	V010064648		29/05/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	23/07/2024
28	QFY8149/PB	V010069417		27/06/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	02/08/2024
29	MNY8436/PB	V010063951		29/05/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	23/07/2024
30	QFM0394/PB	V010062955		28/05/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	23/07/2024
31	QFH9058/PB	V010066427		22/06/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-4	01/08/2024
32	OFZ5B14/PB	V010063854		27/05/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-4	23/07/2024
33	QFN8E50/PB	V010065083		29/05/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-4	23/07/2024
34	QSM0807/PB	V010068783		27/06/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-4	02/08/2024
35	RLH6J12/PB	V010063803		27/05/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-4	23/07/2024
36	QFD9A96/PB	V010067407		22/06/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-4	01/08/2024
37	RNF6A10/PB	V010063943		29/05/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-4	23/07/2024
38	KKF2143/PB	V010068775		27/06/2024	ART.181, XVIII do CTB	5550-0	02/08/2024
39	MOU4308/PB	V010068961		01/07/2024	ART.181, XVIII do CTB	5550-0	09/08/2024

40	MMQ1586/PB	V010064575	29/05/2024	ART.181, XVIII do CTB	5550-0	23/07/2024
41	OFD4313/PB	V010067701	27/06/2024	ART.181, XVIII do CTB	5550-0	02/08/2024
42	MOK5F59/PB	V010069089	28/06/2024	ART.181, XIX do CTB	5568-0	09/08/2024
43	KIE4F65/PB	V010065539	13/06/2024	ART.181, XIX do CTB	5568-0	26/07/2024
44	QFT2128/PB	V010060995	29/05/2024	ART.181, XX do CTB	7625-1	23/07/2024
45	PCY6055/PB	V010065563	18/06/2024	ART.181, XX do CTB	7625-1	26/07/2024
46	QSD7J77/PB	V010064637	29/05/2024	ART.181, XX do CTB	7625-2	23/07/2024
47	QFK4G02/PB	V010069267	03/07/2024	ART.186, I do CTB	5720-0	09/08/2024
48	SYS6I89/MG	V010064157	14/06/2024	ART.186, I do CTB	5720-0	26/07/2024
49	MOQ4436/PB	V010063427	31/05/2024	ART.186, I do CTB	5720-0	23/07/2024
50	OXO3E35/PB	V010059474	27/05/2024	ART.186, I do CTB	5720-0	23/07/2024
51	NQD9461/PB	V010061002	03/06/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	23/07/2024
52	MNO8411/PB	V010062823	28/05/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	23/07/2024
53	MON4873/PB	V010064297	15/06/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	26/07/2024
54	OEY6D10/PB	V010061807	31/05/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	23/07/2024
55	KJD1656/PE	V010068643	24/06/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	01/08/2024
56	OFG5303/PB	V010065253	07/06/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	23/07/2024
57	NQK9683/PB	V010067671	26/06/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	02/08/2024
58	NQD3985/PB	V010066907	26/06/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	02/08/2024
59	QFK6007/PB	V010066799	18/06/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	26/07/2024
60	MXK9204/RN	V010066647	15/06/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	26/07/2024
61	NQG3B62/PB	V010068473	26/06/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	01/08/2024
62	QSH4570/PB	V010066829	19/06/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	01/08/2024
63	MOL0B22/PB	V010067833	15/06/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	26/07/2024
64	QFJ0126/PB	V010066934	25/06/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	01/08/2024
65	OGB7626/PB	V010066187	25/06/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	01/08/2024
66	RLW8I57/PB	V010069712	04/07/2024	ART.207 do CTB	6041-2	09/08/2024
67	MOR2C73/PB	V010043756	06/06/2024	ART.207 do CTB	6041-2	23/07/2024
68	MNU9J11/PB	V010063257	05/06/2024	ART.208 do CTB	6050-1	23/07/2024
69	OFF2175/PB	V010064857	11/06/2024	ART.208 do CTB	6050-1	23/07/2024
70	NPT7044/PB	V010067299	12/06/2024	ART.208 do CTB	6050-1	23/07/2024
71	ERR4954/SP	V010067329	12/06/2024	ART.208 do CTB	6050-1	23/07/2024
72	MOU1503/PB	V010068651	26/06/2024	ART.208 do CTB	6050-1	01/08/2024
73	NQD0A05/PB	V010064273	05/06/2024	ART.208 do CTB	6050-1	23/07/2024
74	QYZ5F03/PE	V010067272	12/06/2024	ART.208 do CTB	6050-1	23/07/2024
75	KIT5457/PE	V010063196	20/06/2024	ART.208 do CTB	6050-1	01/08/2024
76	RLU3B73/PB	V010067728	13/06/2024	ART.208 do CTB	6050-1	26/07/2024
77	QSF0936/PB	V010067388	22/06/2024	ART.208 do CTB	6050-1	01/08/2024
78	QFQ9949/PB	V010067377	22/06/2024	ART.208 do CTB	6050-1	01/08/2024
79	MNK4F71/PB	V010059466	27/05/2024	ART.208 do CTB	6050-1	23/07/2024
80	MNK4F71/PB	V010063757	27/05/2024	ART.208 do CTB	6050-1	23/07/2024
81	NPR9553/PB	V010064017	29/05/2024	ART.208 do CTB	6050-1	23/07/2024
82	QFB2813/PB	V010064249	01/06/2024	ART.208 do CTB	6050-1	23/07/2024
83	OEZ1951/PB	V010061053	11/06/2024	ART.208 do CTB	6050-1	23/07/2024
84	RLR3A63/PB	V010068562	24/06/2024	ART.208 do CTB	6050-1	01/08/2024
85	NPZ1161/PB	V010069247	27/06/2024	ART.208 do CTB	6050-1	02/08/2024
86	OGF2118/PB	V010069437	27/06/2024	ART.208 do CTB	6050-1	02/08/2024
87	NPY0761/PB	V010067779	15/06/2024	ART.208 do CTB	6050-1	26/07/2024
88	QFA1490/PB	V010068667	26/06/2024	ART.208 do CTB	6050-1	01/08/2024
89	EKH3F94/SE	V010061077	11/06/2024	ART.208 do CTB	6050-1	23/07/2024
90	OEV9195/PB	V010064354	05/06/2024	ART.208 do CTB	6050-1	23/07/2024
91	MOJ9175/PB	V010063315	06/06/2024	ART.208 do CTB	6050-1	23/07/2024
92	QFC5384/PB	V010064028	29/05/2024	ART.208 do CTB	6050-1	23/07/2024
93	QSE1137/PB	V010064745	04/06/2024	ART.208 do CTB	6050-1	23/07/2024
94	MOS9943/PB	V010063544	01/06/2024	ART.208 do CTB	6050-1	23/07/2024
95	OGA1A07/PB	V010065137	01/06/2024	ART.208 do CTB	6050-1	23/07/2024
96	QFI7F11/PB	V010063749	27/05/2024	ART.208 do CTB	6050-1	23/07/2024
97	MOM9264/PB	V010068538	24/06/2024	ART.208 do CTB	6050-1	01/08/2024
98	SLA1A58/PB	V010064427	06/06/2024	ART.208 do CTB	6050-1	23/07/2024
99	PDG4454/PE	V010061045	11/06/2024	ART.209 do CTB	6068-1	23/07/2024
100	RGN0H58/PB	V010064237	01/06/2024	ART.215, II do CTB	6181-0	23/07/2024
101	OGD7F92/PB	V010066087	17/06/2024	ART.215, II do CTB	6181-0	26/07/2024
102	QFF9G62/PB	V010066128	19/06/2024	ART.215, II do CTB	6181-0	01/08/2024
103	SBN2J21/CE	V010060904	23/05/2024	ART.215, II do CTB	6181-0	23/07/2024
104	MNQ7294/PB	V010066136	19/06/2024	ART.244, I do CTB	7030-1	01/08/2024
105	PRU9H80/PB	V010065555	18/06/2024	ART.244, I do CTB	7030-1	26/07/2024

Demais informações devem ser obtidas através de comparecimento a sede administrativa da SITTRANS, localizado na Rua João da Mata, Alto do Ginásio e através do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo TEL: (83)3451-2871.

Itaporanga-PB, 19 de julho de 2024.

**PHILLIPE NEVES HERCULANO**  
Superintendente de Transporte e Trânsito

**Publicado por:**  
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues  
Código Identificador:4C1C7921

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

**GABINETE**  
**ANEXO LDO 2025**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE RISCOS FISCAIS			
II - DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS			
2025			
LRF, art 4º, § 3º			RS 1,00
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	10.826,35	Parcelamento em andamento	33.449.670,38
Dívidas em Processos de Reconhecimentos		Desjudicialização	
Avais e Garantias Concedidas	33.449.670,38	Precatórios	10.826,35
Assunção de Passivos		Para inscrição na dívida	
Assistências Diversas		Passivos de Cancelamentos	2.529.183,59
Outros Passivos Contingentes	2.529.183,59		
<b>SUB TOTAL</b>	<b>35.989.680,32</b>	<b>SUB TOTAL</b>	<b>35.989.680,32</b>
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	-		
Restituição de Tributos a Maior	-		
Discrepância de Projeções	-		
Outros Riscos	-		
	-		
<b>SUB TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>SUB TOTAL</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL</b>	<b>35.989.680,32</b>	<b>TOTAL</b>	<b>35.989.680,32</b>
DEMONSTRAÇÃO DOS PASSIVOS		Valor	
Precatórios	10.826,35		
INSS	766.368,40		
RPPS	32.621.901,93		
PASEP	61.400,04		
ENERGISA	-		
IMETRO	-		
RESTOS A PAGAR	2.529.183,29		
	35.989.680,01		
<i>JOSE ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA</i>			
Prefeito			

**Publicado por:**  
Oswaldo Januario de Lima  
**Código Identificador:**4C244D8F

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL Nº 001/2024 – PRODUÇÃO CULTURAL – LEI PAULO GUSTAVO PRÊMIO PRODUÇÃO CULTURAL – GRUPOS MÚSICAIS RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DOS APROVADOS**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE - PB**, através da Secretaria de Educação e Cultura, de acordo com as disposições contidas no **Edital Nº 001/2024** Prêmio de Produção Cultural – Grupos Musicais, em conformidade com a Lei Complementar no 195, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023, torna público o resultado final e homologação dos aprovados, conforme tabela anexa.

**ATA E CONCLUSÃO FINAL.**

Neste Edital foi disponibilizada 20 (vinte) vagas para a Premiação na Categoria Grupos Musicais no Valor R\$ 622,90 cada, e R\$ 2.458,17 no Valor Total. Devido apenas 08 inscrições a Comissão em comum acordo com os pareceristas resolveram dividir o montante por partes iguais para os 08 (oito) inscritos no referido Edital ficando o valor do Prêmio de R\$ 1.557,25 para cada proponente.

Soledade - PB, 19 de julho de 2024.

Comissão De Seleção/Pareceristas:

**BEATRIZ AUGUSTA COSTA VIEIRA**

**FANNY VEIGA RODRIGUES**

**ALLEF CONNERY FERRERIRA CÂMARA MARTINS**

**EDITAL Nº 001/2024 – PRODUÇÃO CULTURAL – LEI PAULO GUSTAVO PRÊMIO PRODUÇÃO CULTURAL – GRUPOS MÚSICAIS RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO**

Nº	PROponente	CPF	Proposta	Categoria	Situação	Média	Valor R\$
01	Alberis Costa Leite	028.664.744-30	Banda Alberis Costa e Banda	Grupos Musicais	Aprovado	10,0	1.557,25
02	Wallisson Franca Silva	702.590.534-81	Diver'Art	Grupos Musicais	Aprovado	10,0	1.557,25
03	Everton Lima	701.358.314-66	Grupo Musical Everton Diniz	Grupos Musicais	Aprovado	10,0	1.557,25
04	Fabiano Albuquerque de Miranda	021.594.724-09	Fabiano Miranda e Banda	Grupos Musicais	Aprovado	10,0	1.557,25
05	Flaviana de Farias Lima	083.803.814-08	Forró do Manguza	Grupos Musicais	Aprovado	10,0	1.557,25
06	Benedito Rodrigues da Silva	057.886.994-28	Grupo Musical baixos Igor dos S baixos	Grupos Musicais	Aprovado	10,0	1.557,25
07	Maikel da Cunha Sousa	172.689.054-67	Maikel do Acordeon	Grupos Musicais	Aprovado	10,0	1.557,25
08	Valbson Maxy Albuquerque Araújo	147.592.184-59	Misterio Renascer	Grupos Musicais	Aprovado	10,0	1.557,25

Soledade - PB, 19 de julho de 2024.

**JOSEFA ANDRÉA BERTO DA SILVA BATISTA**  
Secretaria de Educação e Cultura

**GERALDO MOURA RAMOS**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
João Trigueiro Castelo Branco  
**Código Identificador:**E850A1B2

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

## AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

[www.diariomunicipal.com.br/famup](http://www.diariomunicipal.com.br/famup)

(61) 4063-6162



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

**GABINETE**  
**ANEXOS LDO 2025**

PEDRA LAVRADA - PARAIBA												
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS												
ANEXO DE METAS FISCAIS												
METAS ANUAIS												
2025												
AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)												
ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	VALOR		% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL)	VALOR		% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (a/RCL)	VALOR CORRENTE (c)	CONSTANTE	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (a/RCL)
	CORRENTE (a)	CONSTANTE			CORRENTE (b)	CONSTANTE						
Receita Total	58.254.000	56.284.058	0,070969	1,157	61.167.000	57.377.234	0,070052	1,157	64.226.000	56.513.958	0,069301	1,157
Receitas Primárias (I)	57.907.500	55.949.275	0,070547	1,150	60.803.175	57.035.950	0,069636	1,150	63.843.984	56.177.813	0,068889	1,150
Despesa Total	58.254.000	56.284.058	0,070969	1,157	61.167.000	57.377.234	0,070052	1,157	64.226.000	56.513.958	0,069301	1,157
Despesas Primárias (II)	57.513.750	55.568.841	0,070067	1,142	61.167.000	57.377.234	0,070052	1,157	63.409.874	55.795.830	0,068420	1,142
Resultado Primário (II) = (I - II)	393.750	380.435	0,000480	0,008	(363.825)	(341.283)	(0,000417) (0,007)		434.109	381.983	0,000468	0,008
Resultado Nominal	740.250	715.217	0,000902	0,015	-	-	-	-	816.126	718.128	0,000881	0,015
Dívida Pública Consolidada	23.843.826	23.037.513	0,029048	0,473	24.143.237	22.647.378	0,027650	0,457	24.417.443	21.485.479	0,026347	0,440
Dívida Consolidada Líquida	23.103.576	22.322.296	0,028146	0,459	23.365.974	21.918.272	0,026760	0,442	23.601.318	20.767.351	0,025466	0,425
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)												
Despesas Primárias geradas por PPP (V)												
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)												
FONTE: Sec. de Administração												
TABELA AUXILIAR												
VARIÁVEIS	2025	2026	2027									
Inflação Média %	3,00	3,00	3,00									
Deflação p/ Valor Constante	1,0350	1,0661	1,1365									
Receita Corrente Líquida	50.366.000	52.884.300	55.528.515									
Projeção do PIB do Estado	82.084.000.000	87.316.000.000	92.677.000.000									
FONTE:												
LDO do Estado da Paraíba 2022												
<b>JOSÉ ANTÔNIO V. DA COSTA</b>												
Prefeito												

PEDRA LAVRADA - PARAIBA												
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS												
ANEXO DE METAS FISCAIS												
Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior												
2025												
AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)												
R\$ 1,00												
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2023 (a)		% PIB	Metas Realizadas em 2023 (b)		% PIB	Variação					
	Valor	% (c/a) x 100		Valor	% (c/a) x 100		Valor © = (b-a)	% (c/a) x 100				
Receita Total	43.363.000		0,067	50.821.042,36		0,079	7.458.042,36	17,19909222				
Receitas Primárias (I)	43.009.000		0,067	50.548.392,58		0,0785	7.539.392,58	17,52980209				
Despesa Total	43.363.000		0,067	48.420.222,83		0,0752	5.057.222,83	11,66252988				
Despesas Primárias (II)	42.647.000		0,066	47.873.735,46		0,0744	5.226.735,46	12,2558104				
Resultado Primário (III) = (I - II)	362.000		0,001	2.674.657,12		0,0042	2.312.657,12	638,855558				
Resultado Nominal	716.000		0,001	2.947.306,90		0,004578	2.231.306,90	0				
Dívida Pública Consolidada	23.522.058		0,037	23.522.058,30		0,03654	-	0				
Dívida Consolidada Líquida	22.806.058		0,035			0	(22.806.058,30)	0				
FONTE: Sec. de Administração												
TABELA AUXILIAR												
VARIÁVEIS	VALOR											
Previsão do PIB 2020	-											
Valor Efetivo do PIB 2020	64.374.000.000											



FONTE: PIB Estado - IBGE  
**JOSÉ ANTÔNIO V. DA COSTA**  
 Prefeito

**PEDRA LAVRADA - PARAIBA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores**

2025

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	CORRENTE											
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	
Receita Total	30.656.000	43.363.000		55.480.000	27,94	58.254.000	5,00	61.167.000	5,00	64.226.000	5,00	
Receitas Primárias (I)	30.592.000	43.009.000		55.150.000	28,23	57.907.500	5,00	60.803.175	5,00	63.843.984	5,00	
Despesa Total	30.656.000	43.363.000		55.480.000	27,94	58.254.000	5,00	61.167.000	5,00	64.226.000	5,00	
Despesas Primárias (II)	42.532.743	47.873.735		54.775.000	14,42	57.513.750	5,00	61.167.000	6,35	63.409.874	3,67	
Resultado Primário (II) = (I - II)	(11.940.743)	(4.864.735)		375.000	-107,71	393.750	5,00	(363.825)		434.109		
Resultado Nominal	(11.876.743)	(4.510.735)		705.000		740.250		-		816.126		
Dívida Pública Consolidada	23.752.281	23.522.058		23.522.058		23.843.826		24.143.237		24.417.443		
Dívida Consolidada Líquida	23.752.281	22.806.058		22.817.058		23.103.576		23.365.974		23.601.318		

ESPECIFICAÇÃO	CONSTANTE											
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	
Receita Total	29.335.885	41.495.694		53.090.909	27,94	56.284.058	6,01	57.377.234	1,94	56.513.958	-1,50	
Receitas Primárias (I)	29.274.641	41.156.938		52.775.120	28,23	55.949.275	6,01	57.035.950	1,94	56.177.813	-1,50	
Despesa Total	29.335.885	41.495.694		53.090.909	27,94	56.284.058	6,01	57.377.234	1,94	56.513.958	-1,50	
Despesas Primárias (II)	40.701.190	45.812.187		52.416.268	14,42	55.568.841	6,01	57.377.234	3,25	55.795.830	-2,76	
Resultado Primário (II) = (I - II)	(11.426.549)	(4.655.249)		358.852	-107,71	380.435	6,01	(341.283)		381.983		
Resultado Nominal	(11.365.305)	(4.316.493)		674.641		715.217		-		718.128		
Dívida Pública Consolidada	22.729.456	22.509.147		22.509.147		23.037.513		22.647.378		21.485.479		
Dívida Consolidada Líquida	22.729.456	21.823.979		21.834.506		22.322.296		21.918.272		20.767.351		

**JOSÉ ANTÔNIO V. DA COSTA**

Prefeito

**PEDRA LAVRADA - PARAIBA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores**

2025

**METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS VALORES CONSTANTES**

**ÍNDICES DE INFLAÇÃO**

2022	2023	2024	2025	2026	2027
5,79	3,25	3	3	3	3

FONTE: Inflação Média \* - Histórico das Metas para Inflação, BANCO CENTRAL DO BRASIL

2022					
Valor Corrente X 1,0350					
2023					
Valor Corrente X 1,0686					
2024					
Valor Corrente X 1,1420					

**PEDRA LAVRADA - PARAIBA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Evolução do Patrimônio Líquido**

2025

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, ar. 4º, § 2º, inciso III) R\$ 1,00

Patrimônio Líquido	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital						
Reservas						
Resultado Acumulado						

TOTAL	-		-		-	
<b>REGIME PREVIDENCIÁRIO</b>						
Patrimônio Líquido	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital						
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL	-		-		-	
<b>JOSÉ ANTÔNIO V. DA COSTA</b>						
Prefeito						

<b>PEDRA LAVRADA - PARAIBA</b>						
<b>LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS</b>						
<b>ANEXO DE METAS FISCAIS</b>						
<b>ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS</b>						
<b>2025</b>						
AMF - <b>Demonstrativo 5</b> (LRF, ar. 4º, § 2º, inciso III)						
	R\$ 1,00					
<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	2023 (a)		2022 (b)		2021 (c)	
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-		<b>16.100,00</b>		-	
Alienação de Bens Móveis	-		<b>16.100,00</b>			
Alienação de Bens Imóveis						
<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>	2023 (d)		2022 (e)		2021 (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSO DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)					-	
DESPESAS DE CAPITAL	-		<b>16.100,00</b>		-	
Investimentos	-		<b>16.100,00</b>			
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA						
Regime Geral de Previdência Social						
Regime Próprio de Previdência dos Servidores						
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	2023 (g) = (Ia-IIId)+IIIh		2022 (h) = (Ib-IIe)+IIIi		2021 (i) = (Ic-IIIj)	
VALOR (III)	-		-		-	
<b>José Antônio V. Da Costa</b>						
Prefeito						

<b>PEDRA LAVRADA - PARAIBA</b>						
<b>LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS</b>						
<b>ANEXO DE METAS FISCAIS</b>						
<b>AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATRUARIAL DO RPPS</b>						
<b>2025</b>						
AMF - <b>Demonstrativo 6</b> (LRF, ar. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")						
	R\$ 1,00					
<b>RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>						
<b>PALNO PREVIDENCIÁRIO</b>						
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>		2021	2022		2023	
RECEITAS CORRENTES (I)		2.242.884,39	2.500.366,45		3.397.975,88	
Receita de Contribuições dos Segurados		1.011.372,43	968.541,39		3.391.721,24	
Civil		1.011.372,43	968.541,39		3.391.721,24	
Receita de Contribuição Patronais		1.230.991,58	1.530.170,61		-	
Civil		1.230.991,58	1.530.170,61			
Em Regime de Parcelamento		-	-		-	
Receita Patrimonial		520,38	374,15		108,38	
Receita de Serviços						
Receita de Aporte Periódico de Valores Definidos						
Outras Receitas Correntes		-	1.280,30		6.146,26	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS						
Demais Receitas Correntes			1.280,30		6.146,26	
RECEITAS DE CAPITAL (II)		-	-		-	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)		2.242.884,39	2.500.366,45		3.397.975,88	
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>		2021	2022		2023	
ADMINISTRAÇÃO (IV)		154.455,15	202.909,93		94.492,31	
Despesas Correntes		154.455,15	202.909,93		94.492,31	

Despesas de Capital	-	-	-
PREVIDÊNCIA (V)	2.003.578,02	2.642.881,76	3.054.437,01
Benefícios - Civil	2.003.578,02	2.642.881,76	3.054.437,01
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias			
<b>TOTAL DAS DESPESA PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (VI) = (IV + V)</b>	2.158.033,17	2.845.791,69	3.148.929,32
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	84.851,22	(345.425,24)	249.046,56
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	2021	2022	2023
VALOR			
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	2021	2022	2023
VALOR	368.600,00	330.500,00	100.000,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>	2021	2022	2023
Plano de Amortização - contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	2021	2022	2023
Caixa e Equivalente de Caixa	1.696,28	2.737,03	27.493,43
Investimentos e Aplicações			-
Outros Bens e Direitos			
<b>JOSÉ ANTÔNIO V. DA COSTA</b>			
Prefeito			

<b>PEDRA LAVRADA - PARAIBA</b>						
<b>LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS</b>						
<b>ANEXO DE METAS FISCAIS</b>						
<b>AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATRUARIAL DO RPPS</b>						
<b>2025</b>						
AMF - Demonstrativo 6 (LRF, ar. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")			RS 1,00			
<b>PLANO FINANCEIRO</b>						
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	2021	2022	2023			
RECEITAS CORRENTES (VIII)	NADA A INFORMAR					
Receita de Contribuições dos Segurados						
Civil						
Militar						
Receita de Contribuição Patronais						
Civil						
Militar						
Em Regime de Parcelamento						
Receita Patrimonial						
Receita de Serviços						
Outras Receitas Correntes						
RECEITAS DE CAPITAL (IX)						
Alienação de Bens, Direitos e Ativos						
Amortização de Empréstimos						
Outras Receitas de Capital						
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)</b>						
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	2021	2022	2023			
ADMINISTRAÇÃO (XI)	NADA A INFORMAR					
Despesas Correntes						
Despesas de Capital						
PREVIDÊNCIA (XII)						
Benefícios - Civil						
Benefícios - Militar						
Outras Despesas Previdenciárias						
<b>TOTAL DAS DESPESA PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XIII) = (XI + XII)</b>						
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)</b>						
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS</b>				2021	2022	2023
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira						
Recursos para Formação de Reserva						
<b>JOSÉ ANTÔNIO V. DA COSTA</b>						

Prefeito				
<b>PEDRA LAVRADA - PARAIBA</b>				
<b>LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS</b>				
<b>ANEXO DE METAS FISCAIS</b>				
<b>AValiação DA SITUAÇÃO Financeira E ATRUARIAL DO RPPS</b>				
<b>2025</b>				
AMF - Demonstrativo 6 (LRF, ar. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")				RS 1,00
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (d) = (d Exercício Anterior) ( c )= (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício +(c)
2020				27.493,43
2021	6.125.000,00	2.573.000,00	3.552.000,00	3.579.493,43
2022	6.431.250,00	1.831.415,00	4.599.835,00	8.179.328,43
2023	6.752.812,50	1.836.909,25	4.915.903,26	13.095.231,69
2024	7.090.453,13	1.842.419,97	5.248.033,15	18.343.264,84
2025	7.111.724,48	1.847.947,23	5.263.777,25	23.607.042,09
2026	7.133.059,66	1.853.491,07	5.279.568,58	28.886.610,67
2027	7.154.458,84	1.859.051,55	5.295.407,29	34.182.017,96
2028	7.175.922,21	1.864.628,70	5.311.293,51	39.493.311,47
2029	7.197.449,98	1.870.222,59	5.327.227,39	44.820.538,86
2030	7.219.042,33	1.875.833,26	5.343.209,07	50.163.747,94
2031	7.240.699,46	1.881.460,76	5.359.238,70	55.522.986,64
2032	7.262.421,56	1.887.105,14	5.375.316,42	60.898.303,06
2033	7.284.208,82	1.892.766,45	5.391.442,37	66.289.745,42
2034	7.306.061,45	1.898.444,75	5.407.616,69	71.697.362,12
2035	7.327.979,63	1.904.140,09	5.423.839,54	77.121.201,66
2036	7.349.963,57	1.909.852,51	5.440.111,06	82.561.312,72
2037	7.372.013,46	1.915.582,06	5.456.431,40	88.017.744,12
2038	7.394.129,50	1.921.328,81	5.472.800,69	93.490.544,81
2039	7.416.311,89	1.927.092,80	5.489.219,09	98.979.763,90
2040	7.438.560,82	1.932.874,08	5.505.686,75	104.485.450,65
2041	7.460.876,51	1.938.672,70	5.522.203,81	110.007.654,46
2042	7.483.259,14	1.944.488,72	5.538.770,42	115.546.424,88
2043	7.505.708,91	1.950.322,18	5.555.386,73	121.101.811,61
2044	7.528.226,04	1.956.173,15	5.572.052,89	126.673.864,50
2045	7.550.810,72	1.962.041,67	5.588.769,05	132.262.633,55
2046	7.573.463,15	1.967.927,79	5.605.535,36	137.868.168,91
2047	7.596.183,54	1.973.831,58	5.622.351,96	143.490.520,87
2048	7.618.972,09	1.979.753,07	5.639.219,02	149.129.739,89
2049	7.641.829,01	1.985.692,33	5.656.136,68	154.785.876,57
2050	7.664.754,49	1.991.649,41	5.673.105,09	160.458.981,66
2051	7.687.748,76	1.997.624,36	5.690.124,40	166.149.106,06
2052	7.710.812,00	2.003.617,23	5.707.194,78	171.856.300,83
2053	7.733.944,44	2.009.628,08	5.724.316,36	177.580.617,19
2054	7.757.146,27	2.015.656,96	5.741.489,31	183.322.106,50
2055	7.780.417,71	2.021.703,94	5.758.713,78	189.080.820,28
2056	7.803.758,97	2.027.769,05	5.775.989,92	194.856.810,20
<b>JOSÉ ANTÔNIO V. DA COSTA</b>				
Prefeito				

<b>PEDRA LAVRADA - PARAIBA</b>						
<b>LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS</b>						
<b>ANEXO DE METAS FISCAIS</b>						
<b>ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA</b>						
<b>2025</b>						
AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)				RS 1,00		
TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR PROGRAMA BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
<b>NADA A INFORMAR</b>						
<b>JOSÉ ANTÔNIO V. DA COSTA</b>						

Prefeito

<b>PEDRA LAVRADA - PARAIBA</b>	
<b>LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS</b>	
<b>ANEXO DE METAS FISCAIS</b>	
<b>MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO</b>	
<b>2025</b>	
AMF - <b>Demonstrativo 8</b> (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)	R\$ 1,00
<b>EVENTO</b>	<b>Valor Previsto</b>
	2024
Aumento Permanente da Receita	<b>NADA A INFORMAR</b>
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências do FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	
<b>JOSÉ ANTÔNIO V. DA COSTA</b>	
Prefeito	

<b>PEDRA LAVRADA - PARAIBA</b>											
<b>LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS</b>											
<b>METODOLOGIA DA RECEITA</b>											
<b>COMPOSIÇÃO</b>											
<b>2025</b>											
Descrição	PREVISÃO										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
<b>CORRENTE</b>	<b>31.422.600</b>	<b>42.519.800</b>	<b>35,316</b>	<b>50.366.000</b>	<b>18,45</b>	<b>52.884.300</b>	<b>5,000</b>	<b>55.528.515</b>	<b>5,000</b>	<b>58.304.941</b>	<b>5,000</b>
Tributária	888.400	1.088.800		1.667.400		1.750.770		1.838.309		1.930.224	
Contribuições	3.554.500	4.752.000		6.125.000		6.431.250		6.752.813		7.090.453	
Patrimonial	64.000	354.000		330.000		346.500		363.825		382.016	
Serviços	-	-		-		-		-		-	
Transferências	26.613.100	35.935.000		41.563.600		43.641.780		45.823.869		48.115.062	
Outras	302.600	390.000		680.000		714.000		749.700		787.185	
<b>CAPITAL</b>	<b>2.127.000</b>	<b>4.354.000</b>		<b>5.114.000</b>	<b>17,46</b>	<b>5.369.700</b>	<b>5,000</b>	<b>5.638.485</b>	<b>5,006</b>	<b>5.921.059</b>	<b>5,012</b>
Alienação de Bens	-	-		-		-		-		-	
Transferências	2.127.000	4.354.000		5.114.000		5.369.700		5.638.485		5.921.059	
Op. De Crédito	-	-		-		-		-		-	
Outras	-	-		-		-		-		-	
<b>DEDUÇÃO</b>	<b>2.893.600</b>	<b>3.510.800</b>									
	<b>30.656.000</b>	<b>43.363.000</b>		<b>55.480.000</b>		<b>58.254.000</b>		<b>61.167.000</b>		<b>64.226.000</b>	
	-	-		-		-		-		-	
<b>JOSÉ ANTÔNIO V. DA COSTA</b>											
Prefeito											

<b>PEDRA LAVRADA - PARAIBA</b>			
<b>LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS</b>			
<b>METODOLOGIA DA RECEITA</b>			
<b>COMPOSIÇÃO</b>			
<b>2025</b>			
Descrição	REALIZADA		
	2022	2023	%
<b>CORRENTE</b>	<b>43.575.355,39</b>	<b>51.961.961,10</b>	
Tributária	1.847.419,68	2.179.813,70	
Contribuições	5.263.670,71	6.175.026,20	
Patrimonial	329.008,41	272.649,78	

Transferências	35.892.171,53	41.177.408,72	
Outras	243.085,06	2.157.062,70	
<b>CAPITAL</b>	<b>2.583.599,04</b>	<b>2.353.154,28</b>	
Alienação de Bens	16.100,00		
Transferências	2.567.499,04	2.353.154,28	
<b>DEDUÇÃO</b>	<b>3.315.302,87</b>	<b>3.494.073,02</b>	
	<b>42.843.651,56</b>	<b>50.821.042,36</b>	
<i>José Antônio V. da Costa</i>			
Prefeito			

<b>PEDRA LAVRADA - PARAIBA</b>											
<b>LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS</b>											
<b>METODOLOGIA DA DESPESA</b>											
<b>COMPOSIÇÃO</b>											
<b>2025</b>											
Descrição	<b>FIXAÇÃO</b>										
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>%</b>	<b>2024</b>	<b>%</b>	<b>2025</b>	<b>%</b>	<b>2026</b>	<b>%</b>	<b>2027</b>	<b>%</b>
<b>CORRENTE</b>	<b>26.587.000</b>	<b>37.250.000</b>	<b>40,106</b>	<b>47.160.000</b>	<b>26,60</b>	<b>49.518.000</b>	<b>5,00</b>	<b>51.993.900</b>	<b>5,00</b>	<b>54.593.595</b>	<b>5,00</b>
Pessoal	17.070.300	24.643.000		32.870.000		34.513.500		36.239.175		38.051.134	
Juros e Encargos						-		-		-	
Outras	9.516.700	12.607.000		14.290.000		15.004.500		15.754.725		16.542.461	
<b>CAPITAL</b>	<b>3.817.500</b>	<b>5.683.000</b>	<b>48,867</b>	<b>8.029.000</b>	<b>41,28</b>	<b>8.430.450</b>	<b>5,00</b>	<b>8.852.273</b>	<b>5,00</b>	<b>9.295.536</b>	<b>5,01</b>
Investimento	3.347.500	4.967.000		7.324.000		7.690.200		8.075.010		8.479.411	
Inversões	-					-		-		-	
Amortização	470.000	716.000		705.000		740.250		777.263		816.126	
<b>RESERVA</b>	<b>251.500</b>	<b>430.000</b>		<b>291.000</b>		<b>305.550</b>		<b>320.828</b>		<b>336.869</b>	
	<b>30.656.000</b>	<b>43.363.000</b>		<b>55.480.000</b>		<b>58.254.000</b>		<b>61.167.000</b>		<b>64.226.000</b>	
Descrição	<b>EXECUÇÃO</b>										
	<b>2022</b>	<b>2023</b>									
<b>CORRENTE</b>	<b>38.368.881,47</b>	<b>44.734.291,74</b>									
Pessoal	27.123.671,08	32.519.834,77									
Juros e Encargos											
Outras	11.245.210,39	12.214.456,97									
<b>CAPITAL</b>	<b>4.896.761,54</b>	<b>3.685.931,09</b>									
Investimento	4.163.861,82	3.139.443,72									
Inversões											
Amortização	732.899,72	546.487,37									
<b>RESERVA</b>	<b>43.265.643,01</b>	<b>48.420.222,83</b>									
<b>JOSÉ ANTÔNIO V. DA COSTA</b>											
Prefeito											

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA</b>		
08740466000135		
ESTUDANTE ELIOMAR CORDEIRO DE SOUSA, 99 CENTRO PEDRA LAVRADA-PB CEP:58180-000		
FONE: (83) 3375-4056 FAX: (83) 3375-4056		
<b>Ações de Capital - PPA 2025</b>		
Código	Especificação	Valor
<b>CAMARA DE VEREADORES</b>		
1001	CONSTRUIR E/OU AMPLIAR PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	56.000
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
1002	ADQUIRIR VEICULO E EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE	15.000
<b>SEC ADMINISTRAÇÃO</b>		
1003	AMPLIAR O PRÉDIO DA SEC ADMINISTRAÇÃO	15.000
1004	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	10.000
<b>SEC FINANÇAS</b>		
1005	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE FINANÇAS	10.000
<b>SEC PLANEJAMENTO E COORD GERAL</b>		
1006	MODERNIZAR A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	10.000
<b>FUNDO MUN DE SAÚDE - SEC SAÚDE</b>		
1007	CONSTRUIR INSTALAÇÃO DE ACADEMIAS DE GINASTICAS	93.000

1008	CONSTRUIR E/OU AMPLIAR INSTALAÇÕES DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE - UBS	117.000
1009	ADQUIRIR VEICULOS E EQPAMENTOS PARA ATENÇÃO BASICA DE SAÚDE	137.000
1011	CONSTRUIR E/OU AMPLIAR E EQUIPAR A INSTALAÇÃO DO PREDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE	45.000
1012	CONSTRUIR/AMPLIAR UN SAUDE ESPECIAL E REFORMAR UNIDADE MISTA	786.000
1013	ADQUIRIR EQUIPAMENTO/VEÍCULO, AMBULANCIA E/OU UNIDADE MOVEL DE SAUDE	52.000
<b>SEC EDUCAÇÃO</b>		
1015	ADQUIRIR VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	207.000
1017	ADQUIRIR VEÍCULOS E EQPAMENTOS PARA UNIDADES ESCOLARES	109.000
1018	ADQUIRIR, DESAPROPRIAR IMÓVEIS PARA EDUCAÇÃO	20.000
1019	CONSTRUIR E/OU AMPLIAR UNIDADES ESCOLARES E ESPORTIVAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	253.000
1020	CONSTRUIR E/OU AMPLIAR INSTALAÇÕES DE UNIDADES DA EDU INFANTIL E CRECHES	358.000
1021	ADQUIRIR VEÍCULOS, EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIOS P/ EDUCAÇÃO INFANTIL	236.000
<b>SEC INFRAESTRUTURA</b>		
1022	PAVIMENTAR E DRENAR RUAS E AVENIDAS	513.000
1023	CONSTRUIR E/OU AMPLIAR CALÇAMENTO, MEIO-FIO E URBANIZAÇÃO	69.000
1024	ADQUIRIR IMOVEIS	10.000
1025	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E VEICULO PARA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	15.000
1026	CONSTRUIR E/OU AMPLIAR PREDIOS PUBLICOS	10.000
1027	CONSTRUIR E/OU AMPLIAR PRAÇAS E CANTEIROS	59.000
1028	CONSTRUIR E/OU AMPLIAR REDE COLETORA DE ESGOTOS SANIT E GALERIAS PLUVIAIS	49.000
1029	CONSTRUIR SISTEMA DE COLETA E RECICLAGEM DE RESIDUOS SOLIDO	29.000
1030	CONSTRUIR MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	34.000
1031	EXECUTAR PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS - PRAD	20.000
1032	CONSTRUIR E/OU AMPLIAR ESTRADAS VICINAIS	514.000
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA</b>		
08740466000135		
ESTUDANTE ELIOMAR CORDEIRO DE SOUSA, 99 CENTRO PEDRA LAVRADA-PB CEP:58180-000		
FONE: (83) 3375-4056 FAX: (83) 3375-4056		
<b>Ações de Capital - PPA 2025</b>		
Código	Especificação	Valor
<b>SEC AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO</b>		
1014	IMPLANTAR SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA MUNICIPAL	444.000
1033	CONSTRUIR E/OU AMPLIAR RESERVATORIOS DE AGUA	34.000
1034	CONSTRUIR E/OU AMPLIAR: POÇOS, BARRAGENS, BARREIROS, CISTERNAS E AÇUDES	34.000
1035	CONSTRUIR MERCADO PUBLICO 1.559.000	
1036	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E VEICULOS	29.000
1037	ADQUIRIR TRATOR, RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA E MÁQUINAS AGRICULAS	254.000
1038	ADQUIRIR IMÓVEIS	15.000
1039	CONSTRUIR E/OU AMPLIAR PASSAGENS MOLHADAS, PONTILHÕES, MATA	104.000
1040	CONSTRUIR O CENTRO DE ATEND AO PRODUTOR RURAL	54.000
<b>FUNDO</b>		
<b>MUN ASIS. SOICAL SEC A. SOCIAL, TRAB, CIDAD E HABIT</b>		
1041	CONSTRUIR E/OU AMPLIAR O CENTRO DE REF. ASSIST. SOCIAL	44.000
1042	CONSTRUIR E/OU AMPLIAR O PRÉDIO DA SEC. A. SOCIAL	15.000
1043	CONSTRUIR E/OU IMPLANTAR CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	20.000
1044	ADQUIRIR VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA SEC. A. SOCIAL	10.000
1045	CONSTRUIR E/OU AMPLIAR PREDIOS DE PROGRAMAS SOCIAIS	29.000
1046	CONSTRUIR E EQUIPAR O CENTRO DE ARTESANATO	44.000
1047	CONSTRUIR E EQUIPAR O CENTRO DE SEG ALIMENTAR E NUTRICIONAL	44.000
1048	EQUIPAR O CENTRO DE INCLUSAO PRODUTIVA E DE GERAÇÃO DE RENDA	15.000
1049	CONSTRUIR E/OU AMPLIAR CASAS POPULARES - ZONA RURAL	24.000
1050	RECUPERAR CASAS EM SITUAÇÃO DE RISCO MEDIANTE VULNERABILIDADE SOCIAL	24.000
1051	CONSTRUIR E/OU AMPLIAR CASAS POPULARES - ZONA URBANA	19.000
1061	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES A ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000
<b>SEC CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>		
1052	CONSTRUIR O PORTAL DO MUNICÍPIO	24.000
1053	CONSTRUIR BIBLIOTECA PUBLICA	24.000
1054	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA	5.000
1055	CONSTRUIR MUSEU E CENTRO CULTURAL	24.000
1056	CONSTRUIR E/OU AMPLIAR ESTADIO DE FUTEBOL E MÓDULOS ESPORTIVOS	138.000
1057	CONSTRUIR QUADRAS DE ESPORTES	29.000
1058	CONSTRUIR ÁREAS DE LAZER	5.000

**Publicado por:**  
Oswaldo Januario de Lima  
**Código Identificador:**60FFD9DA

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

## AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das **peças físicas** ou **jurídicas** de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e **com menor custo**.

saiba mais em:

[www.diariomunicipal.com.br/famup](http://www.diariomunicipal.com.br/famup)

(61) 4063-6162

